

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

PLANO PLURIANUAL

2026 - 2029

Rua Deputado Luiz Otacílio, 153 - Centro - CEP 63.540-000
"Várzea Alegre, terra do amor fraterno"

MENSAGEM DE LEI N° 055, DE 26 DE AGOSTO DE 2025

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores,

Temos a honra de submeter à apreciação e deliberação dessa augusta Casa Legislativa o incluso Projeto de Lei que DISPOE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE PARA O QUADRIÊNIO 2026/2029.

A proposição em questão trata da instituição do Plano Plurianual do Município de VÁRZEA ALEGRE para o quadriênio 2026/2029, nos termos da Lei Orgânica do Município.

Consideramos, como essencial para o nosso município, a aprovação desse Projeto de Lei que fixa princípios, diretrizes, objetivos, ações e metas para o desenvolvimento do município e a garantia da melhoria das condições de vida de nossa população.

Por se tratar de matéria de relevante interesse social, solicitamos, nos termos da Lei Orgânica do Município, que sua apreciação e deliberação se faça em regime de urgência.

O presente Plano, a exemplo dos planos anteriores, foi elaborado com a participação de representantes das comunidades, atendendo as demandas emanadas da população, levando em consideração as prioridades e as necessidades apresentadas.

Neste Plano, as questões sociais, educacionais, econômicas, dentre outras são tratadas em obediência aos princípios constitucionais e aos princípios da descentralização, através da participação popular, da parceria, da ação planejada e da qualidade do serviço público a ser prestada à população.

O presente Plano Plurianual se encontra devidamente explicitado nos anexos do Projeto de Lei que tratam do diagnóstico, das diretrizes, dos objetivos e das metas para o desenvolvimento dos trabalhos desta Administração Municipal.

Dante do exposto e na certeza da atenção dos membros desse Poder Legislativo, aproveitamos a oportunidade para renovar a Vossa Excelência e seus digníssimos pares, nosso protesto de elevada estima e distinta consideração.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE /CE,
26 DE AGOSTO DE 2025.


FLÁVIO SALVIANO LIMA FILHO
Prefeito do Município

Rua Deputado Luiz Otacílio, 153 - Centro - CEP 63.540-000
"Várzea Alegre, terra do amor fraterno"

PROJETO DE LEI Nº 055, DE 26 DE AGOSTO DE 2025.

**DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL
DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE,
PARA O QUADRIÊNIO 2026/2029 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício do cargo e de acordo com o Art. 50 e Art. 69, III, da Lei Orgânica do Município (LOM), coloca em apreciação o referido Projeto de Lei:

Art. 1º Esta Lei institui o Plano Plurianual do Município de VÁRZEA ALEGRE, para o quadriênio 2026/2029, constituído pelos anexos integrantes de Lei e elaborado de conformidade com o inciso I, PARÁGRAFO 1º, art. 165, da Constituição Federal, fixando, para o período, as despesas a ele vinculadas em R\$ 1.022.570.601,46 (Hum bilhão, vinte e dois milhões, quinhentos e setenta mil, seiscentos um reais e quarenta e seis centavos)

§ 1º As despesas do Plano Plurianual para o período de 2026 a 2029, fixadas no “caput” deste artigo e demonstradas nos Anexos integrantes desta Lei, ficam distribuídas das seguintes formas:

I – Exercício Financeiro de 2026.....	R\$ 237.248.479,20
II – Exercício Financeiro de 2027.....	R\$249.110.903,17
III – Exercício Financeiro de 2028	R\$261.566.448,34
IV – Exercício Financeiro de 2029.	R\$274.644.770,75
<i>TOTAL.....</i>	<i>R\$1.022.570.601,46</i>

§ 2º Ocorrendo mudança de moeda, extinção do indexador, dolarização da moeda nacional, mudança na política salarial, corte de casas decimais e qualquer outra ocorrência

no Sistema Monetário Nacional, fica o Poder Executivo Municipal, através de Decreto, autorizado a adequar as disposições desta Lei, de forma que seus valores sejam imediatamente revistos, atentando para a perfeita atualização e, principalmente, para que o equilíbrio dos sistemas orçamentário e financeiro, temporário ou indefinidamente, atendam os objetivos programados e a continuidade do funcionamento da máquina administrativa.

Art. 2º O Plano Plurianual com as Despesas de Capital programadas com base nos recursos disponíveis, à vista da previsão das Despesas Correntes, desdobra-se, analítica e sinteticamente, na forma dos anexos que integram a presente Lei, de acordo com as diretrizes das ações do Governo Municipal, a seguir especificadas:

- I – Implantar infraestrutura física para o expediente administrativo;
- II – Implantar infra-estrutura turística;
- III – Assistir a criança da faixa etária de 0 a 06 anos;
- IV – Criar condições físicas e pedagógicas ao ensino público;
- V – Dirigir o lazer e a prática de esporte do Idoso e do Adolescente;
- VI – Ampliar a rede de distribuição elétrica urbana e rural;
- VII – Ampliar as condições físicas no atendimento na área de saúde;
- VIII – Construir moradias para famílias de baixa renda;
- IX – Urbanizar as áreas agrupadas com implantação de pavimentação;
- X – Melhorar o sistema de comercialização dos produtos agropecuários;
- XI – Aumentar o potencial de recursos hídricos contra as secas e ampliar os sistemas de distribuição d’água;
- XII – Criar infraestrutura de saneamento básico;
- XIII – Apoiar logisticamente as atividades turísticas;
- XIV – Permitir durante todo ano o transporte e tráfego pelas rodagens e vias urbanas;
- XV – Incentivar a cultura local e o lazer;
- XVI – Preservar o patrimônio natural e cultural;
- XVII – Implantar o projeto de desenvolvimento local;
- XVIII – Manutenção do Mercado Público;
- XIX – Pagamento de dívidas relativas a precatórios judiciais; e

Rua Deputado Luiz Otacílio, 153 - Centro - CEP 63.540-000

“Várzea Alegre, terra do amor fraterno”

XX - Outras ações agregadas.

Art. 3º À época da elaboração da Lei Orçamentária anual, as metas previstas no Plano Plurianual Municipal, poderão ser reajustadas em termos físicos e financeiros, considerando o possível ingresso de recursos de outras fontes que não as do Tesouro Municipal.

Art. 4º Consideram-se, para os efeitos deste Plano Plurianual, os seguintes conceitos:

I - **Diretrizes** são o conjunto de princípios e critérios que devem orientar a execução dos programas de governo;

II - **Objetivo Programático** é a descrição sucinta dos resultados esperados do programa;

III - **Macro objetivo** é o que resulta do desdobramento, em primeiro nível, dos objetivos estratégicos, e conformam as grandes linhas da ação do governo;

IV - **Programa** é o instrumento de organização da atuação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurados por indicadores estabelecidos e que articula uma ação ou conjunto de ações que concorrem para um objetivo visando à solução de um problema ou atendimento de uma necessidade ou demanda da sociedade. São tipos de programas:

- a) **Programa Finalístico** é aquele que resulta em bens e serviços ofertados diretamente à sociedade;
- b) **Programa de Gestão Pública** é aquele que compreende ações de governo composto de atividade de planejamento, orçamento, controle interno, sistemas de informação, diagnósticos de suporte, coordenação, supervisão, avaliação e divulgação de políticas públicas, incluindo-se as despesas operacionais administrativas;
- c) **Ações** são instrumentos de programação constituídos de operações para alcançar o objetivo de um programa de governo;
- d) **Atividade** é um instrumento de programação administrativa para alcançar os objetivos de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, necessárias à manutenção da ação de governo;
- e) **Projeto** é um instrumento de programação administrativa para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais decorre um produto final, que concorre para a expansão ou o aperfeiçoamento da ação de governo;
- f) **Operação Especial** são despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços sendo uma ação típica ao detalhamento da função “ENCARGOS ESPECIAIS”;
- g) **Meta** é o resultado final pretendido para a ação e os intermediários, obtidos ao longo do período de planejamento/execução, como um cronograma físico expresso na unidade de medida indicada;

- h) Produto ou objeto é o resultado da realização da ação;
- i) Unidade de Medida é a unidade usada para medir a carga de trabalho contida na ação;
- j) Despesas decorrentes dos investimentos são aquelas de manutenção, conservação e funcionamento que, durante a vigência do plano, passarão a ser necessárias como consequência dos investimentos e não incluídas no inciso seguinte;
- k) Programas de duração continuada, os que resultem em prestação de serviços diretamente à comunidade, excluídos o pagamento de benefícios previdenciários e os encargos financeiros.

Parágrafo único. Cada programa deverá conter:

- I - Objetivo;
- II - Órgão responsável;
- III - Valor global;
- IV - Prazo de conclusão;
- V - Fonte de finalidade;
- VI - Indicador que quantifique a situação que o programa tenha por fim modificar;e,
- VII - Metas correspondentes aos bens e serviços necessários para atingir o objetivo.

CAPÍTULO II

DAS CLASSIFICAÇÕES DE PRIORIDADES

Art. 5º A execução do Programa de Trabalho obedecerá a seguinte escala hierárquica de prioridades, ainda que ocorram transferências voluntárias de recursos e/ou convênios não previstos neste instrumento de planejamento:

I - Prioridade Especial (PE): O Prefeito Municipal, através de ato circunstanciado, fica autorizado a nomear ou renomear qualquer programa de trabalho como Prioridade Especial, nas seguintes hipóteses:

- a) quando as características do programa coincidirem com os objetivos para saneamento de situações emergenciais;

- b) quando o Governo da União e/ou Estado já tenha depositado parcela respectiva de recursos financeiro e o Município participe com recursos até 50% (cinquenta por cento) do custo final do programa de trabalho;
- c) quando o Município venha a participar de programa de trabalho com outros Municípios vizinhos e estes tenham depositado volume superior a 50% (cinquenta por cento) da parcela da obrigação individual, considerando que o programa a ser executado conste dos respectivos planos plurianuais de investimento ou, que o programa tenha sua execução total no primeiro exercício do Plano Plurianual dos Governos conveniados; e,
- d) quando houver receita de capital derivada de alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público destinada, especificamente, a financiamento de despesa de capital prevista neste plano.

II - PRIORIDADE 01: quando os trabalhos tenham início no primeiro exercício podendo ser concluídos antes do período programado, ficando autorizada a utilização dos recursos alocados nos projetos de **PRIORIDADE 04**, como fundos para suplementações necessárias nas seguintes hipóteses:

- a) quando sua execução independa do período climático regional;
- b) quando os recursos financeiros estejam disponíveis ao cumprimento do cronograma de desembolso;
- c) quando houver projetos iniciados em exercícios anteriores, classificados como projetos paralisados ou obras inacabadas por simples ausência de recursos, estes poderão ser reformulados e adaptados para outros fins imediatos, desde que dentro da mesma área do programa;
- d) quando obras inacabadas ou paralisadas por irregularidades, comprovadas pela fiscalização do Tribunal de Contas, ou qualquer outro órgão de controle externo, contempladas no Orçamento de 2025 e integrantes desde Plano Plurianual, poderão ser executadas como **PRIORIDADE ESPECIAL**, caso o Município esteja sofrendo prejuízo pela inviabilidade de recebimento de transferências voluntárias de outros órgãos da mesma esfera governamental e, se os recursos a receber, dependerem das conclusões das obras;
- e) quando os projetos a serem executados estejam classificados nas funções de governo: Educação, Saúde e Assistência Social;
- f) quando os projetos a serem executados se destinam a conservação e recuperação do Patrimônio Municipal.

III - PRIORIDADE 02: quando a execução dos trabalhos exija condições climáticas favoráveis, ficando autorizada a utilização dos recursos alocados dos projetos de **PRIORIDADE 04**, como fundos para as suplementações necessárias ao adiantamento do seu cronograma. Os trabalhos serão adiados para exercício seguinte no todo ou parte quando não ocorram condições climáticas favoráveis;

IV - PRIORIDADE 03: quando a execução dos trabalhos provenientes de convênios dependa de recursos ainda não depositados;

V - PRIORIDADE 04: quando a execução do programa de trabalho dependa da execução de outro programa classificado em qualquer das prioridades anteriores, servindo os projetos classificados nesta prioridade como suporte para obtenção de fundos orçamentários às prioridades imediatamente anteriores.

CAPÍTULO III

DOS OBJETIVOS E METAS

Art. 6º As diretrizes, os produtos e/ou objetos e as metas da ação governamental na área de investimento e os recursos necessários à sua execução, estão especificadas nos anexos e quadros desta lei, constituindo-se parte integrante dela, observada a seguinte estrutura:

- I - ANEXO I - DIAGNÓSTICO ADMINISTRATIVO FISCAL;**
- II - ANEXO II - DIRETRIZES GERAIS DO PPA;**
- III - ANEXO III - QUADROS DEMONSTRATIVOS DO PPA:**
 - a) Rol dos Programas de Trabalho do Governo;**
 - b) Quadros Analíticos dos Programas de Trabalhos;**
 - c) Quadro das Metas Globais e Programas; e,**
 - d) Consolidação Geral.**

Art. 7º Os valores financeiros contidos nos anexos desta Lei estão orçados a preços de julho de 2025 e poderão ser proporcionalmente corrigidos em conformidade com as normas, critérios e/ou instruções emanadas do comando da política financeira do Governo Federal e estabelecidos nas leis de diretrizes orçamentárias vigentes, até o limite de 10% a. a. (dez por cento ao ano).

Art. 8º O Poder Executivo municipal, no decorrer da vigência deste plano, proporá ao Poder Legislativo, revisões para alterações ou ajustes de valores, produtos e/ou objetos e metas contidas no PPA – Plano Plurianual, provocadas por fatos emergentes, sejam regionais, territoriais e/ou localizados que venham a ocorrer no contexto socioeconômico, que o obrigue a passar por um processo gradual e indispensável de reestruturação.

Parágrafo único. Observado o disposto no parágrafo 5º, do Art. 5º da Lei Complementar nº 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal, a lei orçamentária e as de créditos adicionais só incluirão novos projetos após adequadamente atendidos em andamento e,

contempladas as despesas de conservação do patrimônio público, nos termos em que dispuser a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

CAPÍTULO IV

DAS DISPONIBILIDADES E AJUSTES ANUAIS

Art. 9º Dependendo da disponibilidade de recursos financeiro e orçamentários, devidamente apurados em cada exercício do período, fica o Poder Executivo autorizado a reajustar o Orçamento de Capital, objeto desta Lei, durante o próprio exercício em que decorra a execução orçamentária anual, procedendo, conforme a necessidade, à antecipação, prorrogação, anulação ou mesmo à inclusão de novos investimentos, observadas as disposições da Lei Complementar Nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

Parágrafo único. A aplicação do disposto neste artigo não exime da obrigação de ajuste concomitante do Orçamento-programa, na forma do que a Lei Orçamentária e a Lei de Diretrizes Orçamentárias dispuserem, quanto à antecipação, prorrogação, anulação ou inclusão de investimentos que possam ocorrer durante a execução orçamentária de cada exercício financeiro do período.

Art. 10. O quadro de recursos e de aplicação de capital configurado nesta lei, será anualmente reajustado, acrescentando-se as previsões de mais um ano, de modo a assegurar a projeção contínua dos períodos.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 11. As Receitas de Capital para execução deste Plano Plurianual serão formadas pelas receitas classificadas como de capital próprias da Fazenda Municipal, das provenientes das transferências constitucionais e voluntárias, pelos superávits do orçamento corrente, sem prejuízo da obtenção de empréstimos ou financiamento que se façam necessários e devidamente autorizados, e, das demais fontes enumeradas no parágrafo 2º, do artigo 11, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, inclusive convênios, acordos e ajustes, observando-se as disposições da Lei Complementar Nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 12. As classificações das funções e subfunções de governo nos projetos de leis das propostas orçamentárias anuais obedecerão às disposições estabelecidas pelo Governo

Rua Deputado Luiz Otacílio, 153 - Centro - CEP 63.540-000

“Várzea Alegre, terra do amor fraterno”

Federal a respeito, devendo a classificação programática para atender, especificamente, as conveniências técnicas e administrativas do Governo Municipal e, principalmente, as de interesse local, obedecer ao elenco estabelecido em Decreto Municipal, absorvendo, precisa e efetivamente, as ações programadas, adequando do QDD – Quadro de Detalhamento de Despesa e Receita Orçamentaria, neste Plano Plurianual.

Parágrafo único. Ressalvadas as disposições desta lei, ficam vedadas, sem a prévia autorização legislativa, quaisquer modificações nos termos descritivos das metas, unidades de medidas, produtos e/ou objetivos e respectivos valores previstos nas tabelas e quadros demonstrativos desta lei para os exercícios a que se referem.

Art. 13. A Administração municipal deve, durante o período vigente do PPA:

I - Viabilizar a plena execução monitoramento e avaliação do plano municipal da Primeira Infância;

II - Fortalecer a política para a Primeira Infância assegurando as ações do comitê intersetorial;

III - Acompanhar e monitorar a execução das metas previstas no Plano Municipal da Primeira Infância;

IV - Executar as ações previstas no Plano Municipal da Primeira Infância.

Art. 14. A definição do conceito de Agenda Transversal é o “conjunto de atributos que encaminha problemas complexos de políticas públicas, podendo contemplar aquelas focalizadas em públicos-alvo ou temas específicos, que necessitam de uma abordagem multidimensional e integrada por parte do Estado para serem encaminhadas de maneira eficaz e efetiva”.

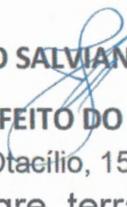
Art. 15. Fica disposta a indicação de que crianças e adolescentes serão uma das agendas transversais do PPA.

Art. 16. A Agenda Transversal terá uma previsão de até 120 dias após a publicação da Lei para ser divulgada.

Art. 17. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 18. Revoguem-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de VÁRZEA ALEGRE (CE),
em 26 de agosto de 2025.


FLAVIO SILVIANO LIMA FILHO

PREFEITO DO MUNICÍPIO

Rua Deputado Luiz Otacílio, 153 - Centro - CEP 63.540-000
“Várzea Alegre, terra do amor fraterno”

PROJETO DE LEI Nº 055/2025, DE 26 DE AGOSTO DE 2025.**ANEXO I****DIAGNÓSTICO ADMINISTRATIVO FISCAL****Economia**

A atividade economia de nosso Município está centrada fundamentalmente na agricultura, na pecuária, atividades comerciais e está comprovado que a ausência de uma política governamental voltada para o incentivo à produção industrial e comercial, castra o ideal de nossa população que anseia por um emprego que produza uma renda mínima para sobrevivência de seus familiares, esta ausência, tange nosso povo a abandonar nosso município na esperança de conseguir emprego em outras regiões do país.

Objetivos

A melhoria na qualidade de vida de nossa população é a própria razão de ser e existir, da Prefeitura Municipal, com suas estruturas e suas ações governamentais.

Os objetivos que apesar de carecerem de longo prazo para serem alcançados, devem estar presentes em todas as ações do governo do município e o PPA – Plano Plurianual é um instrumento de planejamento a longo prazo que busca harmonizar esses objetivos através da realização preliminar de reorganização administrativa.

A reorganização, administrativa busca melhorar os serviços públicos, tanto aos dispêndios de custeio quanto ao de investimento.

Objetivos gerais

O PPA – Plano Plurianual do Município tem como objetivos gerais:

- 1- *Coordenação de todas ações setoriais do Governo Municipal.*
- 2- *Unificação do modo de pensar e de agir da equipe governamental.*
- 3- *Visão sistêmica dos procedimentos administrativos e das tomadas de decisões*
- 4- *Estabelecimento de sinergias entre as diversas Unidades Gestoras*

- 5- *Busca de parceria entre a Prefeitura com outras instâncias públicas, empresas privadas, entidades de classes, entidades comunitárias e própria sociedade.*
- 6- *Estabelecimento de prioridade e metas factíveis.*
- 7- *Melhoria da eficiência na realização dispêndios públicos.*
- 8- *Elevação da qualidade e da produtividade dos serviços públicos.*
- 9- *Transmissão à sociedade dos propósitos da administração*

PROJETO DE LEI Nº 055/2025, DE 26 DE AGOSTO DE 2025.***ANEXO II*****DIRETRIZES GERAIS DO PPA****Desenvolvimento Integrado do Município**

As ações públicas devem ser canalizadas para corrigir as distorções existentes tanto na área urbana, no que se refere às construções sem a devida observância das técnicas e normas dos códigos municipais de postura, obras e tributos e na área rural do município na degradação do meio ambiente pela derrubada indiscriminada da mata, caça predatória e a poluição das águas. Por isso necessário se faz;

- 1- *Revitalizar a zona urbana da cidade*
- 2- *Fazer e promover maior integração dos Distritos com a Sede.*
- 3- *Promover o Crescimento equilibrado do Município, através de oferta de serviços públicos e de investimentos descentralizado.*
- 4- *Induzi a criação de emprego e renda através de uma política de incentivo e fomento ao comércio, instalação de pequenas empresas de serviços.*
- 5- *Reducir o Índice de pobreza e diminuir a desigualdade social existente.*

Educação e Capacitação da população

O grande desafio do futuro só será vencido com a preparação das pessoas pela educação, pela disseminação dos conhecimentos científico e tecnológico e pelo fomento ao fortalecimento da cultura de nosso povo.

Preocupado com esta premissa, o Governo Municipal deverá programar as seguintes metas, durante o quadriênio 2026/2029:

- 1- *Garantir a universalização do ensino, mediante a expansão da oferta de vagas decorrentes da construção, ampliação, reforma, restauração e*

*Rua Deputado Luiz Otacílio, 153 - Centro - CEP 63.540-000
"Várzea Alegre, terra do amor fraterno"*

- reaparelhamento das escolas municipais, utilização plena da capacidade de cada uma das Unidades de Ensino existente no Município.*
- 2-** *Melhorar a qualidade do ensino no Município, através de profissionais da educação, buscando um melhor acompanhamento do desempenho do aluno.*
- 3-** *Implementar programa de apoio ao ensino, compreendendo a distribuição de merenda escolar, de livros didáticos e matérias de apoio pedagógico.*
- 4-** *Estabelecer política de ciência e tecnologia disseminando conhecimento indispensável aos desafios do futuro, através da criação e implantação de escola de ensino da ciência da informática do município.*
- 5-** *Dar continuidade ao programa de erradicação do analfabetismo no Município, mácula que avulta o exercício da cidadania.*
- 6-** *Treinar a população, através de cursos profissionalizantes, preparando-a para competição do mercado de emprego e para novos desafios da economia globalizada*

Saúde da População

Ter acesso ao serviço básico de saúde que é direito dos cidadãos, é obrigação do estado e com certeza, representa a maior reivindicação de nossa população, fazendo se, por isto, necessária uma mudança nas atitudes e no modo de enfrentar os problemas de atendimento à população.

No seguimento da saúde do Governo do Município, serão perseguidas as seguintes metas:

- 1-** *Concepção de novas políticas de saúde que sejam participativas, solidárias e igualitárias.*
- 2-** *Melhoria de atendimento primário da saúde, mediante ampliação do PSF – Programa Saúde da Família.*
- 3-** *Construção, ampliação, reforma e/ou restauração e reaparelhamento de Unidades de Saúde no Município.*
- 4-** *Firmar convênios com objetos de melhorar a assistência médica, odontológica e hospitalar da população.*

Melhoria da Qualidade de Vida

Para a elevação da qualidade de vida de nossa população as ações do Governo Municipal serão implementadas de formas abrangentes e integradas, visando maior eficácia e eficiência dos resultados.

Para atingir esta diretriz, serão adotadas as seguintes ações:

- 1- *Atuação intersetorial do Governo Municipal, através de ações integradas das áreas de saúde, educação, saneamento básico, ação social e desporto.*
- 2- *Atendimento através de políticas públicas de desenvolvimento social à população carente excluída do processo de ascensão social, tomando por base as crianças, as gestantes e os idosos.*
- 3- *Recuperação e preservação do meio ambiente, através de medidas visando o desenvolvimento sustentável do Município de tal forma que não agrida o ecossistema e a população possa desfrutar dos recursos naturais locais.*
- 4- *Embelezamento da cidade e dos distritos, através da arborização de áreas de preservação, tornado-os, cada vez mais um local atraente para a população morar e viver.*
- 5- *Implantação de um programa de apoio permanente às Organizações Comunitárias Capazes e Cadastradas.*

Recuperação do Incremento da Infraestrutura

O Município de VÁRZEA ALEGRE como os demais municípios pobres, apresenta sérias deficiências em sua Infraestrutura exigindo do seu governante, especial atenção na correção de distorções acumuladas ao longo dos anos, bem como na antevisão da necessidade do futuro.

O Governo Municipal desenvolverá no próximo quadriênio – 2026 a 2029, as seguintes ações voltadas para essa área:

- 1- *Consolidação da Infra - Estrutura da sede do Município e da sede dos Distritos.*
- 2- *Ampliação da rede de abastecimento d'água, do sistema de esgoto sanitário e galerias pluviais.*
- 3- *Ampliação da rede de distribuição de energia na zona urbana e na zona rural. Melhoria e ampliação da rede de comunicação e telecomunicação do Município. Implantação de melhorias no sistema viário do município.*
- 4- *Rua Deputado Luiz Otacílio, 153 - Centro - CEP 63.540-000*

“Várzea Alegre, terra do amor fraterno”

- 5- *Urbanização de praças, parques e jardins, no município.*

Aprimoramento da Gestão Municipal

As diretrizes anteriores serão mais possíveis de serem atingidas se o Governo Municipal buscar a eficiência no gerenciamento dos recursos públicos e na prestação de serviços à coletividade.

O atendimento à sociedade nos seus direitos e nas suas justas e legítimas reivindicações, deverá ser objetivo permanente da Administração e suas ações deste segmento serão as seguintes:

- 1- *Preparação da máquina administrativa para a prestação de serviços de boa qualidade à população*
- 2- *Estímulo à participação da sociedade organizada no planejamento e na execução dos programas e dos projetos do Governo Municipal;*
- 3- *Incentivo ao estabelecimento de parcerias com a sociedade, com a iniciativa privada, com entidades e com outras esferas dos Governos Federal e Estadual.*
- 4- *Aumento da capacidade de investimento da Prefeitura, melhorando o sistema de arrecadação de tributos e da redução de gasto de custeio.*
- 5- *Construção, restauração, ampliação ou reforma dos prédios públicos, com o intuito de melhorar o atendimento aos usuários e dá melhores estruturas de trabalho aos servidores municipais.*

Programas Setoriais de Planejamento

Gabinete do Prefeito:

Os Gabinetes do Prefeito e Vice terão a incumbência de assessorar o Prefeito Municipal, servindo de ponte de ligação entre o gestor e as unidades Gestoras da Administração responsáveis pela execução das metas estabelecidas no PPA - Plano Plurianual, cobrando desta repartições, relatórios trimestrais contendo avaliação da implementação das ações previstas e estabelecidas, assim como a reorientação que se faça necessária ao controle e as sugestões de ajustes orçamentários e financeiros durante sua execução, apresentando-as para a aprovação prévia do Sr. Prefeito Municipal.

Eixo de Atuação: Gabinete do Prefeito – Município de Várzea Alegre/CE

Rua Deputado Luiz Otacílio, 153 - Centro - CEP 63.540-000

“Várzea Alegre, terra do amor fraterno”

1. Apresentação

O Gabinete do Prefeito é responsável pela coordenação direta das ações estratégicas do Executivo Municipal, articulando políticas públicas, assessorando o Chefe do Executivo e promovendo o relacionamento institucional com órgãos públicos, entidades privadas, sociedade civil e comunidade em geral.

O presente plano apresenta diretrizes, programas e metas para o período 2026–2029, alinhados às prioridades da gestão municipal e ao desenvolvimento sustentável do município.

2. Objetivos Estratégicos

1. **Fortalecer a coordenação e a integração** das ações das secretarias municipais.
2. **Aprimorar a comunicação institucional** com a população e órgãos de imprensa.
3. **Promover a transparência e o acesso à informação**.
4. **Ampliar parcerias e convênios** com governos estadual e federal, além de organismos privados e internacionais.
5. **Aprimorar a gestão participativa**, estimulando o diálogo entre poder público e sociedade.
6. **Modernizar processos administrativos**, garantindo mais eficiência e agilidade.

3. Programas e Ações Propostas

Programa 1 – Gestão Integrada e Participativa

Objetivo: Ampliar a capacidade de planejamento e integração de ações governamentais.

Ações Indicativas:

- Realização de reuniões periódicas de alinhamento entre secretarias.
- Implantação de sistema digital integrado de gestão de projetos estratégicos.
- Criação de um calendário anual de audiências públicas itinerantes nos bairros e distritos.
- Implementação do “Gabinete Itinerante” para atendimento da população nas comunidades.

Programa 2 – Comunicação e Relacionamento Institucional

Objetivo: Melhorar o fluxo de informações internas e externas, fortalecendo a imagem da gestão.

Ações Indicativas:

Rua Deputado Luiz Otacílio, 153 - Centro - CEP 63.540-000

“Várzea Alegre, terra do amor fraterno”

- Modernização do site oficial e canais digitais da Prefeitura.
- Ampliação da presença em redes sociais com linguagem cidadã e informativa.
- Criação de um **Boletim Municipal Digital** mensal.
- Treinamento de porta-vozes e servidores para atendimento à imprensa.
- Organização de coletivas e eventos de prestação de contas periódicos.

Programa 3 – Transparência e Controle Social

Objetivo: Garantir que a população tenha acesso claro e ágil às informações públicas.

Ações Indicativas:

- Ampliação do Portal da Transparência, com linguagem simplificada.
- Criação de painel de monitoramento de obras e serviços públicos.
- Divulgação semestral dos resultados e indicadores de governo.
- Apoio a conselhos municipais e incentivo à participação popular.

Programa 4 – Captação de Recursos e Parcerias

Objetivo: Maximizar recursos para investimentos municipais.

Ações Indicativas:

- Estruturação de núcleo técnico para elaboração de projetos e captação de recursos.
- Mapeamento de editais e programas de financiamento em todas as esferas.
- Estreitamento das relações com parlamentares para obtenção de emendas.
- Parcerias com instituições de ensino e pesquisa para inovação em políticas públicas.

Programa 5 – Modernização Administrativa

Objetivo: Garantir eficiência, economicidade e inovação na gestão.

Ações Indicativas:

- Implantação de sistema eletrônico de processos administrativos (eliminação de papel).
- Capacitação contínua da equipe do Gabinete.
- Revisão e atualização de normas e fluxos internos.
- Adoção de indicadores de desempenho e painéis de acompanhamento de metas.

5. Público-Alvo

- População de Várzea Alegre.
- Órgãos da administração pública municipal.
- Instituições públicas e privadas.
- Organizações da sociedade civil.

6. Resultados Esperados

Rua Deputado Luiz Otacílio, 153 - Centro - CEP 63.540-000

“Várzea Alegre, terra do amor fraterno”

- Maior proximidade entre gestão e comunidade.
- Processos internos mais ágeis e transparentes.
- Crescimento no volume de recursos externos captados.
- Maior visibilidade e credibilidade da gestão municipal.

Procuradoria Jurídica do Município:

A Assessoria Jurídica do Município terá a incumbência de prestar assessoria jurídica ao Prefeito e a sua administração, na defesa dos interesses públicos do Município, além da redação de projetos e autógrafos de Lei de iniciativa do Chefe do Poder Executivo.

Unidades Gestoras de Administração e Finanças:

As Unidades Gestoras de administração e finanças terão a incumbência de planejar e coordenar as ações do Governo Municipal, tendo ao seu cargo o interesse no acompanhamento e a avaliação da implementação de todas as ações previstas no PPA – Plano Plurianual, orientando e exercendo o controle, sugerindo os ajustes necessários, discutindo as necessidades com as diversas unidades administrativas e as possíveis mudanças de rumos e de ações levando-as para a provação prévia do Sr. Prefeito Municipal, através de relatórios contendo os resultados a serem alcançados.

Além da visão da reorganização administrativa, dentre as ações a serem desenvolvidas pelas Unidades Gestoras, destacam-se:

- 1- *Racionalização e aumento da eficiência dos serviços públicos.*
- 2- *Preparação e implementação de programas permanentes de Capacitação e de Qualificação dos servidores;*
- 3- *Realização do inventário e manutenção de cadastro atualizado de todos os bens móveis, industriais e semoventes. Para os bens imóveis, além de cadastro de atualização será providenciada a confecção de plantas para cada imóvel, devidamente desenhada e assinada por profissional devidamente habilitado;*
- 4- *Elaboração e controle de cadastro através da comissão permanente de licitação, de todos os fornecedores e prestadores de serviços da Prefeitura Municipal.*
- 5- *Estabelecimento de controle eficaz, sobre o protocolo e sobre o arquivamento dos documentos oficiais do poder executivo municipal.*
- 6- *Estabelecimento da Comissão permanente de licitação, de controle de acompanhamento e avaliação dos contratos de prestação de serviços*

firmado entre os fornecedores e/ou prestadores de serviços e Fazenda Pública.

- 7- *Manutenção, através da comissão permanente de licitação, de banco de dados atualizado sobre preços e custos de materiais e serviços praticados no município.*
- 8- *Elaboração de manuais de procedimento nas áreas de pessoal, de material e de patrimônio, com definições normativas, formulários e rotinas.*
- 9- *Preparação e implantação, em conjunto com o Gabinete do Prefeito, de um programa permanente de combate ao desperdício de tempo material, serviços e recursos.*

As Unidades Gestoras de administração e de finanças, incumbem ainda prover o aumento das receitas municipais que em decorrência constitucional (Constituição de 1988) veio acompanhada também da descentralização e da municipalização de funções e atribuições, antes executadas com recursos federais e estaduais, em inteira observância da Lei de Responsabilidade Fiscal.

O Município precisará se adequar a esta realidade priorizando ações e racionalizando a locação de recursos, tarefa esta, que a esta Unidade Gestora caberá desenvolver com a logística e estratégia exigidas na sua missão e, prover o equilíbrio financeiro das contas municipais, ajustando de forma rigorosa as receitas com as despesas e orientando as demais Unidades Gestoras na realização das necessárias providências e ajuste concomitantes nas despesas e orientando as demais Unidades Gestoras.

Cabe ao responsável pelo comando de cada Unidade Gestora, o cumprimento desta missão de primordial importância para que a Fazenda Pública possa se reorganizar e obter o aumento necessário de receitas e, em consequência, elevar sua capacidade de investir e promover o desenvolvimento do município, garantindo o atendimento das metas deste PPA .

O Poder Executivo sempre necessitará modernizar o funcionamento da Administração Tributária, ampliar sua base de arrecadação relevante o nível de eficiência. Para tanto, as ações mais relevantes a serem implementadas pelas Unidades Gestoras serão:

- 1- *Manutenção do equilíbrio entre a Receita e a Despesa do município.*
- 2- *Modernização do sistema de arrecadação, com a elevação de sua eficiência e a redução de inadimplências.*

- 3- *Identificações de fontes especiais para a ampliação das receitas em novos investimentos.*
- 4- *Aperfeiçoamento do controle de despesas, objetivando maior racionalização nos gastos de custeio e nos investimentos.*
- 5- *Atualização do cadastro técnico municipal, para correta cobrança do IPTU e do ISS devidos.*
- 6- *Realização de campanha junto aos contribuintes, instando-os ao pagamento dos impostos devidos.*
- 7- *Qualificação dos Recursos Humanos dos setores de arrecadação, fiscalização contabilidade e prestação de contas e outros expedientes burocráticos de controle interno e de atendimento ao universo de contribuintes e credores junto a Fazenda Pública.*

Unidade Gestora de Educação

A Constituição Federal em seu artigo 205 estabelece que, o objetivo da educação é o “PLENO DESENVOLVIMENTO DA PESSOA, SEU PREPARO PARA O EXERCICIO DA CIDADANIA E SUA QUALIFICAÇÃO PARA O TRABALHO”.

No contexto atual, a educação adquire papel importante como instrumento capaz de contribuir para a melhoria da qualidade de vida do cidadão da sociedade moderna, ao tempo que proporciona o saber indispensável à sua permanente atualização.

Articulando com o movimento nacional em torno da reconstrução e do resgate da qualidade da escola pública a Constituição Federal universalizou o ensino fundamental do Município e destacou como prioridade de seu substancial melhoria de qualidade, um sistema de receitas como um projeto político do município para a área de Educação que se baseia nos princípios de gestão democrática, planejada participativa e operacionalmente descentralizada.

O presente instrumento de planejamento especifica necessidades de aspectos diversos para oferecer maior qualidade no funcionamento geral da Secretaria Municipal de Educação.

PLANO PLURIANUAL (PPA) 2026 –2029

EIXO: EDUCAÇÃO

1. VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

Meta 1.1: Investir na formação continuada dos profissionais da educação.

- Parcerias com universidades para especialização gratuita.
- Programa municipal de formação continuada (presencial e EAD).

Meta 1.2: Mentorias para Professores e Coordenadores Escolares

Apoio na Implementação de Projetos Curriculares

Formação Contínua

2. ESTRUTURA E INFRAESTRUTURA ESCOLAR

Meta 2.1: Melhorar a infraestrutura das escolas.

- Reforma e ampliação de unidades escolares.
- Criação de bibliotecas atualizadas e digitais.
- Espaços maker e laboratórios de ciências e informática.
- Acessibilidade nos espaços escolares (quadras, banheiros)
 - Extintores nas Unidades escolares.

Meta 2.2: Um novo prédio para a secretaria de educação com espaço para formações e acessibilidade.

Meta 2.3: Instituição do PDDE municipal

Meta 2.4: Aquisição de material permanente para renovação dos equipamentos das unidades de Ensino.

Meta 2.5: Reforma das instalações da Secretaria Municipal de Educação, incluindo reforma do auditório

Meta 2.6: Aperfeiçoamento nas ofertas de transporte escolar, merenda escolar e qualidade de Ensino

Meta 2.7: Ampliação da maioria das escolas, visando o conforto no atendimento dos alunos dos alunos do ensino regular, Tempo Integral e creches.

3. ASSISTÊNCIA E PERMANÊNCIA ESCOLAR

Meta 3.1: Garantir condições para a permanência dos alunos na escola.

- Distribuição de kits escolares e ferramenta.
- Apoio psicossocial e pedagógico para alunos vulneráveis.

3.2: Criação dos “Núcleos de Permanência Escolar” - Equipe formada por professores, gestores, psicólogo escolar, assistente social e representante da família.

4. QUALIDADE DO ENSINO E APRENDIZAGEM

Meta 4.1: Melhorar o desempenho acadêmico dos estudantes.

- Programa de letramento na idade certa.
- Criação de clubes escolares (leitura, ciências, robótica, etc.).
- Monitoramento das aprendizagens com base em avaliações externas.
- Reforço escolar direcionado.
- Uso de tecnologias educacionais.
- Apoio na Implementação de Projetos Curriculares despertando o senso da pesquisa científica.

5. EDUCAÇÃO INTEGRAL E INCLUSIVA

Meta 5.1: Ampliar o atendimento em tempo integral.

- Expansão da jornada escolar.
- Atividades extracurriculares (esporte, artes, música, teatro, libras).

Rua Deputado Luiz Otacílio, 153 - Centro - CEP 63.540-000

“Várzea Alegre, terra do amor fraterno”

Meta 5.2: Promover a educação inclusiva.

- Formação de professores para inclusão.
- Políticas de combate às desigualdades e discriminação.

Meta 5.3: Brinquedotecas para momentos lúdicos nas escolas.

Meta 5.4: Realizar formações continuadas sobre a inclusão, neurodesenvolvimento e práticas pedagógicas adaptadas.

Meta 5.5: Um ambiente apropriado para escuta e acolhimento na secretaria de educação, adaptado, acessível e funcional as necessidades do aluno(a) ou família favorecendo privacidade durante o atendimento.

Meta 5.7: Intervenções contínuas com pedagogas e psicopedagogas nas instituições públicas municipais de ensino.

6. GESTÃO E INOVAÇÃO EDUCACIONAL

Meta 6.1: Modernizar a gestão educacional.

- Sistemas digitais para matrículas, frequência e boletins.
- Avaliação institucional e pedagógica das escolas.
- Criação de ouvidoria escolar.
- Parcerias para inovação tecnológica.
- Lousas digitais e multimídias.
- Meta 6.2: Criar um Sistema Educacional coerente e articulado, garantindo a efetividade com ações e políticas públicas;
- Oferecer Cursos para que os Professores se sintam confortáveis e confiáveis no uso da tecnologia, promovendo a inovação no ensino.

7. EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL

Meta 7.1: Universalizar o acesso à educação infantil.

- Ampliação de vagas em creches e pré-escolas.
- Atendimento integral a crianças de 4 a 5 anos.

Meta 7.2: Garantir a aprendizagem no ensino fundamental.

- Avaliações diagnósticas e intervenções precoces.

Meta 7.3: A criação de uma sala de leitura tem como objetivo fortalecer as práticas de letramento, estimular o gosto pela leitura e ampliar as oportunidades de aprendizagem por meio do acesso a acervos literários diversificados, rodas de leitura e projetos pedagógicos integrados.

Meta 7.4: Parque na área externa das instituições de Educação Infantil

Meta 7.5: Ampliação de vagas para as crianças, especialmente em áreas de maior vulnerabilidade.

Criar um Sistema Educacional coerente e articulado, garantindo a efetividade com ações e políticas públicas.

Oferecer Cursos para que os Professores se sintam confortáveis e confiáveis no uso da tecnologia, promovendo a inovação no ensino.

Unidade Gestora de Saúde:

A Organização Mundial de Saúde – OMS defende que a promoção e proteção de saúde das pessoas são essenciais para o desenvolvimento econômico social sustentável e contribuem para a qualidade de vida e a paz mundial. Com base nesse enfoque, a Unidade Gestora Municipal de Saúde elegerá como um de seus principais desafios, proporcionar saúde e melhor qualidade de vida aos habitantes de nosso município.

A mortalidade infantil, a desnutrição, essas doenças infectocontagiosas, somadas a violência, constituem nas principais “causas mortis” de nossa população e são o reflexo da qualidade de vida e do padrão de saúde de nosso povo.

Para melhorar o atendimento da saúde em nosso município, a Unidade Gestora de saúde com vista a organizar um novo modelo de atendimento, manterá o mesmo conceito do Sistema Mundial de Saúde — SIMUS, dentro dos princípios da universalidade do acesso, da integralidade da atenção e da participação comunitária e proporcionará o desenvolvimento da estratégia do Programa de Saúde da família — PSF, de forma a corresponder a cada área de seu desenvolvimento.

O trabalho será realizado por equipes de Agentes Comunitários da Saúde, sobre coordenação de um profissional da mesma área devidamente legalizado perante o CREMEC, de forma que todo o município receba cobertura do programa.

PLANEJAMENTO 2026/2029
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

BLOCO	GRUPO	AÇÃO
	Atenção Básica	Construção de 01 Unidade Básica de Saúde no Bairro Zezinho Costa.
	Atenção Básica	Construção de 01 Unidade Básica de Saúde no Bairro Betânia
	Atenção Básica	Construção de um CEO – Centro de Especialidades Odontológicas Municipal
	Secretaria de Saúde	Construção da Sede própria da Secretaria Municipal de Saúde
	Atenção Especializada / MAC	Construção do Centro de Especialidades de Várzea Alegre
	Vigilância a Saúde	Construção de Unidade de Zoonoses
	Atenção Básica	Reforma e/ou ampliação de 05 Unidades Básicas de Saúde.
	Atenção Básica	Reforma de pontos de apoio a ESF dos Distritos

Estruturação da Rede de Serviços Públicos em Saúde (Investimento)	MAC	Reforma e/ou ampliação da Estrutura física dos serviços da Rede de Urgência e Emergência (SAMU e Setor de Ambulância)
	Secretaria de Saúde / MAC	Aquisição de 3 ambulâncias tipo A, simples remoção.
	Secretaria de Saúde / MAC	Aquisição de 1 ambulância unidade avançada tipo UTI
	Secretaria de Saúde / Atenção Básica	Aquisição de 3 veículos pequeno porte para Estratégia Saúde da Família.
	Vigilância a Saúde	Aquisição de 01 veículo tipo 4x4 para o núcleo de endemias.
	Secretaria de Saúde	Aquisição de 1 ônibus a ser destinado ao transporte sanitário de pacientes.
	Secretaria de Saúde / MAC	Aquisição de veículo de pequeno porte para as atividades do CAPS.
	Atenção Básica	Locação de imóvel para ponto de apoio a ESF nos distritos.
	Secretaria de Saúde / Vigilância a Saúde	Aquisição de 02 câmaras de conservação para acondicionamento dos imunobiológicos da Rede de Frio.
	Secretaria de Saúde / Atenção Básica	Reposição de computadores e/ou notebooks e materiais de informática para informatização da Atenção Primária a Saúde
	Atenção Básica	Aquisição de equipamentos médicos hospitalares e odontológicos para as Unidades Básicas de Saúde.
	Atenção Básica	Aquisição de mobiliários para as Unidades Básicas de Saúde.
	Atenção Básica	Aquisição de 01 Unidade Odontológica Móvel (UOM)
	Secretaria de Saúde / MAC	Pleitear recursos junto ao Governo Estadual e Federal para investir em reforma e ampliação da Unidade Hospitalar local.

Estruturação da Rede de Serviços Públicos em Saúde (Investimento)		
--	--	--

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

BLOCO	GRUPO	AÇÃO
	Gestão, Atenção Básica, Vigilância a Saúde, Assistência Farmacêutica, MAC, Coronavírus	Promover Cursos de Qualificação / Treinamentos para os profissionais de Saúde
	Gestão	Reestruturação do Organograma da Secretaria de Saúde com atualização de cargos e vencimentos.
	Vigilância a Saúde	Implementar o Programa de Vigilância a Saúde do trabalhador.
	Gestão / Atenção Básica	Implementar o Programa de Atenção a Pessoa com Deficiência.
	Atenção Básica	Implementar o Programa Saúde do Idoso
	Gestão, Atenção Básica, Vigilância a Saúde, MAC	Garantir a manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças da frota de veículos da saúde.
	Gestão, Atenção Básica, Vigilância a Saúde, MAC	Garantir a manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças dos equipamentos médicos hospitalares e equipamentos odontológicos
	Gestão, Atenção Básica, Vigilância a Saúde, Assistência Farmacêutica, MAC, Coronavírus	Garantir a manutenção e execução dos programas de atenção a saúde existentes

Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (Custeio)	Gestão / MAC	Ampliar e/ou implantar a oferta de consultas e exames especializados com contratação de especialistas para execução de procedimentos nas áreas de neurologia, cardiologia, otorrinolaringologia, urologia, dermatologia, vascular, ultrassonografia, eletrocardiograma, endoscopia.
	Gestão / Atenção Básica / MAC	Implantar a marcação de exames e consultas especializadas em 100% das Unidades de Saúde.
	Gestão	Garantir incentivo financeiro aos profissionais de saúde mediante desempenho e cumprimento de metas de acordo com as normativas do Ministério da Saúde e Lei do Novo Financiamento da Atenção Primária
	Gestão	Manter investimento no Ponto Eletrônico como forma de monitoramento e controle de frequência dos servidores da saúde.
	Gestão, Atenção Básica, Vigilância a Saúde, Assistência Farmacêutica, MAC, Coronavírus	Garantir a aquisição de medicamentos, insumos e matérias necessários ao funcionamento das Unidades de Saúde
	Gestão, Atenção Básica, Vigilância a Saúde, Assistência Farmacêutica, MAC, Coronavírus	Garantir Equipamentos de proteção Individual (EPI) para os profissionais de saúde
	Gestão / Atenção Especializada	Manter e/ou Ampliar os especialistas da Atenção Especializada
	Atenção Básica	Ampliar a cobertura de Saúde Bucal
	Atenção Básica	Ampliar as salas de observação nas Unidades Básicas de Saúde
	Atenção Básica	Garantir o funcionamento eficaz do SAD
	Gestão, Atenção Básica, Vigilância a Saúde	Implantar o Gerenciamento de Resíduos Sólidos nas Unidades Básicas de Saúde.

	Vigilância a Saúde	Executar com periodicidade a limpeza, desinfecção e sanitização das Unidades de Saúde vinculadas a Secretaria de Saúde.
	Atenção Básica / MAC	Inserir nas ações de saúde o matriciamento em saúde mental na Estratégia Saúde da família.
	Gestão, Atenção Básica, Vigilância a Saúde, Assistência Farmacêutica, MAC	Garantir fardamento para profissionais de saúde
	Gestão / Assistência Farmacêutica	Implantar o Programa Farmácia Viva.
	Gestão / Assistência Farmacêutica	Implantar estratégias de otimizar entrega de medicamentos a população, bem como fortalecer as orientações sobre o uso racional de medicamentos.
	Gestão / MAC	Implementar o Programa de tabagismo no CAPS
	Gestão / MAC	Pleitear junto ao Ministério da Saúde o repasse financeiro para custeio da Sala de Estabilização.
	Gestão / MAC	Pleitear junto ao Estado e Ministério da Saúde a implantação de UTI Neo no Hospital São Raimundo.
	Atenção Básica/Gestão	Fortalecer as e-multis com profissionais de saúde mental na atenção primária à saúde: assistente social e psicólogo.
	Assistência Farmacêutica	Garantir o controle de medicamentos através do Hórus
	Atenção Básica	Implantar/Ampliar os atendimentos noturnos nas Unidades Básicas de Saúde
	Gestão / MAC	Realização de chamamento público para realização de: Mamografias, Ressonâncias Magnéticas, Tomografias, Aquisição de óculos, aparelhos auditivos, laboratório portátil, próteses dentárias a preço de tabela SUS;

	Atenção Básica/Gestão	Implantação do laboratório portátil para realização de exames laboratoriais de rotina nas Unidades Básicas de Saúde
	Atenção Básica/Gestão	Ampliação da realização dos testes rápidos nas Unidades Básicas de Saúde, incluindo o Teste de Gravidez
	Gestão	Firmar parcerias com Centros de Formação para capacitação permanente dos profissionais de saúde

UNIDADE GESTORA DE INCLUSÃO SOCIAL:

Unidade Gestora de Inclusão Social: FMAS

As ações pertinentes à assistência social serão gerenciadas pela Unidade Gestora de inclusão social e suas ações estão orientadas pelos preceitos constitucionais, consubstanciados e especificados na Lei de Assistência Social — Lei nº 8.742 e na medida da necessidade dentro das disponibilidades financeiras da Fazenda Pública. A Unidade Gestora de inclusão social, sem quaisquer discriminações manterá de forma integrada e responsável, o gerenciamento das ações de assistência social e para isto considerará que o universo a ser atendido pela política de assistência social do município envolverá.

- 1- A criança desde zero aos doze anos de idade;
- 2- Os adolescentes;
- 3- As gestantes;
- 4- As pessoas com deficiência em geral;
- 5- Os em situação de vulnerabilidade e em risco social, humana e econômica;
- 6- As pessoas idosas;
- 7- As mulheres;
- 8- Aos pretos, negros, povos originários, povos tradicionais, povos de terreiros, ciganos; e
- 9- A população LGBTQIA+;

É dever da Unidade Gestora de Assistência Social, observar que a geração de emprego e a assistência social têm como público-alvo as pessoas em situação de vulnerabilidade social. Com efeito, a Constituição Federal em seu artigo 203, estabelece que "A ASSISTENCIA SOCIAL SERA PRESTADA A QUEM DELA NECESSITAR INDEPENDENTEMENTE DE CONTRIBUIÇÃO À SEGURIDADE SOCIAL E TEM POR OBJETIVO".

A Proteção:

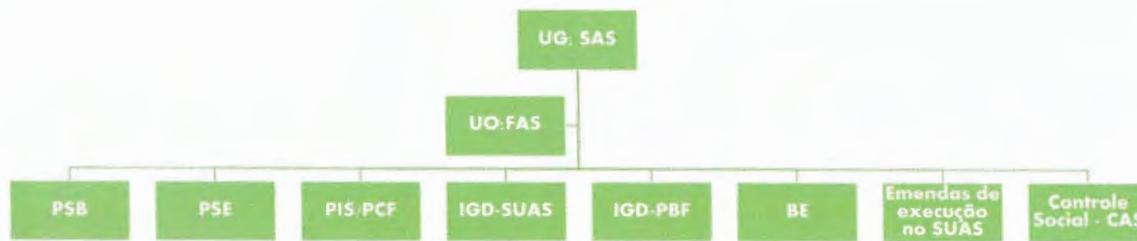
- 1- À família;
- 2- À maternidade;
- 3- À infância;
- 4- À adolescência
- 5- À velhice
- 6- Amparo às crianças e adolescentes carentes;
- 7- Promoção da integridade ao mercado de trabalho;
- 8- Habilitação e reabilitação das pessoas com deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária.

FUNÇÃO
08 – Assistência Social

SUBFUNÇÕES

- 122 - Administração Geral
- 241 - Assistência à Pessoa Idosa
- 242 - Assistência à Pessoa com Deficiência
- 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente
- 244 - Assistência Comunitária
- 245 - Serviços Socioassistenciais
- 246 - Segurança de Renda

A política de assistência social será desenvolvida através dos seguintes programas:



UNIDADE GESTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SEGURANÇA ALIMENTAR E TRABALHO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SEGURANÇA ALIMENTAR E TRABALHO

Rua Deputado Luiz Otacílio, 153 - Centro - CEP 63.540-000

“Várzea Alegre, terra do amor fraterno”

Ação	
2059	Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social
Meta Específica: Garantir a manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social	
Iniciativas	
319011	Garantir os vencimentos e vantagens Fixas - Pessoal Civil do quadro de agentes públicos em folha de pagamento.
319013	Cumprimento das Obrigações patronais dirimindo o município de inadimplência perante a órgão oficiais.
319092	Reconhecimento das Dívidas de Exercício Anteriores atendendo aos dispositivos legais.
339014	Concessão de Diárias a servidores em exercício a serviço do município para qualificação, informação e resoluções inerentes a administração
339030	Aquisição de Material de Consumo garantindo, assim, o bom funcionamento dos órgãos públicos e seus departamentos.
339031	Despertar o interesse cultural, artístico, científico, desportivo, através de premiações e incentivos.
00339032	Aquisição de Material para Distribuição Gratuita.
00339033	Aquisição de Passagens e Despesas com Locomoção.
00339035	Contratação de Serviços de consultoria para: prestar orientação, execução, elaboração de projetos e prestação de contas contribuindo para o melhor andamento da administração.
00339039	Contratação de serviços especializados de pessoas jurídicas contribuindo para melhor andamento da administração.
00319092	Reconhecimento das Dívidas e Exercícios Anteriores atendendo aos dispositivos legais.
00339093	Pagamento de Indenizações e Restituições
00449051	Investimento com estudos e projeto; início, prosseguimento e conclusão de obras, pessoal temporário não pertencente ao quadro da entidade e necessário à realização das mesmas. Pagamento de obras contratadas. Instalações que sejam incorporáveis ou inerentes ao imóvel, tais como: elevadores, aparelhagem para ar-condicionado central etc.
00449052	Equipar, adequadamente, garantindo assim maior eficiência na execução dos serviços públicos.

0137	Assistência Social Geral
	Meta Específica: Ampliar a assistência para 12.000 assistido ano através dos programas de assistência e centro de assistência

Ação	
2062	Manutenção dos Serviços de Assistência Social Geral
	Meta Específica: Elaborar, implementar, monitorar e institucionalizar a Agenda Transversal dos Direitos de Crianças e Adolescentes, garantindo a articulação intersetorial das políticas públicas de saúde, educação, assistência social, cultura, esporte, segurança alimentar, igualdade racial, juventude e direitos humanos, no município até o final de 2027.
Iniciativas	
319011	Garantia dos Vencimentos e vantagens Fixas – Pessoal Civil do Quadro de agentes públicos em folha de pagamento;
319013	Cumprimentos das obrigações patronais dirimindo o município de inadimplência perante a órgãos oficiais;
339014	Concessão de Diárias a servidores em exercício a serviço do município, para qualificação, informação e resolução inerentes à administração.
339030	Aquisição de material de consumo para eventos, workshops e materiais de apoio
339036	Contratação de serviços especializados (consultores, facilitadores, técnicos para elaboração da Agenda)
339039	Contratação de empresa especializada para suporte técnico e comunicação
449052	Equipar, adequadamente, garantindo assim maior eficácia na execução dos serviços públicos.
319092	Reconhecimento, adequadamente, garantindo assim maior eficácia na execução dos serviços públicos;
339037	Locação de veículos - -
339033	Passagens e despesas com locomoção -
339032	Locação de Imóveis
449052	Equipar, adequadamente, garantindo assim maior eficácia na execução dos serviços públicos.
319092	Reconhecimento das Dívidas de Exercícios Anteriores atendendo aos dispositivos legais;
339032	Aquisição de Material para Distribuição Gratuita.
339033	Aquisição de Passagens e Despesas com Locomoção

339047	Cumprimento com as Obrigações Tributárias e Contributivas
335043	Financiamento a empresas do terceiro setor através de Subvenções Sociais.
339008	Outros Benefícios Assistenciais
335043	Subvenções Sociais
339046	Serviços Gerais de Terceiros

Ação	Promoção do Trabalho e Inclusão Produtiva no Município
Meta Específica: Garantir, até o final do PPA, a inclusão produtiva e o acesso ao trabalho digno para pessoas em situação de vulnerabilidade social, por meio da oferta de cursos de capacitação profissional, oficinas de empreendedorismo, intermediação de vagas de emprego e articulação com parceiros públicos e privados para geração de oportunidades de trabalho e renda.	
Iniciativas	
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
319013	Obrigações Patronais
319014	Diárias – Civil
339030	Material de Consumo
339032	Material para Distribuição Gratuita
339033	Passagens e Despesas com Locomoção
339035	Serviços de Consultoria
339036	Contratação de serviços especializados de pessoas naturais contribuindo para melhor andamento da administração.
339039	Serviços Especializados - Pessoa Jurídica
339092	Despesas de Exercícios Anteriores (Despesas Correntes)
449051	Obras e Instalações
449052	Equipamentos e Material Permanente
449092	Despesas de Exercícios Anteriores (Despesas de Capital)

Ação	
1023	Construção e Ampliação de CRAS
Meta Específica: Construção e ampliação de Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), contribuindo para a melhoria da execução do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), ampliando a cobertura dos territórios vulneráveis e garantindo espaços adequados para a execução dos serviços, especialmente o PAIF – Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família.	

Iniciativas	
00449051	Investimento com estudos e projeto; início, prosseguimento e conclusão de obras, pessoal temporário não pertencente ao quadro da entidade e necessário à realização das mesmas. Pagamento de obras contratadas. Instalações que sejam incorporáveis ou inerentes ao imóvel, tais como: elevadores, aparelhagem para ar-condicionado central etc.
00449052	Equipar, adequadamente, garantindo assim maior eficiência na execução dos serviços públicos.

Ação	
1024	Construção de Albergues e Casa de Apoio Centro de Acolhida e Apoio Social – CAAS
Meta Específica: Construção de um Centro de Acolhida e Apoio Social – CAAS para atendimento emergencial e acolhimento temporário de pessoas em situação de vulnerabilidade, risco ou abandono, incluindo crianças, adolescentes, adultos e idosos. Contemplando a implementação de atividades continuadas que promovam acolhida, bem-estar, fortalecimento de vínculos e formação humana, contribuindo para o desenvolvimento integral e o resgate da dignidade. -	
Iniciativas	
00449051	Investimento com estudos e projeto; início, prosseguimento e conclusão de obras, pessoal temporário não pertencente ao quadro da entidade e necessário à realização das mesmas. Pagamento de obras contratadas. Instalações que sejam incorporáveis ou inerentes ao imóvel, tais como: elevadores, aparelhagem para ar-condicionado central etc.
00449052	Equipar, adequadamente, garantindo assim maior eficiência na execução dos serviços públicos.

Justificativa Técnica

Considerando a demanda crescente por acolhimento emergencial e temporário, especialmente em períodos de calamidade, desabrigo, abandono ou violação de direitos, a construção do CAAS será fundamental para assegurar os direitos de cidadania a pessoas em situação de vulnerabilidade social, conforme previsto na LOAS e na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais. O equipamento fortalecerá a rede socioassistencial do município com foco na alta complexidade, integrando ações de acolhimento e promoção de autonomia com dignidade.

Normatizações e Leis

Rua Deputado Luiz Otacílio, 153 - Centro - CEP 63.540-000

“Várzea Alegre, terra do amor fraterno”

- Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS (Lei nº 8.742/1993)
- Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais – Resolução CNAS nº 109/2009
- Norma Operacional Básica do SUAS – NOB/SUAS
- Política Nacional de Assistência Social – PNAS
- Diretrizes do FNAS e da Portaria MDS nº 1.044/2024

Ação	
1025	Construção e Implantação do Centro de Artesanato e Economia Solidária no SUAS -
Meta Específica: Construir e implantar um Centro de Artesanato vinculado ao SUAS para apoiar a produção, divulgação e comercialização de produtos artesanais por grupos socioassistenciais acompanhados pelo CRAS e CREAS, fortalecendo a geração de renda, a autonomia econômica e a inclusão social de pessoas em situação de vulnerabilidade. O espaço promoverá capacitação técnica, apoio psicossocial e atividades de fortalecimento de vínculos, integrando ações socioassistenciais e econômicas para o desenvolvimento local. -	
Iniciativas	
00449051	Investimento com estudos e projeto; início, prosseguimento e conclusão de obras, pessoal temporário não pertencente ao quadro da entidade e necessário à realização das mesmas. Pagamento de obras contratadas. Instalações que sejam incorporáveis ou inerentes ao imóvel, tais como: elevadores, aparelhagem para ar-condicionado central etc.
00449052	Equipar, adequadamente, garantindo assim maior eficiência na execução dos serviços públicos.

Justificativa Técnica

A construção e implantação do Centro de Artesanato e Economia Solidária no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) constitui uma estratégia fundamental para promover a inclusão produtiva e a autonomia econômica de pessoas em situação de vulnerabilidade social acompanhadas pelos serviços socioassistenciais municipais, especialmente pelo CRAS e CREAS.

O SUAS, ao organizar a política pública de assistência social, não apenas oferece proteção social, mas também articula ações que promovem o fortalecimento de vínculos sociais e o desenvolvimento de capacidades produtivas, essenciais para a superação da pobreza e exclusão social. Nesse contexto, o apoio a grupos produtivos e empreendimentos de economia solidária configura-se como ação prioritária para ampliar oportunidades de geração de renda e melhoria da qualidade de vida.

Normatizações e Leis

Rua Deputado Luiz Otacílio, 153 - Centro - CEP 63.540-000

“Várzea Alegre, terra do amor fraterno”

- Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS)
- Resolução CNAS nº 109/2009 – Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais
- Política Nacional de Assistência Social (PNAS)
- Portaria MDS nº 113/2015 – Apoio a Empreendimentos Econômicos Solidários no SUAS

Programa	
0131	Amparo Assistencial a Criança Meta Específica: Assegurar a implementação e o funcionamento contínuo de políticas públicas, fundos e conselhos vinculados à infância e adolescência, incluindo o fortalecimento do CMDCA, a gestão eficiente do FIA e o financiamento de ações que garantam o desenvolvimento pleno, a proteção social e a participação cidadã de crianças e adolescentes no município.

Ação	Implementação da Agenda Transversal dos Direitos de Crianças e Adolescentes
0131	Amparo Assistencial a Criança Meta Específica: Elaborar, implementar, monitorar e institucionalizar a Agenda Transversal dos Direitos de Crianças e Adolescentes, garantindo a articulação intersetorial das políticas públicas de saúde, educação, assistência social, cultura, esporte, segurança alimentar, igualdade racial, juventude e direitos humanos, no município até o final de 2027.
Iniciativas	
39014	Concessão de diárias para servidores e técnicos participarem de oficinas, reuniões e fóruns
339030	Aquisição de material de consumo para eventos, workshops e materiais de apoio
339036	Contratação de serviços especializados (consultores, facilitadores, técnicos para elaboração da Agenda)
339039	Contratação de empresa especializada para suporte técnico e comunicação
449052	Equipamento e mobiliário para salas de reunião e espaço destinado às ações da Agenda Transversal

*Ofício nº 001/2025 – Comissão Intersetorial do Selo UNICEF – Edição 2025-2028

Ação	
2026	Manutenção do Conselho Tutelar Meta Específica: Manutenção do funcionamento do Conselho Tutelar.

Iniciativas	
319011	Garantia dos Vencimentos e vantagens Fixas – Pessoal Civil do Quadro de agentes públicos em folha de pagamento;
319013	Cumprimentos das obrigações patronais dirimindo o município de inadimplência perante a órgãos oficiais;
335043	Financiamento a empresas do terceiro setor atras de subvenções sociais;
339030	Aquisição Material de Consumo garantindo, assim, o bom funcionamento dos órgãos públicos e seus departamentos.
339035	Contratação de serviços de consultoria para: prestar orientação, execução, elaboração de projetos e prestação de contas contribuindo para melhor andamento da administração.
339036	Contratação de serviços especializados de pessoas naturais contribuindo para melhor andamento da administração.
339039	Contratação de serviços especializados de pessoas Jurídica contribuindo para melhor andamento da administração
445092	Equipar, adequadamente, garantindo assim maior eficácia na execução dos serviços públicos.
339032	Locação de Imóveis
339033	Passagens e despesas com locomoção

Nova Iniciativa: 339032 – Locação de Imóveis - Locação de imóvel para garantir o funcionamento adequado do Conselho Tutelar, assegurando condições físicas compatíveis com o atendimento às demandas relacionadas à proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente.

Justificativa: A locação de imóvel visa garantir espaço físico adequado e acessível ao funcionamento do Conselho Tutelar, assegurando infraestrutura mínima para atendimento à população, acolhimento de crianças e adolescentes em situação de risco, e o pleno exercício das atribuições legais dos conselheiros tutelares, conforme previsto no Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990).

Ação	
2065	Implantação e Manutenção dos Conselhos Municipais de Direitos Meta Específica: Implantar e manter em pleno funcionamento os Conselhos Municipais de Direitos, assegurando estrutura técnica, administrativa e financeira para garantir a atuação regular, participativa e qualificada desses colegiados, conforme preveem os marcos legais e as políticas públicas nacionais. (Conselhos contemplados: CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social; CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente; CMDI – Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa; CMDM – Conselho Municipal dos

Direitos da Mulher; CMJ – Conselho Municipal da Juventude; CMPcD – Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência; COMSEA – Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional; COMPIR – Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial e CMPDDH-LGBT – Conselho Municipal de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos de LGBTs;

Iniciativas	
319004	Contratação de servidores por Tempo Determinado garantido a perfeita continuidade dos serviços públicos nos casos de aposentadoria, licença e outros afastamentos de servidores;
319011	Garantia dos Vencimentos e vantagens Fixas – Pessoal Civil do Quadro de agentes públicos em folha de pagamento;
319013	Cumprimentos das obrigações patronais dirimindo o município de inadimplência perante a órgãos oficiais;
339014	Concessão de Diárias a servidores em exercício a serviço do município, para qualificação, informação e resolução inerentes à administração.
339030	Aquisição Material de Consumo garantindo, assim, o bom funcionamento dos órgãos públicos e seus departamentos.
339035	Contratação de serviços de consultoria para: prestar orientação, execução, elaboração de projetos e prestação de contas contribuindo para melhor andamento da administração.
339036	Contratação de serviços especializados de pessoas naturais contribuindo para melhor andamento da administração.
339039	Contratação de serviços especializados de pessoas Jurídica contribuindo para melhor andamento da administração
445092	Equipar, adequadamente, garantindo assim maior eficácia na execução dos serviços públicos.
339037	Locação de veículos
339033	Passagens e despesas com locomoção
449051	Investimento com estudos e projetos; inicio, prosseguimento e conclusão de obras; pessoal temporário não pertencente ao quadro da entidade e necessário realização das mesmas; pagamento de obras contratadas; instalações que sejam incorporáveis ou inerentes ao imóvel, tais como: elevadores, aparelhagem para ar condicionado central, etc..
449052	Equipar, adequadamente, garantindo assim maior eficácia na execução dos serviços públicos.
335043	Subvenções Sociais

Ação	
2075	Funcionamento do Fundo da Infância e Adolescência (FIA)

Meta Específica:

Iniciativas	
319011	Garantia dos Vencimentos e vantagens Fixas – Pessoal Civil do Quadro de agentes públicos em folha de pagamento;
319013	Cumprimentos das obrigações patronais dirimindo o município de inadimplência perante a órgãos oficiais;
339014	Concessão de Diárias a servidores em exercício a serviço do município, para qualificação, informação e resolução inerentes à administração.
339030	Aquisição Material de Consumo garantindo, assim, o bom funcionamento dos órgãos públicos e seus departamentos.
339035	Contratação de serviços de consultoria para: prestar orientação, execução, elaboração de projetos e prestação de contas contribuindo para melhor andamento da administração.
339036	Contratação de serviços especializados de pessoas naturais contribuindo para melhor andamento da administração.
339039	Contratação de serviços especializados de pessoas Jurídica contribuindo para melhor andamento da administração
445092	Equipar, adequadamente, garantindo assim maior eficácia na execução dos serviços públicos.
339037	Locação de veículos
339033	Passagens e despesas com locomoção -
339032	Locação de Imóveis
449052	Equipar, adequadamente, garantindo assim maior eficácia na execução dos serviços públicos.
Ação	
2075	Funcionamento do Fundo De Segurança Alimentar e Nutricional

Meta Específica:

Iniciativas	
319011	Garantia dos Vencimentos e vantagens Fixas – Pessoal Civil do Quadro de agentes públicos em folha de pagamento;
319013	Cumprimentos das obrigações patronais dirimindo o município de inadimplência perante a órgãos oficiais;
339014	Concessão de Diárias a servidores em exercício a serviço do município, para qualificação, informação e resolução inerentes à administração.
339030	Aquisição Material de Consumo garantindo, assim, o bom funcionamento dos órgãos públicos e seus departamentos.
339035	Contratação de serviços de consultoria para: prestar orientação, execução, elaboração de projetos e prestação de contas contribuindo

	para melhor andamento da administração.
339036	Contratação de serviços especializados de pessoas naturais contribuindo para melhor andamento da administração.
339039	Contratação de serviços especializados de pessoas Jurídica contribuindo para melhor andamento da administração
445092	Equipar, adequadamente, garantindo assim maior eficácia na execução dos serviços públicos.
339037	Locação de veículos
339033	Passagens e despesas com locomoção
339032	Locação de Imóveis
449052	Equipar, adequadamente, garantindo assim maior eficácia na execução dos serviços públicos.

Ação	
2075	Funcionamento do Fundo da pessoa Idosa
Meta Específica:	
Iniciativas	
319011	Garantia dos Vencimentos e vantagens Fixas – Pessoal Civil do Quadro de agentes públicos em folha de pagamento;
319013	Cumprimentos das obrigações patronais dirimindo o município de inadimplência perante a órgãos oficiais;
339014	Concessão de Diárias a servidores em exercício a serviço do município, para qualificação, informação e resolução inerentes à administração.
339030	Aquisição Material de Consumo garantindo, assim, o bom funcionamento dos órgãos públicos e seus departamentos.
339035	Contratação de serviços de consultoria para: prestar orientação, execução, elaboração de projetos e prestação de contas contribuindo para melhor andamento da administração.
339036	Contratação de serviços especializados de pessoas naturais contribuindo para melhor andamento da administração.
339039	Contratação de serviços especializados de pessoas Jurídica contribuindo para melhor andamento da administração
445092	Equipar, adequadamente, garantindo assim maior eficácia na execução dos serviços públicos.
339037	Locação de veículos
339033	Passagens e despesas com locomoção
339032	Locação de Imóveis

449052	Equipar, adequadamente, garantindo assim maior eficácia na execução dos serviços públicos.
--------	--

Ação	
2075	Funcionamento do Fundo De defesa dos direitos da mulher
Meta Específica:	
Iniciativas	
319011	Garantia dos Vencimentos e vantagens Fixas – Pessoal Civil do Quadro de agentes públicos em folha de pagamento;
319013	Cumprimentos das obrigações patronais dirimindo o município de inadimplência perante a órgãos oficiais;
339014	Concessão de Diárias a servidores em exercício a serviço do município, para qualificação, informação e resolução inerentes à administração.
339030	Aquisição Material de Consumo garantindo, assim, o bom funcionamento dos órgãos públicos e seus departamentos.
339035	Contratação de serviços de consultoria para: prestar orientação, execução, elaboração de projetos e prestação de contas contribuindo para melhor andamento da administração.
339036	Contratação de serviços especializados de pessoas naturais contribuindo para melhor andamento da administração.
339039	Contratação de serviços especializados de pessoas Jurídica contribuindo para melhor andamento da administração
445092	Equipar, adequadamente, garantindo assim maior eficácia na execução dos serviços públicos.
339037	Locação de veículos
339033	Passagens e despesas com locomoção
339032	Locação de Imóveis
449052	Equipar, adequadamente, garantindo assim maior eficácia na execução dos serviços públicos.

Ação	
2075	Funcionamento do Fundo De Juventude
Meta Específica:	
Iniciativas	

319011	Garantia dos Vencimentos e vantagens Fixas – Pessoal Civil do Quadro de agentes públicos em folha de pagamento;
319013	Cumprimentos das obrigações patronais dirimindo o município de inadimplência perante a órgãos oficiais;
339014	Concessão de Diárias a servidores em exercício a serviço do município, para qualificação, informação e resolução inerentes à administração.
339030	Aquisição Material de Consumo garantindo, assim, o bom funcionamento dos órgãos públicos e seus departamentos.
339035	Contratação de serviços de consultoria para: prestar orientação, execução, elaboração de projetos e prestação de contas contribuindo para melhor andamento da administração.
339036	Contratação de serviços especializados de pessoas naturais contribuindo para melhor andamento da administração.
339039	Contratação de serviços especializados de pessoas Jurídica contribuindo para melhor andamento da administração
445092	Equipar, adequadamente, garantindo assim maior eficácia na execução dos serviços públicos.
339037	Locação de veículos
339033	Passagens e despesas com locomoção
339032	Locação de Imóveis
449052	Equipar, adequadamente, garantindo assim maior eficácia na execução dos serviços públicos.

Ação	
2075	Funcionamento do Fundo Da Pessoa com Deficiência
Meta Específica:	
Iniciativas	
319011	Garantia dos Vencimentos e vantagens Fixas – Pessoal Civil do Quadro de agentes públicos em folha de pagamento;
319013	Cumprimentos das obrigações patronais dirimindo o município de inadimplência perante a órgãos oficiais;
339014	Concessão de Diárias a servidores em exercício a serviço do município, para qualificação, informação e resolução inerentes à administração.
339030	Aquisição Material de Consumo garantindo, assim, o bom funcionamento dos órgãos públicos e seus departamentos.
339035	Contratação de serviços de consultoria para: prestar orientação, execução, elaboração de projetos e prestação de contas contribuindo

	para melhor andamento da administração.
339036	Contratação de serviços especializados de pessoas naturais contribuindo para melhor andamento da administração.
339039	Contratação de serviços especializados de pessoas Jurídica contribuindo para melhor andamento da administração
445092	Equipar, adequadamente, garantindo assim maior eficácia na execução dos serviços públicos.
339037	Locação de veículos
339033	Passagens e despesas com locomoção
339032	Locação de Imóveis -
449052	Equipar, adequadamente, garantindo assim maior eficácia na execução dos serviços públicos.

ORGÃO GESTOR – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SEGURANÇA
ALIMENTAR E TRABALHO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ação	
2067	Aprimoramento da Gestão do SUAS
	Meta Específica: Promover o aprimoramento contínuo da gestão descentralizada do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, com foco na melhoria do desempenho nos indicadores do Índice de Gestão Descentralizada do SUAS (IGD-SUAS), assegurando a eficiência administrativa, a qualificação dos serviços e a articulação entre os entes federativos.
Iniciativas	
339014	Concessão de Diárias a servidores em exercício a serviço do município, para qualificação, informação e resolução inerentes à administração.
339030	Aquisição de material de consumo para eventos, workshops e materiais de apoio
339033	Aquisição de Passagens e Despesas com Locomoção
339036	Contratação de serviços especializados de pessoas naturais contribuindo para melhor andamento da administração.
339036	Diárias Conselheiros CMAS/Não Governamental / Com Lei

339039	Contratação de empresa especializada para suporte técnico e comunicação
449052	Equipar, adequadamente, garantindo assim maior eficácia na execução dos serviços públicos.
319092	Reconhecimento, adequadamente, garantindo assim maior eficácia na execução dos serviços públicos;

Ação	
2067	Aprimoramento da Gestão do IGD/SUAS - Índice de Gestão Descentralizada do SUAS
Meta Específica:	Fortalecer e qualificar a gestão descentralizada da Política de Assistência Social, por meio da melhoria contínua dos indicadores do IGD-SUAS, assegurando a adequada execução dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, o cumprimento das condicionalidades de gestão, a qualificação técnica das equipes e a efetividade do controle social, até o final do exercício vigente.
Iniciativas	
339014	Concessão de Diárias a servidores em exercício a serviço do município, para qualificação, informação e resolução inerentes à administração.
339030	Aquisição de material de consumo para eventos, workshops e materiais de apoio
339033	Aquisição de Passagens e Despesas com Locomoção
339036	Contratação de serviços especializados de pessoas naturais contribuindo para melhor andamento da administração.
339036	Diárias Conselheiros CMAS/Não Governamental / Com Lei
339039	Contratação de empresa especializada para suporte técnico e comunicação
449052	Equipar, adequadamente, garantindo assim maior eficácia na execução dos serviços públicos.
319092	Reconhecimento, adequadamente, garantindo assim maior eficácia na execução dos serviços públicos;

Ação	
XXXX	Aprimoramento da Gestão do Programa Bolsa Família E Cadastro Único
Meta Específica:	Fortalecer os processos de gestão, acompanhamento e execução do Programa Bolsa Família, com foco na atualização cadastral, cumprimento das condicionalidades, aprimoramento dos sistemas de gestão, qualificação da equipe técnica

e articulação intersetorial, garantindo maior eficiência, transparência e efetividade no atendimento às famílias beneficiárias.

Iniciativas	
319004	Contratação de servidores por Tempo Determinado garantido a perfeita
319013	Obrigações Patronais – INSS
319092	Reconhecimento, adequadamente, garantindo assim maior eficácia na execução dos serviços públicos;
319094	Indenizações e Restituições Trabalhistas;
319096	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado
335041	Contribuições
335043	Subvenções Sociais
339014	Concessão de Diárias a servidores em exercício a serviço do município, para qualificação, informação e resolução inerentes à administração.
339030	Aquisição de material de consumo para eventos, workshops e materiais de apoio;
339031	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportiva e Outras;
339033	Aquisição de Passagens e Despesas com Locomoção
339034	Outras Despesas de Pessoal decorrente de contratos de terceirização
339035	Serviço de Consultoria
339036	Contratação de serviços especializados de pessoas naturais contribuindo para melhor andamento da administração.
339036	Diárias Conselheiros CMAS/Não Governamental / Com Lei
339037	Locação de Mão-de-obra
339039	Contratação de empresa especializada para suporte técnico e comunicação
339040	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica
449052	Equipar, adequadamente, garantindo assim maior eficácia na execução dos serviços públicos.
339047	Obrigações Tributárias e Contributivas
339048	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas
319092	Reconhecimento das Dívidas de Exercícios Anteriores atendendo aos dispositivos legais
339091	Sentenças Judiciais
339095	Indenizações e Restituições
339096	Indenização de Despesas De pessoal Requisitado
449051	Obras e Instalações
449052	Equipar, adequadamente, garantindo assim maior eficácia na execução

	dos serviços públicos.
--	------------------------

Ação	
	Aprimoramento da Gestão do Programa Bolsa Família E Cadastro Único
Meta Específica:	Fortalecer os processos de gestão, acompanhamento e execução do Programa Bolsa Família, com foco na atualização cadastral, cumprimento das condicionalidades, aprimoramento dos sistemas de gestão, qualificação da equipe técnica e articulação intersetorial, garantindo maior eficiência, transparência e efetividade no atendimento às famílias beneficiárias.
Iniciativas	
319004	Contratação de servidores por Tempo Determinado garantido a perfeita
319013	Obrigações Patronais – INSS
319092	Reconhecimento, adequadamente, garantindo assim maior eficácia na execução dos serviços públicos;
319094	Indenizações e Restituições Trabalhistas;
319096	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado
335041	Contribuições
335043	Subvenções Sociais
339014	Concessão de Diárias a servidores em exercício a serviço do município, para qualificação, informação e resolução inerentes à administração.
339030	Aquisição de material de consumo para eventos, workshops e materiais de apoio;
339031	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportiva e Outras;
339033	Aquisição de Passagens e Despesas com Locomoção
339034	Outras Despesas de Pessoal decorrente de contratos de terceirização
339035	Serviço de Consultoria
339036	Contratação de serviços especializados de pessoas naturais contribuindo para melhor andamento da administração.
339036	Diárias Conselheiros CMAS/Não Governamental / Com Lei
339037	Locação de Mão-de-obra
339039	Contratação de empresa especializada para suporte técnico e comunicação
339040	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica
449052	Equipar, adequadamente, garantindo assim maior eficácia na execução dos serviços públicos.

339047	Obrigações Tributárias e Contributivas
339048	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas
319092	Reconhecimento das Dívidas de Exercícios Anteriores atendendo aos dispositivos legais
339091	Sentenças Judiciais
339095	Indenizações e Restituições
339096	Indenização de Despesas De pessoal Requisitado
449051	Obras e Instalações
449052	Equipar, adequadamente, garantindo assim maior eficácia na execução dos serviços públicos.

Ação	
2063	Primeira Infância No SUAS – Criança Feliz.

Meta Específica: Fortalecer os processos de gestão, acompanhamento e execução do Programa Bolsa Família, com foco na atualização cadastral, cumprimento das condicionalidades, aprimoramento dos sistemas de gestão, qualificação da equipe técnica e articulação intersetorial, garantindo maior eficiência, transparência e efetividade no atendimento às famílias beneficiárias.

Iniciativas	
319004	Contratação de servidores por Tempo Determinado garantido a perfeita
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
319013	Obrigações Patronais – INSS
319092	Reconhecimento, adequadamente, garantindo assim maior eficácia na execução dos serviços públicos;
319094	Indenizações e Restituições Trabalhistas;
319096	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado
335041	Contribuições
335043	Subvenções Sociais
339014	Concessão de Diárias a servidores em exercício a serviço do município, para qualificação, informação e resolução inerentes à administração.
339030	Aquisição de material de consumo para eventos, workshops e materiais de apoio;
339031	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportiva e Outras;
339033	Aquisição de Passagens e Despesas com Locomoção
339034	Outras Despesas de Pessoal decorrente de contratos de terceirização
339035	Serviço de Consultoria

339036	Contratação de serviços especializados de pessoas naturais contribuindo para melhor andamento da administração.
339037	Locação de Mão-de-obra
339039	Contratação de empresa especializada para suporte técnico e comunicação
339040	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica
449052	Equipar, adequadamente, garantindo assim maior eficácia na execução dos serviços públicos.
339047	Obrigações Tributárias e Contributivas
339048	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas
319092	Reconhecimento das Dívidas de Exercícios Anteriores atendendo aos dispositivos legais
339091	Sentenças Judiciais
339095	Indenizações e Restituições
339096	Indenização de Despesas De pessoal Requisitado
449051	Obras e Instalações
449052	Equipar, adequadamente, garantindo assim maior eficácia na execução dos serviços públicos.

Ação	
2060	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos / SCFV
Meta Específica:	Promover o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, a prevenção de situações de risco social e o desenvolvimento de habilidades e potencialidades dos usuários, por meio da oferta regular de atividades socioeducativas e de convivência grupal nos CRAS e unidades referenciadas, priorizando crianças, adolescentes, pessoas idosas e pessoas com deficiência em situação de vulnerabilidade social.
Iniciativas	
319004	Contratação de servidores por Tempo Determinado garantido a perfeita
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
319013	Obrigações Patronais – INSS
319092	Reconhecimento, adequadamente, garantindo assim maior eficácia na execução dos serviços públicos;
319094	Indenizações e Restituições Trabalhistas;
319096	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado
335041	Contribuições
335043	Subvenções Sociais

339014	Concessão de Diárias a servidores em exercício a serviço do município, para qualificação, informação e resolução inerentes à administração.
339030	Aquisição de material de consumo para eventos, workshops e materiais de apoio;
339031	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportiva e Outras;
339033	Aquisição de Passagens e Despesas com Locomoção
339034	Outras Despesas de Pessoal decorrente de contratos de terceirização
339035	Serviço de Consultoria
339036	Contratação de serviços especializados de pessoas naturais contribuindo para melhor andamento da administração.
339037	Locação de Mão-de-obra
339039	Contratação de empresa especializada para suporte técnico e comunicação
339040	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica
339047	Obrigações Tributárias e Contributivas
339048	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas
339091	Sentenças Judiciais
339095	Indenizações e Restituições
339096	Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo
339096	Indenização de Despesas De pessoal Requisitado
449051	Obras e Instalações
449052	Equipar, adequadamente, garantindo assim maior eficácia na execução dos serviços públicos.
459061	Aquisição de imóveis;

Ação	
2068	Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família — PAIF/ CRAS
Meta Específica: Garantir a oferta regular, qualificada e territorializada do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF, no âmbito dos Centros de Referência de Assistência Social – CRAS, promovendo o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, a prevenção de situações de risco social e a ampliação do acesso a direitos por meio da referência e da articulação com a rede de políticas públicas.	
Iniciativas	
319004	Contratação de servidores por Tempo Determinado garantido a perfeita
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
319013	Obrigações Patronais – INSS

319092	Reconhecimento, adequadamente, garantindo assim maior eficácia na execução dos serviços públicos;
319094	Indenizações e Restituições Trabalhistas;
319096	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado
335041	Contribuições
335043	Subvenções Sociais
339014	Concessão de Diárias a servidores em exercício a serviço do município, para qualificação, informação e resolução inerentes à administração.
339030	Aquisição de material de consumo para eventos, workshops e materiais de apoio;
339031	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportiva e Outras;
339033	Aquisição de Passagens e Despesas com Locomoção
339034	Outras Despesas de Pessoal decorrente de contratos de terceirização
339035	Serviço de Consultoria
339036	Contratação de serviços especializados de pessoas naturais contribuindo para melhor andamento da administração.
339037	Locação de Mão-de-obra
339039	Contratação de empresa especializada para suporte técnico e comunicação
339040	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica
339047	Obrigações Tributárias e Contributivas
339048	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas
319092	Reconhecimento das Dívidas de Exercícios Anteriores atendendo aos dispositivos legais
339091	Sentenças Judiciais
339095	Indenizações pela Execução de Trabalhos de Campo
339095	Indenizações e Restituições
339096	Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo
339096	Indenização de Despesas De pessoal Requisitado
449051	Obras e Instalações
449052	Equipar, adequadamente, garantindo assim maior eficácia na execução dos serviços públicos.
459061	Aquisição de imóveis;

Ação	
2065	Manutenção da Gestão dos Benefícios Eventuais
Meta Específica: Assegurar a provisão e a gestão dos Benefícios Eventuais previstos na Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), por meio da concessão de auxílios financeiros ou materiais a indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade temporária ou emergência social, garantindo resposta imediata a necessidades urgentes como nascimento, morte, calamidade pública ou situações de desproteção social.	
Iniciativas	
339032	Material para Distribuição Gratuita
339036	Contratação de serviços especializados de pessoas naturais contribuindo para melhor andamento da administração.
339039	Contratação de empresa especializada para suporte técnico e comunicação
339033	Passagens e Despesas com Locomoção
339048	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas
319092	Reconhecimento, adequadamente, garantindo assim maior eficácia na execução dos serviços públicos;

Ação	
XXXX	08.245.Xxx.X.Xxx – Execução De Emendas Parlamentares Para A Assistência Social
Meta Específica: Executar recursos oriundos de emendas parlamentares individuais ou coletivas destinadas à Política de Assistência Social, com o objetivo de ampliar, fortalecer ou qualificar os serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, de acordo com as diretrizes do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.	
Iniciativas	
339030	Aquisição de material de consumo para eventos, workshops e materiais de apoio;
339031	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportiva e Outras;
339033	Aquisição de Passagens e Despesas com Locomoção
339035	Serviço de Consultoria
339036	Contratação de serviços especializados de pessoas naturais contribuindo para melhor andamento da administração.
339039	Contratação de empresa especializada para suporte técnico e comunicação
339040	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica
339048	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas

339092	Despesas de Exercícios Anteriores
449051	Obras e Instalações
449052	Equipar, adequadamente, garantindo assim maior eficácia na execução dos serviços públicos.
449092	Despesas de Exercícios Anteriores (com natureza de capital)

Ação	
	08.244. – PROCADSUAS

Meta Específica: Apoiar com suporte técnico e operacional os municípios, visando à melhoria do atendimento às famílias nos postos do Cadastro Único, com aumento da capacidade de registro, atualização cadastral e orientação à população em situação de vulnerabilidade social.

Iniciativas	
319004	Contratação de servidores por Tempo Determinado garantido a perfeita
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
319013	Obrigações Patronais – INSS
319092	Reconhecimento, adequadamente, garantindo assim maior eficácia na execução dos serviços públicos;
319094	Indenizações e Restituições Trabalhistas;
319096	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado
335041	Contribuições
335043	Subvenções Sociais
339014	Concessão de Diárias a servidores em exercício a serviço do município, para qualificação, informação e resolução inerentes à administração.
339030	Aquisição de material de consumo para eventos, workshops e materiais de apoio;
339031	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportiva e Outras;
339033	Aquisição de Passagens e Despesas com Locomoção
339034	Outras Despesas de Pessoal decorrente de contratos de terceirização
339035	Serviço de Consultoria
339036	Contratação de serviços especializados de pessoas naturais contribuindo para melhor andamento da administração.
339036	Diárias Conselheiros CMAS/Não Governamental / Com Lei
339037	Locação de Mão-de-obra
339039	Contratação de empresa especializada para suporte técnico e comunicação
339040	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica

449052	Equipar, adequadamente, garantindo assim maior eficácia na execução dos serviços públicos.
339047	Obrigações Tributárias e Contributivas
339048	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas
319092	Reconhecimento das Dívidas de Exercícios Anteriores atendendo aos dispositivos legais
339091	Sentenças Judiciais
339095	Indenizações e Restituições
339096	Indenização de Despesas De pessoal Requisitado
449051	Obras e Instalações
449052	Equipar, adequadamente, garantindo assim maior eficácia na execução dos serviços públicos.
449092	Despesas de Exercícios Anteriores (com natureza de capital)

Ação	
2070	Programa BPC Escola
Meta Específica: Promover o acompanhamento intersetorial dos beneficiários do BPC em idade escolar, visando à garantia do acesso, permanência e participação na educação básica, por meio da articulação entre as políticas de assistência social, educação, saúde e direitos humanos.	
Iniciativas	
339030	Aquisição de material de consumo para eventos, workshops e materiais de apoio;
339036	Contratação de serviços especializados de pessoas naturais contribuindo para melhor andamento da administração.
339039	Contratação de empresa especializada para suporte técnico e comunicação

Unidades Gestoras de Infraestrutura e Obras:

A Unidade Gestora de Infra – Estrutura Obras e Urbanismo exercerão, conjuntamente, as funções de controle e fiscalização de obras, urbanismo, transporte, com o objetivo de aumentar a especialização nessa área e de melhorar o desempenho de serviços públicos pertinentes.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

OBJETIVO GERAL

Manter as atividades administrativas e operacionais para melhoria da prestação de serviços ao público.

ZONA URBANA

- *Conclusão, aprovação e execução do Plano Diretor;*
- *Promover a regularização fundiária das áreas urbanas dos loteamentos consolidados;*
- *Ampliação do código de postura;*
- *Elaborar e Promover o Plano de Mobilidade Urbana da Cidade;*
- *Construção da 4ª etapa do Parque Cívico São Raimundo Nonato;*
- *Construção de um novo Cemitério Público;*
- *Reforma do Terminal Rodoviário Dr. José Iran Costa;*
- *Manutenção e reforma das Praças Públicas;*
- *Reforma do Mercado Velho;*
- *Modernização da iluminação pública com lâmpadas de LED;*
- *Construção de casas populares;*
- *Concluir a restauração do estádio Dr. Pedro Sátiro;*
- *Aquisição de semáforos;*
- *Aquisição de fotos sensor;*
- *Municipalização da BR230;*
- *Ampliar o consórcio de parcerias para destinação final dos resíduos sólidos;*
- *Construção de areninhas;*
- *Construção uma avenida de acesso da BR230 a CE060 (Rosinha à Grossos);*
- *Construção de um Centro Administrativo.*

NECESSIDADES POR BAIRRO

BAIRRO RIACHINHO

- *Saneamento básico (complementação);*
- *Pavimentação;*
- *Recomposição da pavimentação;*
- *Manutenção e ampliação da iluminação pública;*
- *Limpeza pública;*
- *Construção de Praça no Conjunto Antônio Ulisses;*
- *Manutenção e reforma de praças.*

BAIRRO VARJOTA

- *Complemento de saneamento básico;*
- *Manutenção e ampliação da iluminação pública;*
- *Manutenção e reforma da Praça;*
- *Recomposição da pavimentação;*
- *Pavimentação;*
- *Limpeza pública;*
- *Reforma do Ginásio.*

BAIRRO GROSSOS

- *Pavimentação;*
- *Recomposição da pavimentação;*
- *Manutenção e ampliação da iluminação pública;*
- *Limpeza pública;*
- *Construção de uma UBS (Unidade Básica de Saúde);*
- *Implantação do Saneamento básico;*
- *Reforma da praça e novo acesso a rua existente.*

BAIRRO CENTRO

- *Saneamento básico;*
- *Limpeza pública;*
- *Manutenção e ampliação da iluminação pública;*
- *Urbanização das calçadas do Centro;*
- *Recomposição da pavimentação asfáltica;*
- *Requalificação do centro com sinalização adequada.*

BAIRRO SANHAROL

- *Construção de uma praça;*
- *Recomposição da pavimentação;*
- *Pavimentação;*
- *Saneamento básico;*
- *Limpeza pública;*
- *Manutenção e ampliação da iluminação pública;*
- *Manutenção dos equipamentos existentes.*

BAIRRO ROSINHA

- *Ampliação do saneamento básico;*
- *Retomada da requalificação urbana;*
- *Construção de uma praça;*

- *Limpeza pública;*
- *Recomposição da pavimentação;*
- *Manutenção e ampliação da iluminação pública.*

BAIRRO PATOS

- *Limpeza pública;*
- *Recomposição da pavimentação;*
- *Pavimentação asfáltica;*
- *Continuação da requalificação urbana;*
- *Manutenção do esgotamento sanitário;*
- *Manutenção e ampliação da iluminação pública;*
- *Saneamento básico.*
- *Manutenção e reforma da praça;*

BAIRRO SERRINHA E BUENOS AIRES

- *Construção de uma Praça;*
- *Manutenção e ampliação da iluminação pública;*
- *Saneamento básico;*
- *Limpeza pública;*
- *Pavimentação;*
- *Recomposição da pavimentação;*

BAIRRO ALTO DA PREFEITURA

- *Manutenção e ampliação da iluminação pública;*
- *Complemento do saneamento Básico;*
- *Revitalização urbanística;*
- *Limpeza pública;*
- *Recomposição da pavimentação;*

BAIRRO ALTO DO TENENTE

- *Saneamento básico;*
- *Limpeza pública;*
- *Manutenção e ampliação da iluminação pública;*
- *Pavimentação;*
- *Recomposição da pavimentação;*
- *Construção de uma praça;*

BAIRRO PRAÇA SANTO ANTÔNIO

Rua Deputado Luiz Otacílio, 153 - Centro - CEP 63.540-000
“Várzea Alegre, terra do amor fraterno”

- *Saneamento básico;*
- *Limpeza pública;*
- *Manutenção e ampliação da iluminação pública;*
- *Canalização do esgoto lateral da lagoa;*
- *Recomposição da pavimentação;*
- *Pavimentação asfáltica e em pedra tosca;*
- *Manutenção das praças.*

BAIRRO BETÂNIA

- *Saneamento Básico;*
- *Limpeza pública;*
- *Manutenção e ampliação da iluminação pública;*
- *Recomposição da pavimentação;*
- *Pavimentação asfáltica;*
- *Construção de Ginásio Poliesportivo;*

BAIRRO JUREMAL

- *Manutenção e ampliação da iluminação pública;*
- *Saneamento básico;*
- *Limpeza pública;*
- *Recomposição da pavimentação;*
- *Pavimentação asfáltica;*
- *Manutenção e reforma de praça.*

BAIRRO VARZANTE E LAGOA ARROZ

- *Manutenção e ampliação da iluminação pública;*
- *Saneamento básico;*
- *Limpeza pública;*
- *Restaurar a Estrutura Física do Estádio Dr. Pedro Sátiro;*
- *Recomposição da pavimentação;*
- *Pavimentação asfáltica;*
- *Manutenção e reforma de praça.*

BAIRRO ZEZINHO COSTA

- *Manutenção e ampliação da iluminação pública;*
- *Complementação do saneamento básico;*
- *Limpeza pública;*
- *Pavimentação asfáltica;*
- *Recomposição da pavimentação;*
- *Contenção de taludes com acesso a BR 230.*

Rua Deputado Luiz Otacílio, 153 - Centro - CEP 63.540-000

“Várzea Alegre, terra do amor fraterno”

SEDE RURAL

- *Construção e reforma de Passagens molhadas;*
- *Construção de açudes;*
- *Abastecimento d'água;*
- *Escavação de poço profundo;*
- *Pavimentação de ladeiras;*
- *Construção de quadras esportivas;*
- *Aterros com manilhas;*
- *Manutenção e ampliação da iluminação pública;*
- *Piçarramento de estradas vicinais;*
- *Construção uma praça do sitio Formiga*

NECESSIDADES POR DISTRITO

RIACHO VERDE

- *Manutenção e ampliação da iluminação pública;*
- *Construção e reforma de Passagens molhadas;*
- *Pavimentação de ladeiras;*
- *Piçarramento de estradas vicinais;*
- *Abastecimento d'água;*
- *Aterros com manilhas;*
- *Escavação de poço profundo;*
- *Conclusão da quadra do Sítio Gangorra.*

NARANIÚ

- *Manutenção e ampliação da iluminação pública;*
- *Construção e reforma de Passagens molhadas;*
- *Pavimentação de ladeiras;*
- *Piçarramento de estradas vicinais;*
- *Abastecimento d'água;*
- *Aterros com manilhas;*
- *Escavação de poço profundo.*

IBICATU

- *Manutenção e ampliação da iluminação pública;*
- *Construção e reforma de Passagens molhadas;*
- *Pavimentação de ladeiras;*
- *Piçarramento de estradas vicinais;*
- *Abastecimento d'água;*

- *Aterros com manilhas;*
- *Escavação de poço profundo;*
- *Conclusão da Quadra do Sítio Vacaria.*

CALABAÇA

- *Manutenção e ampliação da iluminação pública;*
- *Construção e reforma de Passagens molhadas;*
- *Pavimentação de ladeiras;*
- *Piçarramento de estradas vicinais;*
- *Abastecimento d'água;*
- *Aterros com manilhas;*
- *Escavação de poço profundo.*

CANINDEZINHO

- *Manutenção e ampliação da iluminação pública;*
- *Construção e reforma de Passagens molhadas;*
- *Pavimentação de ladeiras;*
- *Piçarramento de estradas vicinais;*
- *Abastecimento d'água;*
- *Aterros com manilhas;*
- *Escavação de poço profundo;*
- *Pavimentação asfáltica da BR230 à Vila Canindezinho*

PROPOSTAS PARA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

1. Criar o PAA Municipal – Programa de Aquisição de Alimentos com Doação Simultânea, nos moldes PAA Conab/MDS e apoiar a execução do PAA Estadual/Nacional.
2. Assegurar e ampliar os valores de venda da Agricultura Familiar para o PNAE.
3. Criar Programa de Assistência Técnica para atividades de Apicultura, Bovinocultura, Caprinocultura, Fruticultura e Hortaliças, através de Termo de Cooperação Técnica com instituições afins, garantindo a contratação de Técnicos em cada segmento.
4. Garantir assistência técnica aos Criadores de Tilápia e Camarões, em Tanques Escavados ou Superficiais, contribuindo para a participação no comércio local e regional de peixes.
5. Implantar em parceria com a Colônia de Pescadores Z-31 de Várzea Alegre, Projeto de Crescimento de Alevinos para povoamento dos açudes municipais e Açude Olho D'Água, fortalecendo a Pesca Artesanal do município.
6. Criar e incentivar Unidades Demonstrativas em áreas rurais para realização de Dias de Campo e trocas de experiências.
7. Incentivar e apoiar eventos voltados ao setor agrícola, como feiras, dias de campo, visitas técnicas, gerando emprego, renda e permanência do homem no campo.

8. Assegurar as Contrapartidas Financeiras do Município, ao Programa Garantia Safra.
9. Assegurar e ampliar com apoio técnico e logístico a Revitalização da tradicional Cultura do Arroz, bem como adesão ao Programa Arroz da Gente do Governo Federal.
10. Executar o Projeto de Melhoramento Genético em Bovinos através da Inseminação Artificial, Projeto de Construção de Reserva Alimentar através do Projeto de Silagem, em parceria com a APROVALE – Associação dos Produtores de Leite de Várzea Alegre.
11. Assegurar contrapartida, incentivo e acompanhamento técnico aos projetos de preparo do solo como: Hora Trabalhada, Plantio de Verão e outros, adotando práticas conservacionistas.
12. Incentivar o associativismo, garantindo subvenção à Federação das Associações.
13. Fomentar a implantação de projetos piloto diversificando as atividades agrícolas de: Avicultura, Piscicultura, Suinocultura, entre outros.
14. Oferecer cursos de qualificação para agricultores e técnicos em parceria com SENAR, SEBRAE e outros.
15. Apoiar o funcionamento do SIM – Selo de Inspeção Municipal.
16. Apoiar e ampliar os Sistemas de Abastecimento de Água nas comunidades rurais, em parceria com associações e governos estadual e federal.
17. Apoiar a Regularização Fundiária, promovendo a titularização de propriedades, visando a regularização dos imóveis rurais em parceria com INCRA, DAS e IDACE.
18. Apoiar as oportunidades de crédito em parceria com as agências bancárias para instalações produtivas, equipamentos e insumos na área rural, como também orientar as linhas do PRONAF.
19. Incentivar a instalação de indústrias e fábricas no município, por meio de incentivos logísticos e fiscais viabilizados pelo CIVA - Centro Industrial de Várzea Alegre Antônio Marco Costa, fortalecendo a geração de empregos, o crescimento econômico local e o desenvolvimento sustentável da região.
20. Apoiar e assessorar os MEI - Microempreendedores Individuais, através da sala do MEI em parceria com o SEBRAE.
21. Criar junto ao setor tributário, um Programa de Regularização dos Empreendedores Informais, oportunizando suas legalizações e participação nas oportunidades de mercado.
22. Realizar em parceria com a CDL – Clube de Dirigentes Lojistas do município, para fomentar o crescimento e fortalecimento econômico do comércio local.

COMPROMISSO	META
ESTRUTURA BASICA DE FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO	
Contratação de servidores	Para formação do quadro de recursos humanos da secretaria afim de melhor atender a demanda existente. Veterinário e Agrônomo
Aquisição de bens	Bens móveis, imóveis materiais de consumo garantindo, assim, o bom funcionamento da secretaria e seus departamentos.

Criar o fundo Municipal de Agricultura,	Para garantir os recursos mínimos as políticas indispensáveis ao fortalecimento da agricultura.
RECURSOS HIDRÍCOS	
Cisternas	Construir cisternas para captação de água pluviométrica, para abastecimento humano e para produção, apoio político, logístico, humano e financeiro na articulação junto ao governo estadual e federal na aquisição de cisternas para realizar a universalização no município.
Projeto Água para todos	Apoio político, logístico, humano e financeiro na articulação junto ao governo estadual e federal para realizar a universalização dos abastecimentos nas comunidades rurais no município. Implantar: projetos de irrigação com utilização de energia solar.
Projeto São José	Apoio político, logístico, humano e financeiro na articulação junto ao governo estadual para o fortalecimento da infraestrutura básica e da organização da agricultura familiar, com implantação de sistema de abastecimento de Água, melhorias sanitárias e mecanização agrícola das comunidades rurais, implantação de agroindústrias fortalecendo as cadeias produtivas do município.
Construção reservatórios hídricos	Açudes, barraginhas, barragens Subterrâneas, barreiros lonados e poços amazonas
Apoio a construção de sistemas de saneamento rural.	Construção de sistema de saneamento básico, promover acesso adequado ao saneamento, ampliação da estação de tratamento de esgoto. Implantação e melhoria dos sistemas de esgotamento sanitário, contribuindo para o melhoramento de saúde da população rural.
APOIO A PRODUÇÃO COMERCIALIZAÇÃO E GERAÇÃO DE RENDA NA AGRICULTURA FAMILIAR	
PAA	Mobilizar, articular através de reunião

	palestras e seminários os agricultores familiares para adesão ao programa incentivando a produção e a geração de emprego e renda no campo.
PNAE	Mobilizar, articular através de reunião palestras e seminários os agricultores familiares para adesão ao programa incentivando a produção e a geração de emprego e renda no campo, buscando atingir um volume de recursos de 60% do valor recebido do FNDE para alimentação escolar.
Programa terra trabalhada: Período chuvoso e verão.	Incentivar todos os agricultores familiares da cultura de sequeiro ou irrigada com uma ou mais hora, de preparo de solo.
Criar e incentivar feiras da Agricultura Familiar:	Despertando o interesse cultural, artístico, científico, desportivo através Premiações e incentivos.
Aquisição e manutenção de máquinas agrícolas	Os equipamentos que prestam serviços aos pequenos produtores rurais, tais como tratores, implementos agrícolas, moto niveladoras e retroescavadeiras.
Fomentar a agroindustrialização, a comercialização, a gestão, a organização, o empreendedorismo, o cooperativismo da agricultura familiar e economia solidária, dos povos e comunidades tradicionais, assentados de reforma agrária, jovens e mulheres, considerando as particularidades e potencialidades	Prestar serviços de assistência técnica e extensão rural de qualidade para o desenvolvimento rural
	Articular os agricultores familiares nas suas diversas cadeias produtivas para a criação de agroindústrias, com o olhar especial para a fruticultura, apicultura e bovinocultura.
	Contratar entidades para prestar assistência técnica e extensão rural para as propriedades da agricultura familiar
	Promover a formação continuada em assistência técnica e extensão rural para técnicos, agentes, agricultores familiares, assentados de reforma agrária, povos e comunidades tradicionais

Revitalizar a cultura do plantio do arroz.	A cultura do algodão e do arroz com incentivos e a assistência técnicas aos agricultores familiares.
Ampliar a infraestrutura e serviços rurais para a agricultura familiar, povos e comunidades tradicionais e assentados da reforma agrária	Implantar projetos comunitários para geração de ocupação de renda Implantar infraestrutura para produção, beneficiamento e comercialização da agricultura familiar
Garantia safra	Garantir o pagamento dos aportes municipais, apoiar com recursos humanos e financeiro no processo de inscrição dos agricultores garantindo a participação de todos aqueles que se enquadrem nos critérios.
Implantar a feira da agricultura familiar e participar nas feiras regionais, estaduais, nacionais e internacionais,	Fomentando o desenvolvimento econômico no campo venda direta do produtor ao consumidor com apoio financeira na realização das feiras e participação em outras.
Implantar a feira da agricultura familiar e participar nas feiras regionais, estaduais, nacionais e internacionais,	Fomentando o desenvolvimento econômico no campo venda direta do produtor ao consumidor com apoio financeira na realização das feiras e participação em outras.
Programa hora de plantar	Participar ativamente apoiando com recursos humanos e financeiro.
ASSISTÊNCIA TÉCNICA	
Criar o programa de ATER municipal	Contratando profissionais técnicos e de nível superior para melhor assistir aos nossos agricultores familiares.
Apoio e assistência técnica para acesso ao PRONAF	Qualificar a Infraestrutura da Secretaria de Agricultura do município, dando a equipe técnica condições de trabalho. Promover assistência técnica e extensão rural para jovens e mulheres realizar parceria com Banco do Nordeste do Brasil (BNB), Banco do Brasil (BB), Caixa Econômica Federal (CEF),

	cooperativas de crédito tendo como meta propiciar o acesso da agricultura familiar ao crédito rural.
Contratação de serviços de consultoria	Para prestar orientação, execução, elaboração de projetos e prestação de contas contribuindo para melhor andamento dos projetos.
Campanha de Vacinação no combate a brucelose	Parceria com o governo estadual para realização da campanha de Vacinação no combate a brucelose.
REALIZAR TERMOS DE COOPERAÇÃO TECNICAS	
INCRA/ADAGRI/DAS	Realizar termo de cooperação técnica com o INCRA, ADAGRI, SDA para fazer documentação de propriedade rural e emissão de GTA. Atualização do rebanho.
Participar ativamente de fóruns e congressos.	De todos os fóruns, congressos e comitês que debatem as políticas da agricultura familiar e desenvolvimento Econômico.
DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	
Criar no âmbito administrativo a Secretaria Municipal de desenvolvimento Econômico	Para melhor desenvolver as ações do Desenvolvimento econômico e gerar emprego e renda no município.
Apoio a indústria e comércio	Incentivo aos Segmentos de Com. Industria com a implantação de um polo industrial.
	Projeto para adequação de tributos fiscais visando a criação de leis de incentivo criação de novos empreendimentos urbanos e rurais.
Parceria com o SEBRAE/SENAR/FIEC	Na realização de cursos para os micros empreendedores e agricultores familiares.
Realizar diagnóstico local	Criação de um banco de dados de Secretaria Municipal de Desenvolvimento das empresas, microempresa empreendimento rurais.
Apoio a realização de feira de negócios	Criação e manutenção da Feira de negócios para incentivar a produção e gerar renda.
Incentivo financeiro e logístico as associações.	Apoio as associações urbanas e rurais através de subvenções para o fortalecimento das comunidades e diversos seguimentos de produção.

Implantar a feira da agricultura familiar e participar nas feiras regionais, estaduais, nacionais e internacionais.	<p>Fomentando o desenvolvimento econômico no campo venda direta do produtor ao consumidor com apoio financeira na realização das feiras e participação em outras.</p> <p>Apoiar as feiras da agricultura familiar nas comunidades, distritos e na sede do município</p>
Comercialização da produção	<p>Promover arranjos de oferta e de compra dos produtos da agricultura familiar no âmbito do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA). Comprar os produtos da agricultura familiar para a alimentação escolar no âmbito do Programa Nacional de Aquisição de Alimentos (PNAE). Comprar os produtos da agricultura familiar para hospitais, postos de saúde, órgãos públicos e equipamentos da assistência social</p> <p>Assegurar a qualidade das estradas e rodagens para garantir o escoamento da produção e o acesso de insumos e serviços para o processo produtivo</p>
Apoio e assistência técnica para acesso ao PRONAF	<p>Qualificar a Infraestrutura da Secretaria de Agricultura do município, dando A equipe técnica condições de trabalho. Promover assistência técnica e extensão rural para jovens e mulheres realizar parceria com Banco do Nordeste do Brasil (BNB), Banco do Brasil (BB), Caixa Econômica Federal (CEF), cooperativas de crédito tendo como meta propiciar o acesso da agricultura familiar ao crédito rural.</p>
Apoio logístico e financeiro aos Conselhos Municipais vinculados a secretaria.	<p>Fortalecer os Conselhos Municipais vinculados a secretaria para os mesmos possam dar suporte as políticas de desenvolvimento econômico.</p>
Apoio e assistência técnica para acesso ao FNE comercial	<p>Qualificar a infraestrutura da Secretaria, dando equipe técnica condições de trabalho. Promover assistência técnica junto aos microempreendedores no acesso ao FNE comercial.</p>

MEIO AMBIENTE

Ação	Objetivo
Anuências e Licenciamento	Documentar e fornecer autorização das construções e funcionamento de determinados estabelecimentos, verificando a viabilidade de sua instalação no local de acordo com a lei de uso e ocupação do solo.
Coleta seletiva	Reducir a quantidade de resíduos nas ruas, bem como gerar renda para catadores de materiais recicláveis, além de possibilitar a reutilização do material coletado.
Ecoponto	Incentivar as escolas e associações juntamente com a comunidade a direcionar seus produtos recicláveis em um local determinado, já realizando a separação de acordo com o tipo de material.
Logística Auto Reverso	Trabalhar a coleta de material de auto reverso (televisores, lâmpadas, pneus, impressoras etc.), de forma a buscar a retirada da maior quantidade possível do mesmo, além de encaminhá-lo corretamente para o descarte.
Ecológico	Promover incentivo a população da cidade, no que se refere a tomada de medidas de preservação do meio ambiente através de Reservas Públicas, RPPNs, APPs, Unidade de Conservação, Agroflorestas, Silvopastoril, e Floresta municipal.
Horta Urbana	Fomentar a produção de hortas orgânicas nas comunidades da zona urbana, estimulando as famílias o cultivo e consumo de suas próprias hortaliças.
Horta na Escola	Inserir no contexto escolar a produção de hortas, a fim de suprir parte da demanda da merenda escolar, além de trabalhar a questão da educação ambiental.
Viveiro de Mudas	Producir mudas de diferentes espécies para suprir a demanda do município, assim como também utilizá-las nas campanhas ambientais.
Campanha Descarte Consciente	Dar estímulo a campanha de coleta de pilhas, baterias e óleo de cozinha usados, os primeiros para encaminhamento ao descarte adequado, e o último para destiná-lo a reutilização, estimulando a população a fazê-los, por meio da realização de sorteios de prêmios para a melhor participação.

Convênio com ASCAMARVA-Associação de Catadores de Materiais Recicláveis de Várzea Alegre- CE.	Estimular a retirada da maior quantidade possível de resíduos sólidos das ruas, além de visar proporcionar a ASCAMARVA melhores condições de trabalho e participação nas ações da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.
Farmácia Viva	Integrar à administração local a Farmácia viva, um modelo de atendimento farmacêutico que combina o cultivo, a preparação e a aplicação de ervas medicinais e fitoterápicos.
Bem-estar animal	Com o objetivo garantir que os animais sejam tratados com respeito e dignidade, e que suas necessidades físicas e emocionais sejam atendidas. Os cuidados com animais são fundamentais para promover uma sociedade mais compassiva e responsável em relação aos animais.
Incentivo a energias renováveis	Promover a adoção de fontes de energia renováveis, oriundas de recursos naturais que se renovam continuamente, como solar, eólica, hídrica, biomassa e geotérmica, proporcionando opções sustentáveis em relação aos combustíveis fósseis
Educação Ambiental	Reforçar a educação ambiental com o objetivo de sensibilizar a população sobre a relevância da proteção do meio ambiente e incentivar hábitos sustentáveis. Isso implica na formação de valores, saberes e competências que habilitem as pessoas a atuar de maneira responsável em relação ao meio ambiente e a procurar alternativas para as questões ambientais.
Compostagem	Incentivar a população a uma prática simples e eficaz que pode ser adotada pela comunidade, para promover a sustentabilidade e reduzir o impacto ambiental em diversos segmentos como: Melhorar a saúde do solo e a produtividade das plantas, reduzir a quantidade de resíduos orgânicos que são destinados de maneira inadequada e promover a conscientização sobre a importância da sustentabilidade e da redução de resíduos.

METAS ADMINISTRAÇÃO

EIXO 1: MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

1.1. Digitalização de Processos Administrativos

Implantar sistema eletrônico de tramitação de documentos e processos (e-Gov).

Meta: digitalizar 100% dos processos administrativos até o final do PPA.

1.2. Redução da Burocracia Interna

Revisar fluxos internos, eliminando etapas desnecessárias.

Implementar um programa de gestão por processos (BPM).

1.3. Criação de um Centro Integrado de Serviços Administrativos

Unificar serviços administrativos (RH, compras, contratos, etc.) em um só local (presencial e/ou virtual).

Melhorar a eficiência e atendimento aos servidores e gestores.

EIXO 2: GESTÃO DE PESSOAS E VALORIZAÇÃO DOS SERVIDORES

2.1. Plano de Capacitação Continuada

Estabelecer programa anual de formação e qualificação de servidores.

Priorizar temas como: liderança, gestão pública, tecnologia, LGPD e controle interno.

2.2. Programa de Avaliação de Desempenho

Implementar sistema de avaliação com foco em resultados e meritocracia.

Vincular desempenho a progressões e capacitações.

2.3. Saúde e Qualidade de Vida no Trabalho

Criar ações voltadas à saúde física e mental dos servidores (atendimento psicológico, ginástica laboral, etc.).

Implantar canal interno de apoio psicossocial.

EIXO 3: GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL EFICIENTE

3.1. Modernização do Sistema de Compras e Contratos

Implementar sistema eletrônico de compras e pregão eletrônico.

Capacitar gestores e fiscais de contratos.

3.2. Inventário e Gestão de Bens Patrimoniais

Concluir o inventário físico e digital de todos os bens públicos.

Implantar sistema de controle patrimonial integrado.

3.3. Sustentabilidade na Administração Pública

Adotar práticas sustentáveis (compras verdes, economia de papel, energia e água).

Criar selo interno “Administração Sustentável”.

EIXO 4: GOVERNANÇA, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

4.1. Implantação de Comitês de Governança

Criar comitês setoriais para monitoramento de metas e resultados do PPA.

Fortalecer o controle interno e a auditoria governamental.

4.2. Portal da Transparência Ampliado

Melhorar o acesso e usabilidade do portal para facilitar o controle social.

Publicar relatórios periódicos de desempenho administrativo.

EIXO 5: TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

5.1. Transformação Digital da Secretaria

Implantar um plano diretor de tecnologia da informação (PDTI).

Digitalizar processos, usar dados para decisões e integrar sistemas.

5.2. Uso de Inteligência Artificial e BI

Implementar ferramentas de business intelligence para apoiar decisões.

METAS SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

2. Apresentação

A Secretaria de Esporte e Lazer é responsável pela formulação, coordenação e execução de políticas públicas voltadas à promoção do esporte, atividades físicas e lazer, visando à melhoria da qualidade de vida da população de Várzea Alegre. Este plano estabelece diretrizes, programas e metas para o período 2026–2029, alinhados às prioridades da gestão municipal e aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), incentivando a prática esportiva, a inclusão social e a valorização da cidadania por meio do esporte.

2. Objetivos Estratégicos

7. Ampliar o acesso da população às atividades esportivas e de lazer.
8. Promover o esporte educacional, de rendimento e de participação comunitária.
9. Fortalecer projetos de inclusão social por meio do esporte.
10. Modernizar e ampliar a infraestrutura esportiva do município.
11. Formar e capacitar profissionais e voluntários para atuação em programas esportivos.
12. Estimular eventos esportivos como ferramentas de integração social e turismo.

3. Programas e Ações Propostas

Programa 1 – Esporte e Lazer em Movimento

Objetivo: Garantir o acesso da população às práticas esportivas e de lazer.

Ações Indicativas:

- Implantação e manutenção de núcleos de iniciação esportiva em bairros e distritos.
- Oferta de modalidades esportivas gratuitas para crianças, jovens, adultos e idosos.
- Criação de ligas e campeonatos municipais nas diversas modalidades.
- Realização de festivais de lazer e atividades recreativas comunitárias.

Programa 2 – Infraestrutura Esportiva

Objetivo: Melhorar e ampliar os espaços esportivos públicos.

Ações Indicativas:

- Reforma e modernização de quadras, campos e ginásios.
- Construção de praças esportivas e academias ao ar livre.
- Instalação de iluminação adequada para prática noturna.
- Implantação de piso e equipamentos esportivos padronizados.

Programa 3 – Transparência e Controle Social

Objetivo: Garantir que a população tenha acesso claro e ágil às informações públicas.

Ações Indicativas:

- Ampliação do Portal da Transparência, com linguagem simplificada.
- Criação de painel de monitoramento de obras e serviços públicos.
- Divulgação semestral dos resultados e indicadores de governo.
- Apoio a conselhos municipais e incentivo à participação popular.

Programa 4 – Grandes Eventos Esportivos

Objetivo: Promover o calendário anual de eventos esportivos municipais e regionais.

Ações Indicativas:

- Organização dos Jogos Municipais em diversas modalidades.
- Apoio a competições regionais e estaduais sediadas no município.
- Eventos de integração social como corridas de rua, torneios e gincanas.
- Captação de eventos esportivos turísticos e de alto rendimento.

Programa 5 – Inclusão Social pelo Esporte

Objetivo: Utilizar o esporte como ferramenta de cidadania e combate à vulnerabilidade social.

Ações Indicativas:

- Projetos esportivos para crianças e jovens em situação de risco.
- Esporte adaptado para pessoas com deficiência.
- Parcerias com entidades sociais e ONGs para atividades integradas.

. Público-Alvo

- População de todas as idades de Várzea Alegre.
- Escolas municipais e estaduais.
- Clubes e associações esportivas.
- Comunidades e organizações sociais.

6. Resultados Esperados

- Aumento do número de pessoas praticando esportes regularmente.
- Melhoria da qualidade da infraestrutura esportiva municipal.
- Ampliação do calendário de eventos esportivos.
- Inclusão social de crianças, jovens e pessoas com deficiência por meio do esporte.
- Fortalecimento da imagem de Várzea Alegre como cidade promotora do esporte e do lazer.

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

Objetivos

1. Ampliar o acesso da população de Várzea Alegre aos bens e serviços culturais, por meio do fortalecimento, fomento e valorização das expressões culturais locais, promovendo o desenvolvimento artístico, social e econômico do município.
2. Garantir o acesso contínuo à tradição e à vida cultural varzealegrense, de forma inovadora, democrática e inclusiva, assegurando os direitos culturais da população.
3. Contribuir para o fortalecimento do Sistema Municipal de Cultura, por meio da manutenção ativa das instâncias de articulação, pactuação e deliberação, bem como da efetivação de seus instrumentos de gestão: Conselho Municipal de Políticas

Rua Deputado Luiz Otacílio, 153 - Centro - CEP 63.540-000

“Várzea Alegre, terra do amor fraterno”

Culturais; Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais (SMIIC); Plano Municipal de Cultura; Sistema Municipal de Financiamento à Cultura (SMFC); e Programa Municipal de Formação na Área da Cultura (PROMFAC).

4. Assegurar o pleno funcionamento das atividades da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, com eficiência, planejamento e integração de políticas públicas.
5. Reconhecer, valorizar e salvaguardar o patrimônio cultural do município, incluindo os bens materiais e imateriais, promovendo o acesso ao conhecimento da história local e às manifestações culturais como forma de garantir o direito à memória e à preservação do passado.
6. Promover o desenvolvimento sustentável do turismo no município, reconhecendo seu potencial como vetor de transformação econômica e social.

CULTURA	
OBJETIVO 1	Ampliar o acesso da população de Várzea Alegre aos bens e serviços culturais, por meio do fortalecimento, fomento e valorização das expressões culturais locais, promovendo o desenvolvimento artístico, social e econômico do município.
META 1.1	Valorizar, fomentar, resgatar e promover a diversidade cultural, a criação artística e suas manifestações culturais (individuais e coletivas).
AÇÕES	<p>Fomentar, por meio de editais de premiações culturais, artísticas e outros o estímulo à realização de projetos e processos culturais de agentes e grupos culturais do município.</p> <p>Manter e ampliar o apoio aos agentes culturais coletivos, por meio de editais de fomentos e apoio técnico, como forma de assegurar a manutenção dos grupos e associações culturais e das diversas manifestações culturais do município.</p> <p>Dar publicidade às ações da Secretaria Municipal de Cultura e dos fazedores de cultura do município.</p> <p>Dar apoio aos eventos e projetos realizados pelos agentes culturais individuais, grupos e associações culturais do município.</p> <p>Criar o Portal da Cultura para o acesso digital aos bens culturais (vídeos, músicas, obras literárias, artes visuais, entre outras).</p> <p>Ceder espaço para a instalação da Academia Varzealegrense de Letras – AVL.</p>
META 1.2	Fortalecer e promover o Conhecimento e Formação e o apoio ao desenvolvimento, à criação, produção e a gestão cultural.

AÇÕES	Articular cursos, fóruns, oficinas e seminários, na área da arte e cultura, objetivando capacitação, formação e aperfeiçoamento dos trabalhadores, técnicos, profissionais e agentes da cultura.
META 1.3	Ampliar o acesso à leitura e ao Livro, o incentivo à produção literária e a valorização dos escritores varzealegrenses.
AÇÕES	Ampliar o acervo de obras literárias e implantar o sistema de leitura virtual da biblioteca pública municipal Professor Almino Gabriel Viana.
	Realizar, em parceria com a Academia Varzealegrense de Letras e a Secretaria Municipal de Educação, projetos de leitura, lançamento de livros, cursos e festivais de produção literária.
	Incentivar a pesquisa e a produção de obra (livro ou revista) com conteúdo sobre a história de Várzea Alegre
	Estimular, divulgar e valorizar a produção literária dos autores varzealegrenses, com o apoio a edição e/ou lançamento de obras de interesse cultural.
	Dar continuidade ao projeto "Vida e Obra dos Escritores Varzealegrenses".

OBJETIVO 2	Garantir o acesso contínuo à tradição e à vida cultural varzealegrense, de forma inovadora, democrática e inclusiva, assegurando os direitos culturais da população.
META 2.1	Assegurar a realização de amplo calendário cultural do município com a continuidade das atividades tradicionais e a inserção de novas ações culturais, possibilitando circulação, difusão, formação e garantia de acesso a conteúdo cultural.
AÇÕES	Garantir a realização do Carnaval, Romaria à Capela de Maria de Bil, Procissão do Fogaréu, Festejo Junino, Festa de Agosto, Barracão Cultural, Semana do município, Natal da Paz e Réveillon.
	Realizar festivais, feiras, mostras e debates de cunho Municipal, e/ou Regional, Estadual.
	Realizar competições de Cavalhada de Equipe e dar apoio à realização de eventos desta modalidade esportiva, promovidos pela iniciativa privada, como forma de manter a tradição cultural viva.

	Acompanhar o calendário de feiras regionais de artesanatos e promover o apoio para a participação de artesãos varzeagrenenses nos eventos.
META 2.2	Criar novos equipamentos culturais, reestruturar, requalificar e ampliar os espaços e equipamentos culturais existentes no município, democratizando seus usos e ampliando as oportunidades de acesso.
AÇÕES	<p>Recuperar e ampliar os equipamentos culturais de Várzea Alegre.</p> <p>Promover a acessibilidade de pessoas com deficiência aos equipamentos culturais e aos eventos e programações culturais por meio da adequação de espaços e da extinção de barreiras físicas e utilização de mecanismos e ferramentas adequadas para o acesso à programação.</p> <p>Desenvolver e promover, de forma continuada, em parceria com entidades, grupos culturais e secretarias municipais, o acesso gratuito à programação cultural itinerante, que circule nos diversos espaços e equipamentos culturais do município, valorizando o potencial artístico varzeagrenense, como forma de ampla democratização do direito cultural.</p> <p>Articular, junto aos setores competentes, recursos para a do CENTRO DE ARTE E CULTURA PADRE VIEIRA.</p> <p>Garantir a instalação definitiva do Instituto Padre Viera em Várzea Alegre.</p> <p>Construir ou adaptar espaço físico definitivo para funcionamento da biblioteca pública Municipal Professor Almino Gabriel Viana.</p>
OBJETIVO 3	Contribuir para o fortalecimento do Sistema Municipal de Cultura.
META 3.1	Desenvolver e aderir a políticas públicas que possibilitem o fortalecimento e a implementação de ações em prol de um Sistema Municipal de Cultura ativo.
AÇÕES	<p>Realizar, por meio de busca ativa e utilização da tecnologia, o processo de mapeamento, cadastramento e atualização de dados da cadeia cultural do município (agentes, espaços e coletivos).</p> <p>Articular, em parceria com entidades públicas e privadas a formalização da atividade dos artesãos, por meio do cadastro, renovação cadastral e curadoria de produtos;</p> <p>Promover, em parcerias com entidades públicas e privadas, oficinas, cursos e capacitação para os gestores culturais e agentes culturais do município;</p> <p>Elaborar o Plano Municipal de Cultura</p> <p>Definir um percentual específico (no mínimo 1%) para o Fundo Municipal de Cultura</p> <p>Ceder espaço para as ações do Conselho Municipal de Políticas Culturais</p>

OBJETIVO 4	Assegurar o pleno funcionamento das atividades da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, com eficiência, planejamento e integração de políticas públicas
META 4.1	Ampliar a estrutura física e administrativa (equipamentos e recursos humanos) da Secretaria de Cultura e Turismo, por meio da ampliação da equipe técnica e administrativa, da aquisição de material e de bens móveis e imóveis, como garantia da qualidade na realização das atividades inerentes ao órgão.
AÇÕES	<p>Realizar seleção para contratação de pessoal e para formação de banco de reserva.</p> <p>Criar sistemas setoriais de cultura para viabilizar meios de comunicação, interação, acompanhamento e prestação de apoio técnico aos agentes culturais do município, dando-lhes o suporte necessário à manutenção das suas atividades.</p> <p>Adquirir bens e material permanente para permitir e garantir uma melhor atuação da equipe.</p> <p>Adaptar, reformar ou construir um espaço para o funcionamento do Ateliê e Almoxarifado da Secretaria de Cultura e Turismo.</p>

OBJETIVO 5	Reconhecer, valorizar e salvaguardar o patrimônio cultural do município, incluindo os bens materiais e imateriais, promovendo o acesso ao conhecimento da história local e às manifestações culturais como forma de garantir o direito à memória e à preservação do passado.
META 5.1	Garantir o registro, reconhecimento e proteção da memória e dos bens patrimoniais (tangíveis e intangíveis) da cultura varzealegrense.
AÇÕES	<p>Realizar trabalho de pesquisa, registro, reconhecimento, divulgação dos bens culturais imateriais e materiais do município, com disponibilização de conteúdo didático - (físico e digital), sobre a história do município e suas manifestações culturais.</p> <p>Fazer registro e promover a proteção dos bens imateriais do município.</p>

OBJETIVO 6	TURISMO Promover o desenvolvimento sustentável do turismo no município, reconhecendo seu potencial como vetor de transformação econômica e social.
-------------------	--

META 6.1	Garantir que Várzea Alegre continue inserida na rota turística do Cariri e que seus atrativos sejam reconhecidos e incluídos nos destinos turísticos da Região Cariri e Estado do Ceará.
AÇÕES	Realizar inventário turístico do município.
	Construir catálogo turístico do município e divulgar seus atrativos.
	Promover intercâmbio com as cidades turísticas da região Cariri.
	Implementar, até 2025, apões de valorização do Carnaval de Várzea Alegre, como forma de torná-lo o principal destino turístico das regiões Cariri, Centro Sul e Vale do Salgado.
	Inserir a Festa de Agosto no Calendário de eventos culturais do Estado e divulgar a tradição nas Regiões circunvizinhas.
	Valorizar a cultura local como instrumento de promoção turística.
	Manter e desenvolver, de forma sustentável, a visitação dos espaços turísticos do município.
	Estimular a implementação do turismo sustentável, por meio do desenvolvimento de rotas de ecoturismo rural.
	Articular e promover capacitação para os agentes que trabalham nos setores do turismo.
	De forma gradativa, mapear os principais pontos turísticos do município e instalar placas de sinalização indicativa.

PLANO ESTRATÉGICO QUADRIENAL DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

SUMÁRIO EXECUTIVO

O presente documento estabelece o Plano Estratégico Quadrienal da Controladoria Geral do Município de Várzea Alegre para o período 2025-2028, alinhado às diretrizes do Plano Plurianual (PPA) e às melhores práticas de governança pública. O plano estrutura-se em cinco pilares estratégicos, contemplando metas específicas com suas respectivas justificativas, ações detalhadas e cronograma de execução.

1. INTRODUÇÃO

1.1 Contexto Institucional

A Controladoria Geral do Município de Várzea Alegre, cidade com população de até 38.000 habitantes, desempenha papel fundamental na promoção da transparência, integridade e eficiência da gestão pública municipal. Com um quadro de aproximadamente 1.900

Rua Deputado Luiz Otacílio, 153 - Centro - CEP 63.540-000

“Várzea Alegre, terra do amor fraterno”

servidores municipais, a administração demanda mecanismos robustos de controle interno, auditoria e participação social.

1.2 Marco Legal e Normativo

Este plano fundamenta-se nos seguintes marcos legais:

- Constituição Federal de 1988 (artigos 31, 70 a 75)
- Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal)
- Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação)
- Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados)
- Lei nº 8.429/1992 (Lei de Improbidade Administrativa)
- Decreto nº 9.203/2017 (Política de Governança da Administração Pública Federal)
- Lei Municipal nº 1.024/2018 (Cria a Controladoria Geral do Município de Várzea Alegre)

1.3 Metodologia

O plano foi desenvolvido com base em:

- Análise do documento PPA-Controladoria vigente
- Benchmarking com controladorias de municípios similares
- Diretrizes dos órgãos de controle externo (TCE-CE/TCU/CGU)
- Melhores práticas internacionais de auditoria interna (IA-CM)
- Princípios de gestão de riscos e compliance

2. DIAGNÓSTICO SITUACIONAL

2.1 Análise SWOT da Controladoria

FORÇAS (STRENGTHS) FRAQUEZAS (WEAKNESSES)

- Reconhecimento institucional da importância do controle interno
- Diretrizes estratégicas já estabelecidas no PPA
- Quadro de servidores dedicados e comprometidos
- Apoio da alta gestão municipal
- Estrutura organizacional definida
- Processos de controle interno ainda em desenvolvimento
- Limitações tecnológicas nos sistemas de informação
- Necessidade de capacitação técnica especializada
- Ausência de metodologias padronizadas
- Recursos orçamentários limitados

OPORTUNIDADES (OPPORTUNITIES) AMEAÇAS (THREATS)

- Crescente demanda social por transparência e accountability
- Apoio técnico de órgãos de controle externo (TCE/CGU)
- Disponibilidade de tecnologias acessíveis e eficientes
- Programas de capacitação oferecidos por instituições parceiras
- Tendência de modernização da gestão pública
- Possível resistência cultural a mudanças organizacionais

- Limitações orçamentárias para investimentos em tecnologia
- Complexidade crescente da legislação e regulamentação
- Rotatividade de servidores especializados
- Pressões políticas sobre a atuação da Controladoria

2.2 Principais Desafios Identificados

1. Modernização dos Processos de Controle: Implementar metodologias modernas de auditoria, controle interno e gestão de riscos alinhadas às melhores práticas nacionais e internacionais.
2. Fortalecimento da Transparência Ativa e Passiva: Ampliar e qualificar os canais de comunicação com a sociedade, garantindo acesso efetivo à informação pública.
3. Desenvolvimento de Competências Técnicas: Capacitar continuamente a equipe da Controladoria em áreas especializadas como auditoria governamental, compliance e análise de dados.
4. Implementação de Gestão de Riscos: Estabelecer cultura proativa de identificação, avaliação e mitigação de riscos na administração municipal.
5. Integração Tecnológica: Utilizar ferramentas tecnológicas para otimizar processos de controle, análise de dados e comunicação institucional.
6. Promoção da Cultura de Integridade: Disseminar valores éticos e práticas de integridade em toda a administração municipal.

3. VISÃO, MISSÃO E VALORES

3.1 Visão

Ser reconhecida como uma Controladoria de excelência, referência em transparência, integridade e eficiência no controle da gestão pública municipal.

3.2 Missão

Promover o controle interno, a transparência e a integridade na administração pública municipal, contribuindo para o aperfeiçoamento da gestão e o alcance dos objetivos institucionais em benefício da sociedade.

3.3 Valores

- **Integridade:** Atuação ética e íntegra em todas as ações
- **Transparência:** Abertura e clareza nas informações públicas
- **Eficiência:** Otimização dos recursos e processos
- **Imparcialidade:** Tratamento equânime e objetivo
- **Inovação:** Busca contínua por melhorias e modernização
- **Participação Social:** Valorização do controle social e da cidadania

4. OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

4.1 Objetivo Geral

Fortalecer os mecanismos de controle interno, transparência e participação social na administração municipal, promovendo a boa governança, a integridade e a eficiência na aplicação dos recursos públicos.

4.2 Objetivos Específicos

1. Aprimorar os sistemas de controle interno e auditoria governamental
2. Ampliar a transparência e o acesso à informação pública
3. Desenvolver competências técnicas e promover a valorização dos servidores
4. Modernizar processos através da inovação tecnológica
5. Implementar gestão de riscos e programas de compliance

5. PILARES ESTRATÉGICOS E METAS

PILAR 1: FORTALECIMENTO DO CONTROLE INTERNO E AUDITORIA GOVERNAMENTAL

Este pilar constitui o núcleo da atuação da Controladoria, visando garantir a legalidade, legitimidade e economicidade dos atos administrativos.

META 1.1: IMPLEMENTAÇÃO E CERTIFICAÇÃO DO SELO CGM DE TRANSPARÊNCIA E BOAS PRÁTICAS DE GESTÃO

Justificativa: A implementação de um sistema de certificação interno promove a cultura de excelência na gestão, incentiva a competição saudável entre os órgãos municipais e estabelece padrões claros de transparência e boas práticas. O Selo CGM funcionará como instrumento de reconhecimento e estímulo à melhoria contínua, alinhando-se às diretrizes já estabelecidas no PPA-Controladoria que prevê "Implementar selo CGM de Transparência e Boas Práticas de Gestão".

Objetivo Específico: Reconhecer e incentivar a adoção de práticas de transparência, integridade e boa gestão nos órgãos e entidades municipais, promovendo um ciclo virtuoso de aprimoramento contínuo.

Cronograma de Execução:

Ano Ações Principais Meta Quantitativa

2026

- Formar GT multidisciplinar
- Desenvolver critérios e regulamento
- Elaborar decreto de regulamentação

100% da estrutura normativa concluída

2027

- Lançar programa oficialmente
- Iniciar avaliações dos órgãos
- Conceder primeiros selos

30% dos órgãos da Adm. Direta avaliados

2028

- Expandir para Adm. Indireta

- Realizar reavaliações
- Promover workshops de melhoria

70% dos órgãos certificados

2029

- Alcançar cobertura total
- Estabelecer ciclo de reavaliações
- Publicar relatório consolidado

100% dos órgãos elegíveis avaliados

Indicadores de Desempenho:

- Número de órgãos certificados/total de órgãos elegíveis
- Índice médio de conformidade dos órgãos avaliados
- Número de melhorias implementadas pelos órgãos

META 1.2: APERFEIÇOAMENTO DAS AUDITORIAS INTERNAS COM METODOLOGIA IA-CM

Justificativa: A metodologia IA-CM (Modelo de Capacidade de Auditoria Interna) representa o estado da arte em auditoria governamental, proporcionando estrutura para o desenvolvimento sistemático da função de auditoria interna. Sua implementação eleva a qualidade técnica, a credibilidade e a efetividade das auditorias, alinhando-se à diretriz do PPA que prevê "Aperfeiçoar auditorias por meio da implementação da metodologia IA-CM". Para um município do porte de Várzea Alegre, esta metodologia proporcionará maior profissionalismo e reconhecimento externo.

Objetivo Específico: Elevar o nível de maturidade, qualidade e eficácia das auditorias realizadas pela Controladoria, alinhando-as às melhores práticas internacionais.

Cronograma de Execução:

Ano Ações Principais Nível IA-CM Alvo

2026

- Diagnóstico da situação atual
- Capacitação da equipe
- Elaboração do plano de implementação

Nível 1 (Inicial)

2027

- Padronização de processos
- Implementação de controles básicos
- Primeiras auditorias com nova metodologia

Nível 2 (Infraestrutura)

2028

- Implementação de auditoria baseada em riscos
- Capacitação avançada da equipe
- Auditorias de maior complexidade

Transição para Nível 3

2029

- Consolidação do Nível 3
- Programa de garantia de qualidade
- Auditorias estratégicas e consultivas

Nível 3 (Integrado)

Indicadores de Desempenho:

- Nível de maturidade IA-CM alcançado
- Número de auditorias realizadas com nova metodologia
- Percentual de recomendações implementadas pelos auditados

META 1.3: ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE PLANO ANUAL DE AUDITORIA BASEADO EM RISCOS

Justificativa: A auditoria baseada em riscos representa evolução fundamental na atuação da Controladoria, permitindo foco nos processos de maior impacto e vulnerabilidade. Esta abordagem otimiza recursos limitados, maximiza o valor agregado das auditorias e alinha-se às expectativas dos órgãos de controle externo. A sistematização através de Planos Anuais de Auditoria (PAA) garante planejamento estratégico e transparência na atuação.

Objetivo Específico: Direcionar os esforços de auditoria para as áreas e processos de maior risco e impacto na gestão municipal, otimizando recursos e maximizando a efetividade do controle.

Cronograma de Execução:

Ano Ações Principais Número de Auditorias

2026

- Desenvolver metodologia de riscos
- Elaborar primeiro PAA
- Capacitar equipe em auditoria de riscos

3 auditorias piloto

2027

- Executar PAA em áreas críticas
- Monitorar recomendações
- Avaliar metodologia

5 auditorias baseadas em risco

2028

- Aprimorar metodologia
- Expandir escopo de auditorias
- Incluir auditorias temáticas

6 auditorias especializadas

2029

- Consolidar processo
 - Auditorias proativas
 - Relatórios de acompanhamento
- 7 auditorias estratégicas

Indicadores de Desempenho:

- Percentual de execução do PAA
- Tempo médio de implementação das recomendações
- Valor dos recursos recuperados ou economizados

META 1.4: IMPLEMENTAÇÃO DE MANUAIS DE PROCEDIMENTOS DE CONTROLE INTERNO

Justificativa: A padronização e formalização dos procedimentos de controle interno são fundamentais para garantir a uniformidade, a qualidade e a continuidade das operações administrativas. Os manuais funcionam como instrumentos de capacitação, referência e auditoria, reduzindo riscos operacionais e promovendo a cultura de controle. Esta meta alinha-se à necessidade de "realizar oficinas de capacitação sobre controle interno" prevista no PPA.

Objetivo Específico: Padronizar, formalizar e disseminar os procedimentos de controle interno nos diversos órgãos da administração municipal, promovendo a segurança, eficiência e conformidade das operações.

Cronograma de Execução:

Ano Ações Principais Processos Mapeados

2026

- Mapear processos críticos
- Formar equipes de trabalho
- Desenvolver modelo padrão

3 processos prioritários

2027

- Concluir primeiros manuais
- Realizar treinamentos
- Publicar em plataforma acessível

6 manuais concluídos

2027

- Expandir cobertura
- Realizar auditorias de conformidade
- Coletar feedback para melhorias

10 manuais (80% dos processos)

2028

- Completar cobertura
- Estabelecer ciclo de revisão

- Promover cultura de documentação

20+ manuals (cobertura completa)

Indicadores de Desempenho:

- Percentual de processos críticos com manuais implementados
- Número de servidores capacitados nos procedimentos
- Índice de conformidade nas auditorias de procedimentos

PILAR 2: PROMOÇÃO DA TRANSPARÊNCIA E PARTICIPAÇÃO SOCIAL

Este pilar visa fortalecer a relação entre governo e sociedade, garantindo o direito constitucional à informação e promovendo o controle social.

META 2.1: REALIZAÇÃO PERIÓDICA DE OFICINAS DE CAPACITAÇÃO SOBRE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE SOCIAL

Justificativa: A capacitação em transparência e controle social é investimento fundamental na democracia participativa. Servidores bem informados sobre seus deveres de transparência e cidadãos conscientes de seus direitos criam ambiente propício para a boa governança. Esta meta operacionaliza a diretriz do PPA de "realizar oficinas de capacitação sobre transparência ativa e passiva", sendo especialmente relevante

para fortalecer a participação em uma comunidade de médio porte como Várzea Alegre.

Objetivo Específico: Capacitar servidores públicos e cidadãos sobre seus direitos e deveres relacionados à transparência, ao acesso à informação e ao controle social, fomentando uma cultura de participação e fiscalização.

Cronograma de Execução:

Ano Oficinas para

Servidores

Oficinas para

População Temas Principais

2026 2 oficinas 1 oficina LAI, Portal da Transparência, Ouvidoria

2027 3 oficinas 2 oficinas Lei do Usuário, Ética, Conselhos

Municipais

2028 4 oficinas 3 oficinas Compliance, Auditoria Cidadã,

Multiplicadores

2029 4 oficinas 3 oficinas Temas atualizados, Rede de Agentes

Indicadores de Desempenho:

- Número de servidores e cidadãos capacitados
- Aumento no número de pedidos de informação
- Crescimento na participação em conselhos municipais

PILAR 3: GESTÃO DE PESSOAS E CAPACITAÇÃO

Este pilar reconhece que servidores qualificados e engajados são o principal ativo para uma administração pública eficiente e íntegra.

META 3.1: DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMA CONTÍNUO DE CAPACITAÇÃO EM CONTROLE INTERNO E ÉTICA

Justificativa: A capacitação em controle interno e ética é investimento estratégico na prevenção de irregularidades e na promoção de uma cultura de integridade. Com 1.900 servidores municipais, Várzea Alegre necessita de programa estruturado que garanta conhecimento uniforme sobre princípios éticos e controles internos. Esta meta operacionaliza as diretrizes do PPA sobre "capacitação e formação de servidores" e "oficinas de capacitação sobre controle interno".

Objetivo Específico: Assegurar que todos os servidores municipais compreendam a importância do controle interno, atuem com ética e integridade e conheçam as normas de conduta, prevenindo desvios e promovendo um ambiente de trabalho íntegro.

Cronograma de Execução:

Ano Ações Principais Meta de Capacitação

2026

- Desenvolver currículo do programa
- Lançar programa oficialmente
- Priorizar gestores e áreas de risco

20% do quadro efetivo (380 servidores)

2027

- Expandir oferta de turmas
- Módulos específicos por área
- Sistema de certificação

60% do quadro efetivo (1.140 servidores)

2028

- Completar capacitação básica
- Iniciar reciclagem
- Palestras especializadas

100% do quadro efetivo (1.900 servidores)

2029

- Consolidar programa contínuo
- Medir impacto
- Comitê de Ética

Programa permanente estabelecido

Indicadores de Desempenho:

- Percentual de servidores capacitados em controle e ética
- Redução no número de não conformidades identificadas
- Aumento no número de consultas éticas recebidas

META 3.2: QUALIFICAÇÃO ESPECIALIZADA DA EQUIPE DA CONTROLADORIA

Justificativa: A Controladoria necessita de equipe altamente qualificada para desempenhar funções técnicas complexas como auditoria governamental, análise de riscos e compliance. O investimento na especialização da equipe da CGM é fundamental para a credibilidade e efetividade do órgão, permitindo que atue como centro de excelência em controle interno no município.

Objetivo Específico: Garantir que a equipe da Controladoria Geral do Município possua as competências técnicas e o conhecimento especializado necessários para desempenhar suas atribuições de forma eficaz e estratégica.

Cronograma de Execução:

Ano Ações Principais Meta de Qualificação

2026

- Diagnóstico de competências
- Planos de Desenvolvimento Individual
- Cursos de curta duração

100% da equipe com PDI elaborado

2027

- Especializações e MBAs
- Certificações profissionais
- Intercâmbio com outros órgãos

50% da equipe em especialização

2028

- Aprofundamento técnico
- Programas de mentoria
- Participação em eventos nacionais

70% da equipe com certificações

2029

- Excelência técnica
- Banco de conhecimento
- Publicações e apresentações

100% da equipe qualificada

Indicadores de Desempenho:

- Percentual da equipe com especialização/certificação
- Número de horas de capacitação por servidor da CGM
- Reconhecimento externo da qualidade técnica da equipe

PILAR 4: INOVAÇÃO E TECNOLOGIA NA GESTÃO

Este pilar reconhece a tecnologia como habilitadora fundamental para a modernização do controle e a otimização dos processos da Controladoria.

META 4.1: DIGITALIZAÇÃO DOS PROCESSOS INTERNOS DA CONTROLADORIA

Justificativa: A digitalização dos processos é imperativo da modernização administrativa, proporcionando maior eficiência, segurança, rastreabilidade e sustentabilidade. Para a Controladoria, a digitalização facilita o controle de documentos, agiliza fluxos de trabalho e permite melhor gestão do conhecimento. Esta transformação é essencial para que a CGM seja exemplo de modernização para os demais órgãos municipais.

Objetivo Específico: Aumentar a eficiência, agilidade e segurança dos trabalhos da Controladoria, reduzindo o uso de papel, otimizando fluxos e facilitando o acesso e armazenamento de informações.

Cronograma de Execução:

Ano Ações Principais Percentual Digitalizado

2026

- Mapeamento de processos
- Seleção de plataforma GED
- Projeto piloto 20% dos processos (piloto)

2027

- Expansão da digitalização
- Padronização de fluxos
- Digitalização retroativa 60% dos processos

2028

- Integração com outros sistemas
- Assinaturas eletrônicas
- Certificação digital

80% dos processos

2029

- Consolidação digital
- Otimização de fluxos
- Conformidade com LGPD

100% dos processos elegíveis

Indicadores de Desempenho:

- Percentual de processos digitalizados
- Redução no tempo médio de tramitação
- Economia de papel e espaço físico

META 4.2: IMPLEMENTAÇÃO DE FERRAMENTAS DE ANÁLISE DE DADOS PARA O CONTROLE

Justificativa: A análise de dados representa revolução no controle público, permitindo identificação proativa de riscos, fraudes e ineficiências através de técnicas de Business Intelligence e Data Analytics. Para uma Controladoria moderna, estas ferramentas são

essenciais para transformar dados em inteligência estratégica, otimizando recursos de auditoria e aumentando a efetividade do controle.

Objetivo Específico: Utilizar a inteligência de dados para identificar riscos, fraudes, ineficiências e oportunidades de melhoria na gestão pública, transformando a Controladoria em um órgão mais proativo e estratégico.

Cronograma de Execução:

Ano Ações Principais Capacidade Analítica

2026

- Levantamento de bases de dados
- Seleção de ferramentas BI
- Capacitação básica da equipe

Infraestrutura de dados estabelecida

2027

- Primeiros dashboards
- Análises de anomalias
- Subsídio para auditorias

Dashboards operacionais funcionais

2028

- Modelagem preditiva
- Integração de novas bases
- Capacitação avançada

Análises preditivas implementadas

2029

- Inteligência estratégica
- Sistema de alertas
- Propostas de melhoria

Sistema de inteligência consolidado

Indicadores de Desempenho:

- Número de bases de dados integradas
- Quantidade de anomalias identificadas por análise de dados
- Tempo de detecção de irregularidades

PILAR 5: GESTÃO DE RISCOS E COMPLIANCE

Este pilar visa estabelecer cultura de integridade e conformidade, prevenindo desvios e promovendo a boa governança através de abordagem sistemática de riscos.

META 5.1: IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE E BOAS PRÁTICAS NA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

Justificativa: O Programa de Integridade é instrumento fundamental para a prevenção da corrupção e promoção da ética na administração pública. Sua implementação atende às

melhores práticas de governança, às expectativas dos órgãos de controle e às demandas sociais por maior integridade. Esta meta materializa a diretriz do PPA de "Implementar o Programa de Integridade e Boas Práticas nos órgãos da Administração Direta", sendo essencial para uma gestão íntegra e transparente.

Objetivo Específico: Estabelecer um conjunto de medidas e procedimentos para prevenir, detectar e remediar atos de corrupção, fraude e outras irregularidades, promovendo uma cultura de ética e conformidade em toda a administração municipal.

Cronograma de Execução:

Ano Ações Principais Cobertura Institucional

2026

- Designar Comitê de Integridade
- Elaborar Código de Conduta
- Desenvolver políticas essenciais

Estrutura normativa aprovada

2027

- Lançar programa oficialmente
- Implementar em órgãos prioritários
- Nomear pontos focais

50% da Administração Direta

2028

- Expandir para todos os órgãos
- Incluir Administração Indireta
- Sistema de monitoramento

100% Adm. Direta + Indireta

2029

- Consolidar programa
- Revisão de políticas
- Relatório anual de integridade

Programa consolidado e sustentável

Indicadores de Desempenho:

- Percentual de órgãos com Programa de Integridade implementado
- Número de servidores treinados em integridade
- Redução no número de irregularidades identificadas

META 5.2: DESENVOLVIMENTO E APLICAÇÃO DE METODOLOGIA DE MAPEAMENTO E GESTÃO

DE RISCOS

Justificativa: A gestão de riscos é componente essencial da boa governança, permitindo identificação proativa de vulnerabilidades e implementação de controles preventivos. Para a

administração municipal, a gestão sistemática de riscos otimiza recursos, previne perdas e fortalece a capacidade de alcançar objetivos institucionais. Esta abordagem é fundamental para uma gestão moderna e responsável.

Objetivo Específico: Identificar, avaliar, tratar e monitorar os riscos inerentes aos processos da administração municipal, com foco na prevenção de perdas, na otimização de recursos e na garantia do alcance dos objetivos institucionais.

Cronograma de Execução:

Ano Ações Principais Processos Mapeados

2026

- Desenvolver metodologia
- Capacitar equipe
- Projeto piloto

3 processos críticos

2027

- Expandir mapeamento
- Implementar controles
- Sistema de monitoramento

8 processos críticos

2028

- Monitoramento contínuo
- Revisões periódicas
- Integração ao planejamento

15 processos mapeados

2029

- Consolidar metodologia
- Cultura de gestão de riscos
- Subsídio à tomada de decisão

Metodologia consolidada

Indicadores de Desempenho:

- Número de processos com riscos mapeados e controlados
- Percentual de riscos com planos de tratamento implementados
- Redução na materialização de riscos identificados

6. RECURSOS NECESSÁRIOS E ORÇAMENTO

6.1 Recursos Humanos

6.1.1 Equipe Atual da Controladoria:

- Manutenção do quadro técnico existente
- Possível ampliação estratégica conforme demanda
- Redistribuição de competências para otimização

6.1.2 Necessidades de Capacitação:

- Investimento em especialização técnica da equipe
- Certificações profissionais reconhecidas
- Participação em eventos e congressos especializados

6.1.3 Consultoria Externa:

- Apoio especializado para implementação de metodologias
- Capacitação em ferramentas específicas
- Assessoria em projetos estratégicos

6.2 Recursos Tecnológicos**6.2.1 Sistemas e Plataformas:**

- Ferramentas de Business Intelligence e Analytics
- Plataforma de Gestão Eletrônica de Documentos (GED)
- Infraestrutura de TI adequada

6.2.2 Licenças e Softwares:

- Licenças de software de análise de dados
- Ferramentas de auditoria assistida por computador
- Sistemas de gestão de riscos
- Plataformas de capacitação EAD

6.3 Recursos Financeiros Estimados**Categoria de Investimento 2026 2027 2028 2029 Total Quadriênio**

Capacitação e Desenvolvimento R\$ 80.000 R\$ 120.000 R\$ 100.000 R\$ 80.000 R\$ 380.000

Tecnologia e Sistemas R\$ 150.000 R\$ 200.000 R\$ 100.000 R\$ 80.000 R\$ 530.000

Consultoria e Assessoria R\$ 100.000 R\$ 80.000 R\$ 60.000 R\$ 40.000 R\$ 280.000

Material e Divulgação R\$ 30.000 R\$ 40.000 R\$ 35.000 R\$ 25.000 R\$ 130.000

Infraestrutura e Equipamentos R\$ 40.000 R\$ 30.000 R\$ 25.000 R\$ 20.000 R\$ 115.000

TOTAL ANUAL R\$ 400.000 R\$ 470.000 R\$ 320.000 R\$ 245.000 R\$ 1.435.000

6.4 Fontes de Financiamento**6.4.1 Recursos Próprios:**

- Orçamento municipal da Controladoria
- Remanejamentos orçamentários quando necessário

6.4.2 Parcerias Institucionais:

- Cooperação técnica com TCE-CE e TCU
- Parcerias com universidades para capacitação
- Intercâmbio com outras controladorias

6.4.3 Recursos Externos:

- Convênios com órgãos federais e estaduais
- Programas de modernização da gestão pública
- Editais de fomento à inovação no setor público

7. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

7.1 Sistema de Monitoramento

7.1.1 Estrutura de Governança:

- Comitê Gestor: Composto pelo Controlador-Geral e coordenadores de cada pilar
- Reuniões de Acompanhamento: Mensais para monitoramento operacional, trimestrais para avaliação estratégica
- Relatórios de Progresso: Semestrais para a alta gestão municipal

7.1.2 Indicadores de Desempenho:

Tipo de Indicador Frequência de Medição Responsável

Indicadores de Resultado Anual Comitê Gestor

Indicadores de Processo Trimestral Coordenadores de Pilar

Indicadores de Atividade Mensal Equipes Executoras

7.2 Metodologia de Avaliação

7.2.1 Avaliação de Eficácia:

- Grau de alcance das metas estabelecidas
- Qualidade dos produtos e serviços entregues
- Satisfação dos stakeholders (servidores, cidadãos, gestores)

7.2.2 Avaliação de Eficiência:

- Relação custo-benefício dos investimentos
- Tempo de execução das ações planejadas
- Otimização no uso dos recursos disponíveis

7.2.3 Avaliação de Impacto:

- Mudanças na cultura organizacional
- Melhoria nos indicadores de transparência e controle
- Reconhecimento externo da qualidade da gestão

7.3 Mecanismos de Ajuste

7.3.1 Revisões Periódicas:

- Revisão anual do plano com possíveis ajustes de metas e cronogramas
- Adaptação às mudanças no ambiente legal e institucional
- Incorporação de lições aprendidas e melhores práticas

7.3.2 Gestão de Riscos do Plano:

- Identificação de riscos à execução do plano
- Planos de contingência para cenários adversos
- Monitoramento contínuo dos fatores críticos de sucesso

8. FATORES CRÍTICOS DE SUCESSO

8.1 Comprometimento da Alta Gestão

- Apoio político e institucional do Prefeito e Secretariado
- Disponibilização dos recursos necessários

- Comunicação clara sobre a importância do plano

8.2 Engajamento das Equipes

- Participação ativa dos servidores da Controladoria
- Colaboração dos demais órgãos municipais
- Motivação e capacitação adequada das equipes

8.3 Comunicação Efetiva

- Divulgação clara dos objetivos e benefícios do plano
- Transparência sobre o progresso e resultados
- Canais de feedback e participação dos stakeholders

8.4 Sustentabilidade Financeira

- Garantia de recursos orçamentários adequados
- Busca de fontes alternativas de financiamento
- Otimização na aplicação dos recursos disponíveis

8.5 Adaptabilidade e Flexibilidade

- Capacidade de ajuste às mudanças do ambiente
- Incorporação de inovações e melhores práticas
- Aprendizado contínuo e melhoria dos processos

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

9.1 Importância Estratégica

O presente Plano Estratégico Quadrienal representa marco fundamental para a modernização e fortalecimento da Controladoria Geral do Município de Várzea Alegre. Sua implementação bem-sucedida contribuirá significativamente para:

- Elevação da qualidade da gestão pública municipal
- Fortalecimento da transparência e do controle social
- Prevenção de irregularidades e promoção da integridade
- Modernização dos processos de controle e auditoria
- Reconhecimento da Controladoria como referência regional

9.2 Compromisso com a Excelência

A Controladoria assume o compromisso de executar este plano com dedicação, transparência e foco em resultados, contribuindo para uma administração pública mais eficiente, íntegra e voltada para o atendimento das necessidades da população de Várzea Alegre.

9.3 Convite à Participação

Este plano é um convite à participação de todos os stakeholders - servidores municipais, cidadãos, organizações da sociedade civil e demais interessados - na construção de uma gestão pública de excelência, transparente e comprometida com o bem comum.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

PLANO PLURIANUAL

DEMANDAS DIVERSAS (COMUNIDADES)

2026 - 2029

Rua Deputado Luiz Otacílio, 153 - Centro - CEP 63.540-000
"Várzea Alegre, terra do amor fraterno"



RELAÇÃO DOS PARTICIPANTES DA AUDIENCIA PÚBLICA DO PPA - PLANO PLURIANUAL 2026/2029 REALIZADO NO DIA 05 DE AGOSTO DE 2025 NA CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE.

NOME	INSTITUIÇÃO	CONTATO	EMAIL/OU CPF
Popel Marques de Souza Estádio Marques de Souza	Soc. Meio Ambiente	(88) 92 90 54 23 (88) 9355 7239	mpulbvar2026@gmail.com
Maria Eduarda de Souza Raquel Marcialis da C. Tútor FERNANDO FRANCISCO XASILHA	Soc. Meio Ambiente SE 42.117	(88) 9 96140273 9899773 1878	
João Alvaro da Costa Filho Câmara Municipal de Várzea Alegre	Câmara Municipal	92377523	
Edvaldo Soárez da B. Brumalho Teresa Nallei Oliveira Ferreira	Sec. de Assist. Social	(88) 94604 0557	edvaldosaez.nallei@varzea.leg.br
Thiago Vitor de Oliveira B. Lobo	Sec. de Assist. Social	(88) 9 8120 3046	
Andrea Faria Marques Angela Maria Bernardino	Sec. Assistência Social	88 997392014	
Thiago Faria de Menezes	Secretaria de Fazenda	85 558843487	
Romulo Marinho de Oliveira	Assist. Social	88 992824006	
Clara Melo da Ribeira	Assist. Social	88 992824006	
Domílio J. da Silva	Assist. Social	88 992824006	
Guadalupe J. S. Lima	Assist. Social	88 992824006	
Tiago Lacerda Gonçalves de Melo	Assist. Social	88 992824006	
Antônio Celso Bezerra	Assist. Social	88 992824006	
Edvaldo Soárez da Silva	Assist. Social	88 992824006	
Thiago Lúcio da Silva	Assist. Social	88 992824006	
Estevão Nogueira Andrade Belchior Costa	Assist. Social	88 992824006	
Germânia Ximenes da Silva	Assist. Social	88 992824006	
Casti Bezerra (Cássia)	Câmara Municipal	(88) 9.88477646	



RELAÇÃO DOS PARTICIPANTES DA AUDIENCIA PUBLICA DO PPA - PLANO PLURIANUAL 2026/2029 REALIZADO NO DIA 05 DE AGOSTO DE 2025 NA CAMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE.

NOME	INSTITUIÇÃO	CONTATO	EMAIL/OU CPF
Antônio. Mathews Regens	PMVZ	9714-1893	MATTHESREGENS@GMAIL.COM
Cícero Renan R. B. de A. Sutiroj	Sec. Adm	99637 9376	CICERORENANRIBSUTIROJ@GMAIL.COM
Karla Laura Bezerra Soárez	sec. Adm	99632-3540	Karlauryanez0@gmail.com
Marcelo Bordones da Silva	Gabinete de Assessores	98126.5615	marcelobordones46@gmail.com
João Alho de Lacerda J. Alho	Assessoria de Liderança		
Gebulá Osp. dr. Oliveira	Associação Roracar	88. 999588980	gabulatate2005@gmail.com
Maria Lúcia da Silva	Associação Roracar	991925274	
Edvaldo Costa da Freitas	Sec. Finanças	88 9.99931816	tinemara@vergogna.uol.com.br
Widaura de Souza	Secretaria de Educação	88 99999-2026	
Widaura Souza	Presidente Associação		
Widaura Souza	FAMUSA / SEC. ASOCIAL	88- 996124333	
Ex. Presidente de Soesi	Sec. Agricultura	88(9) 92910828	
Matheus Souza Soárez	Sec. Desenv. Agro. e Min.	88 992169095	
Ismael Lucim. Min. 99	Sec. Desenvolvimento Econ.	(88) 993516146	
Ismael Lucim. Min. 99	Sec. Desenvolvimento Econ.	(88) 98232-3653	
Ismael Lucim. Min. 99	Sec. Desenv. Soc.	(88) 9250 3166	pedroisque3624@yahoo.com.br
Ismael Lucim. Min. 99	Sec. Gabinete	(88) 998471529	
Ismael Lucim. Min. 99	Câmara Municipal	(88) 992458450	ctervelur.adm@gmail.com
Ismael Lucim. Min. 99	Câmara Municipal	(88) 9.920.06702	
Edvaldo Ferreira Mendes	Câmara Municipal	(88) 99322-1388	ferreiraedvaldo@gmail.com
Sandálio Augusto Fernandes	Câmara Municipal		
George Barbosa dos Santos	Câmara Municipal	(88) 991742703	
Francisco Estrela do M. junio	Contabilidade (CPT)	(88) 981718211	contabilidadevarzea...



RELAÇÃO DOS PARTICIPANTES DA AUDIENCIA PÚBLICA DO PPA - PLANO PLURIANUAL 2026/2029 REALIZADO NO DIA 05 DE AGOSTO DE 2025 NA CÂMARA MUNICIPAL DE VARZEA ALEGRE.

NOME	INSTITUIÇÃO	CONTATO	EMAIL/OU CPF
Francisco Góes Góes	Prefeitura	88-9-9401-9426	
Fábio Pda S. Oliveira	Almed	(88) 9915 5151	FP
Jose da Costa	Famuvia	9223 9402	St
Bruno Bezerra Barros	Cultura	(88) 99308 2035	Amur:)
Edimundo Vitorino Vitorino de Souza	Cultura	88 9 440 7 5923	
Edilene Bessa de Oliveira	Administracao	(88) 99921 0251	EEBA
Edison Gonçalves Cabral	Simplicio do Arvore	83 199246-5526	0.
Edvaldo Henrique Lacerda Almeida	Gabinete do Chefe - Imprensa	87 192 9354111	
Edvaldo Henrique Lacerda Almeida	reservação das aulas	88 927326 24	
Edvaldo Henrique Lacerda Almeida	Câmara Municipal	(88) 99615-8125	Edvaldo
Edvaldo Henrique Lacerda Almeida	Sec. Obras	(88) 999141.93	Imprensa
Edvaldo Henrique Lacerda Almeida	SEC. INFRAESTRUTURA	88 999178831	
Edvaldo Henrique Lacerda Almeida	ASOCIE APPSIC	93267753	Amur:)
Edvaldo Henrique Lacerda Almeida	Novo Cenário	08 420042005	
Edvaldo Henrique Lacerda Almeida	UFS Recreio	88 993893559	Amur:)

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE BEBEDOURO E SÃO COSME
Sítio Bebedouro - Sede Rural - Várzea Alegre/CE
CNPJ Nº 01.065.657/0001-08

Ofício nº 001/2025

Várzea Alegre - CE, 05 de agosto de 2025.

À Comissão Organizadora da Audiência Pública do PPA

Ilmo. Sr.

ANTONIO GREGÓRIO DE LIMA NETO

Secretário de Administração e Planejamento

Nesta

Assunto: Solicitação de Inclusão no PPA – REFORMA DE PONTE

Com os cordiais cumprimentos, vimos pelo presente solicitar a inclusão, no Plano Plurianual (PPA) do Município, **A reforma da ponte que liga a comunidade do Bebedouro à comunidade do São Cosme. (conhecida como ponte do Riacho da Eugenia).**

Tal demanda se faz necessária devido ao desgaste da estrutura, que vem comprometendo a segurança e dificultando o tráfego dos moradores dessas localidades. A recuperação desta ponte é essencial para garantir o acesso seguro e melhorar a mobilidade entre as comunidades.

Cientes da atenção de Vossa Senhoria, renovamos votos de consideração e respeito.

Atenciosamente,

JOÃO ALVES DE SOUSA NETO

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO SÍTIO PAU D' ARCO E SÍTIOS VIZINHOS

Sítio Pau D'arco – Distrito de Ibicatu – Várzea Alegre CE

CNPJ: 32.519.262/0001-53

Ofício nº 005/2025.

Várzea Alegre-CE, 05 de agosto de 2025.

Várzea Alegre-CE, 05 de agosto de 2025.

À Comissão Organizadora da Audiência Pública do PPA

Ilmo. Sr.

ANTONIO GREGÓRIO DE LIMA NETO

Secretário de Administração e Planejamento

Nesta

Assunto: Solicitação de Inclusão no PPA – A IMPLANTAÇÃO DE UM PONTO DE APOIO PARA A COMUNIDADE DO SÍTIO PAU D' ARCO.

Com os cordiais cumprimentos, vimos pelo presente solicitar a inclusão, no Plano Plurianual (PPA) do Município, a implantação de um ponto de apoio para a referida comunidade. Tal estrutura é de grande importância para atender às demandas locais, servindo como espaço para reuniões, eventos comunitários, atendimentos, cursos e demais atividades de interesse coletivo, fortalecendo a organização social e promovendo o desenvolvimento comunitário.

Cientes da atenção e compromisso dessa gestão com as comunidades rurais, desde já agradecemos e renovamos votos de consideração e respeito.

Atenciosamente,

DENYSE DA SILVA LIMA

Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA FRANCISCO SALVIANO DE MACÉDO
Sítio Extrema – Distrito de Calabaça – Várzea Alegre CE
CNPJ: 00.958.065/0001-44

Ofício nº 001/2025.

Várzea Alegre-CE, 31 de julho de 2025.

À Comissão Organizadora da Audiência Pública do PPA

Ilmo. Sr.

ANTONIO GREGÓRIO DE LIMA NETO

Secretário de Administração e Planejamento

Nesta

Assunto: Solicitação de Inclusão no PPA – PAVIMENTAÇÃO DE LADEIRAS NA COMUNIDADE DO SÍTIO PIRANHAS.

Com os cordiais cumprimentos, vimos pelo presente solicitar a inclusão, no Plano Plurianual (PPA) do Município, A pavimentação de duas ladeiras que dão acesso à escola José Primo. Considerando que, durante o período chuvoso, o acesso a essas ladeiras torna-se extremamente difícil, a melhoria dessas vias é de suma importância para garantir a segurança e o bem-estar dos moradores desta localidade.

- 1- Pavimentação da ladeira de Zé Caboclo;
- 2- Pavimentação da ladeira que dar acesso para o Sítio Sanharol;

Sem mais para o momento, renovamos votos de consideração e respeito.

Atenciosamente,

Francisca Lúiza Marcos da Silva
FRANCISCA LUIZA MARCOS DA SILVA
Presidente da Associação



Demandas de Infraestrutura para Plano Plurianual (PPA)

A Associação Comunitária dos Sítios Unha de Gato, Charneca e Adjacências apresenta à Prefeitura Municipal de Várzea Alegre as demandas prioritárias de infraestrutura a serem incluídas no Plano Plurianual (PPA), visando atender de forma efetiva as necessidades das comunidades de Unha de Gato, Charneca e Riacho Grande. Entre as ações necessárias destacam. Essas medidas são fundamentais para garantir melhores condições de vida, mobilidade, segurança e desenvolvimento socioeconômico das famílias que vivem e produzem nessa região rural.

Nº	REBAIXAMENTO DE LADEIRAS	Local	Descrição
1	Rebaixamento da ladeira na chegada do Sítio Charneca	Charneca	O rebaixamento da ladeira é um sonho antigo das comunidades pois evitaria acidentes sobretudo ao longo do período chuvoso.
CALÇAMENTOS			
2	Subida da entrada do Sítio Saco	Unha de Gato	
3	Sangradouro do Açude da Unha de Gato		Calçar a subida em direção a Unha de Gato que sempre fica estragado pela chuva
4	Ladeira do Açude de Aldenízio	Charneca	Calçar a ladeira que sai da ponta da parede do açude em direção ao sítio Unha de Gato
5	Ladeira de Zé Pinheiro		Calçar trecho em frente a casa de Zé Pinheiro beneficiando 15 moradias.
6	Calçamento em frente a Luiz Nedina		Trecho entre a casa de Zé filho passando pela casa de Luiz Nedina até a descida do "Beloril"
7	Calçamento rebaixado na passagem riachinho ao lado da casa de Cícera Maria	Charneca	O trecho apresenta graves problemas em dias de enchente, pois a água invade a casa da senhora Cícera Maria causando recorrentes prejuízos.
7	Calçamento do trecho entre Gleiciane e Nelzin	Charneca	Trecho que fica muito estragado pela chuva

A Demanda a seguir não está localizada nas comunidades que a Associação representa, mas é de interesse direto do nosso povo, pois melhora e muito um trecho de acesso às nossas comunidades.



ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS SÍTIOS UNHA DE GATO, CHARNECA E ADJACÊNCIAS

Sítio Unha de Gato - Sede Rural - Várzea Alegre

CNPJ: 01.246.558/0001-14

Contato

(86) 9.9497-4295

(85) 9.9792-7817

associacaounca@gmail.com



Sítio Unha de Gato,
Várzea Alegre



Nº	ASFALTAMENTO	LOCAL	DESCRIÇÃO
1	- Asfaltamento do Trecho entre a BR 116 o até a praça da Estátua do Cristo Ressuscitado	Sanharol	<p>Asfaltamento do Trecho entre a BR 116, passando pelo sítio Canto até a praça da Estátua do Cristo Ressuscitado e incluir barras de proteção nas laterais das duas pontes ao longo do aterro que atravessa o baixio do Riacho do Machado.</p> <p>Obs: as comunidades de Unha de Gato e Charneca têm na estrada pela serra do Gravier o acesso mais próximo para a sede do município. O asfaltamento desse trecho além de favorecer o turismo na Estátua do Cristo Ressuscitado beneficia e muito o acesso às nossas comunidades.</p>

Conclusão

A inclusão dessas demandas no PPA representa um compromisso concreto com o desenvolvimento sustentável das comunidades rurais, assegurando investimentos planejados e contínuos que atendam às necessidades presentes e futuras. Confiamos que, com a atenção e o apoio da gestão municipal, será possível transformar a realidade local, promovendo qualidade de vida, fortalecendo a economia e valorizando o trabalho das famílias do campo.





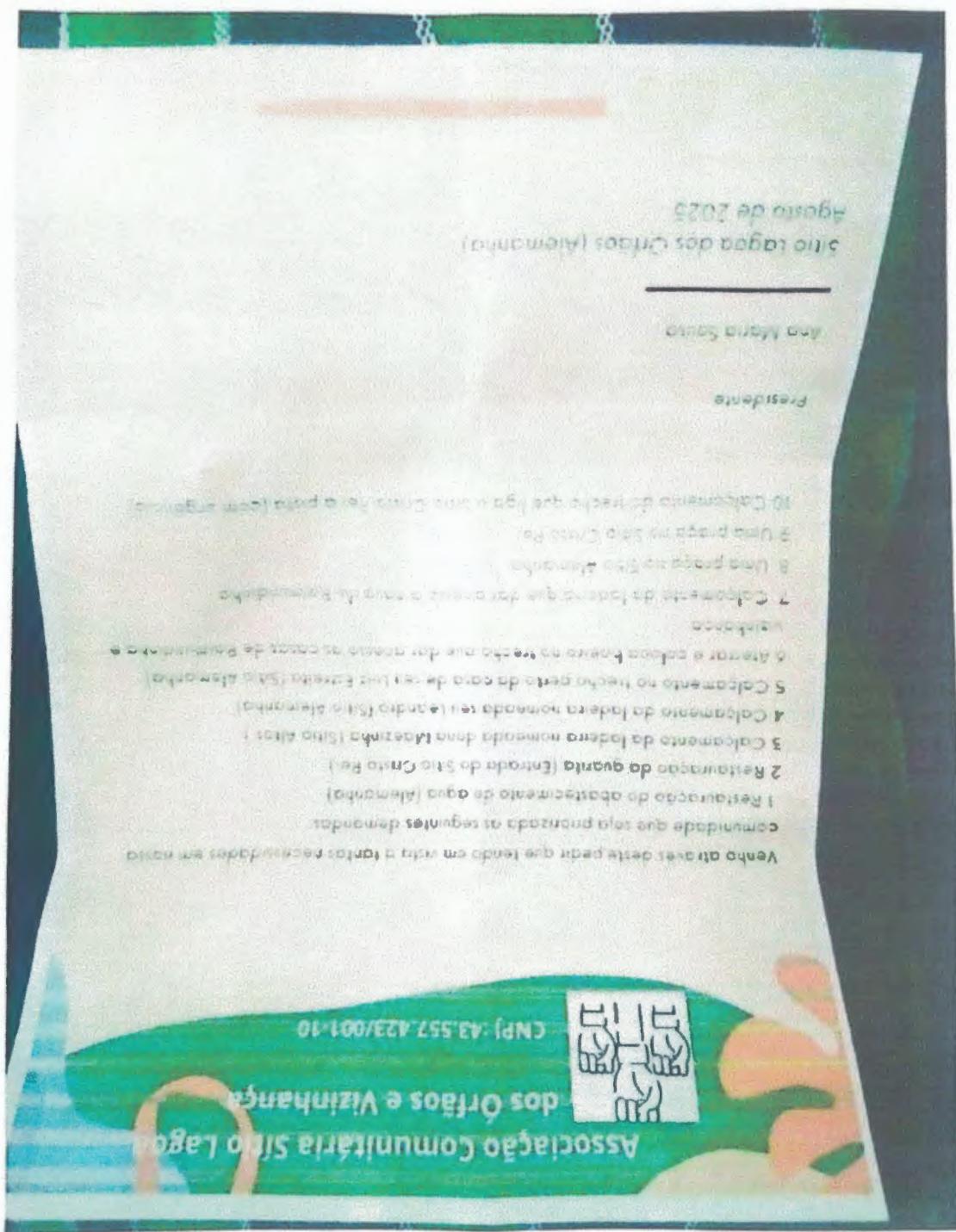
PROPOSTAS PARA O PLANO PLURIANUAL MUNICIPAL (PPA) DE VÁRZEA ALEGRE-CE

O PPA Municipal, ou Plano Plurianual Municipal, é um instrumento de planejamento estratégico de longo prazo utilizado pelos municípios para definir suas diretrizes, objetivos e metas para um período de quatro anos. Ele estabelece as prioridades e os programas que orientarão as ações da administração municipal, com foco na aplicação de recursos e nos resultados esperados.

- 01_ Destinar recursos próprios oriundos do IPTU e ISS para dotar o PDDE Municipal, visando a melhoria e a agilidade na execução e melhoria nas instituições municipais de ensino público de Várzea Alegre-CE;
- 02_ Colocação de Barra de Proteção, (guard rails) ruas acidentadas como entroncamento da Rua Glicério Gomes com a BR – 230, Rua Leandro Sobrinho e BR – 230; e final da Rua Gabriel Bezerra no Bairro Riachinho;
- 03_ Saneamento e asfaltamentos das ruas ainda não contempladas no Bairro Riachinho;
- 04_ Abertura da Rua Antônio Serra para dar acesso a BR – 230, no Bairro Riachinho;
- 05_ Pavimentação em pedra tosca das ladeira que dão acesso ao Sítio Riacho do Meio dos Leos, sopé da Serra do Furtados, sede rural de Várzea Alegre-CE;
- 06_ Construção da sede dos Conselhos Municipais de Várzea Alegre-CE.


DAMIÃO FERREIRA DA SILVA
Presidente da ABCNSF

Recebido
05/05/25
Laré Viana



ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO SÍTIO SÃO VICENTE E PROXIMIDADES
Sítio São Vicente - Sede Rural - Várzea Alegre/CE
CNPJ: 41.338.294/0001-43

Ofício nº 001/2025.

Várzea Alegre-CE, 30 de julho de 2025

À Comissão Organizadora da Audiência Pública do PPA

Ilmo. Sr.

ANTONIO GREGÓRIO DE LIMA NETO
Secretário de Administração e Planejamento
Nesta

Assunto: **Solicitação de Inclusão no PPA – Conclusão do Calçamento do Cemitério do Sítio São Vicente.**

Com os cordiais cumprimentos, vimos pelo presente solicitar a inclusão, no Plano Plurianual (PPA) do Município, a **conclusão da obra de calçamento do acesso ao cemitério da comunidade**. A referida obra é de extrema importância para os moradores, pois facilitará o acesso dos familiares aos sepultamentos e visitas. Ressaltamos que esta é uma demanda antiga da comunidade e contamos com a sensibilidade da gestão municipal para atender esta necessidade básica de infraestrutura.

Sem mais para o momento, renovamos votos de consideração e respeito

Atenciosamente,

Antonio Bezerra Lima
ANTONIO BEZERRA LIMA
Presidente da Associação

Ofício nº 001/2025.

Várzea Alegre-CE, 30 de julho de 2025.

À Comissão Organizadora da Audiência Pública do PPA

Ilmo. Sr.

ANTONIO GREGÓRIO DE LIMA NETO
Secretário de Administração e Planejamento
Nesta

Assunto: Solicitação de Inclusão no PPA – DEMANDAS DA COMUNIDADE

Com os cordiais cumprimentos, vimos pelo presente solicitar a inclusão, no Plano Plurianual (PPA) do Município, as seguintes demandas prioritárias da comunidade do Sítio Rosário:

- 1- Calçamento da Ladeira dos melozas;
- 2- Calçamento da Ladeira do Riacho do meio dos Leos;
- 3- Piçarramento no corredor da casa de Roque até a casa de Eliomá;
- 4- Aterro na estrada do Rosário;
- 5- Abrir estrada para o açude Rosário da casa de Pedoca até o açude;
- 6- Construção de uma Praça em frente a Capela do Sítio Rosário;

Tais demandas são essências para garantir qualidade de vida, mobilidade e desenvolvimento para os moradores da nossa comunidade. Contamos com a atenção e compromisso dessa gestão com as necessidades das comunidades rurais.

Sem mais para o momento, renovamos votos de consideração e respeito.

Atenciosamente,

Eliomá Gonçalves de Oliveira

ELIOMÁ GONÇALVES DE OLIVEIRA
Presidente da Associação

Ao Senhor,

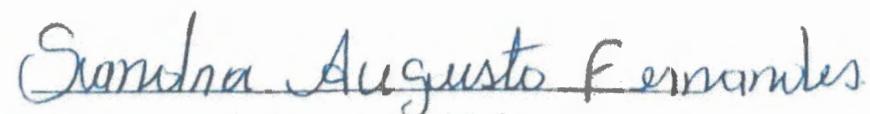
Elonmarcos Cândido Correia

Secretário de Infraestrutura

Cumprimentando-o cordialmente, sigo-me do presente para solicitar o calçamento da ladeira que dá acesso ao Sítio Pé da Serra, distrito do Canindezinho. Ressalta-se que o Prefeito já esteve presente na associação, e se comprometeu em realizar a obra necessária.

Nada mais havendo a tratar, reitero votos de consideração.

Atenciosamente,



Sandra Augusto Fernandes

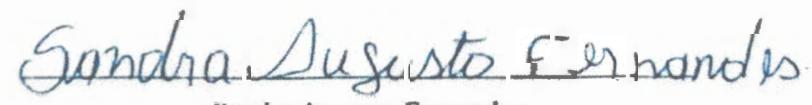
Vice Presidente da Associação Comunitária do Sítio Pé da Serra, Distrito de
Canindezinho

Ao Senhor,
Elonmarcos Cândido Correia
Secretário de Infraestrutura

Cumprimentando-o cordialmente, sigo-me do presente para solicitar cinco manilhas sendo de um metro de altura e um metro de largura e vinte metros de calçamento rebaixado para o Sítio Aba da Serra, distrito do Canindezinho. Ressalta-se que o Engenheiro já esteve e realizou as medições necessárias para a obra.

Nada mais havendo a tratar, reitero votos de consideração.

Atenciosamente,


Sandra Augusto Fernandes

Vice Presidente da Associação Comunitária do Sítio Pé da Serra, Distrito de
Canindezinho

PROPOSTAS PARA O PPA 2025

O PPA Municipal, ou Plano Plurianual Municipal, é um instrumento de planejamento estratégico de longo prazo utilizado pelos municípios para definir suas diretrizes, objetivos e metas para um período de quatro anos. Ele estabelece as prioridades e os programas que orientarão as ações da administração municipal, com foco na aplicação de recursos e nos resultados esperados.

01_ Colocação de Barra de Proteção, (guard rails) em rodovias municipais, estrada do Distrito de Riacho Verde.

02_ Construção de um Ponto de Apoio Médico Saúde da Família no Sítio Caldeirão no Distrito de Riacho Verde;

03_ Construção da sede dos Conselhos Municipais de Várzea Alegre-CE.

04_ Melhoria e ampliação do abastecimento d'água do Sítio Caldeirão e Guaribas;

05_ Construção de uma ciclovia e/ou calçada para pedestres na rodovia que liga a BR 230 ao Distrito de Riacho Verde, no trecho da Vila do Sítio Caldeirão;

06_ Construção de uma Praça Pública ao lado da Capela de Santo Expedito no Sítio Caldeirão no Distrito de Riacho Verde de Várzea Alegre-CE.



Damião Ferreira da Silva

Recebido
05/03/25
entrega feita

Sítio Caldeirão Distrito de Riacho Verde _ Várzea Alegre-CE

Demandas da comunidade Mundo Novo (Naraniú)

- Calçamento da ladeira dos César (projeto da gestão passada)
- Construção de uma quadra
- Reforma do ponto de apoio da saúde da família
- Reforma do prédio da associação
- Motor para abastecimento d'agua

Associação Comunitária
do Sítio Mundo Novo
CNPJ:41.338.211/0001-16
Lia Júlia dos Santos
Presidente da A.C.



25/06/25

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RAIMUNDO ALVES DE MORAIS
Sítio São Nicolau - Distrito de Canindezinho - Várzea Alegre/CE
CNPJ: 01.066.991/0001-78

Ofício nº 001/2025.

Várzea Alegre-CE, 05 de agosto de 2025.

À Comissão Organizadora da Audiência Pública do PPA

Ilmo. Sr.

ANTONIO GREGÓRIO DE LIMA NETO

Secretário de Administração e Planejamento

Nesta

Assunto: Solicitação de Inclusão no PPA – DEMANDAS DA COMUNIDADE DO SÍTIO NICOLAU.

Com os cordiais cumprimentos, vimos pelo presente solicitar a inclusão, no Plano Plurianual (PPA) do Município, as seguintes demandas prioritárias da comunidade do Sítio São Nicolau:

- 1- Colocar Manilhas no Riacho do Pinga;
- 2- Colocar Manilhas no Riacho de Cícero Robim;
- 3- Ampliação de dez metros na Passagem Molhada que dar acesso ao Sítio São Nicolau; (Riacho de Bobo)
- 4- Aterro na estrada do Jaburu que dar acesso ao Juazeirinho;
- 5- Ampliação e reforma da ladeira de benvinda;
- 6- Calçamento da ladeira do Bar de Zé Valério para a casa de Zé Cidade;

Tais demandas são essências para garantir qualidade de vida, mobilidade e desenvolvimento para os moradores da nossa comunidade. Contamos com a atenção e compromisso dessa gestão com as necessidades das comunidades rurais.

Sem mais para o momento, renovamos votos de consideração e respeito.

Atenciosamente,

zé aceno da costa filho
JOSÉ ACENO DA COSTA FILHO
Presidente da Associação

Ofício nº 17/2025.

A Comissão Organizadora da Audiência Pública do PPA

Ilmo. Sr.

ANTONIO GREGÓRIO DE LIMA NETO

Secretário de Administração e Planejamento

Nesta

Assunto: Solicitação de Inclusão no PPA – DEMANDAS DA COMUNIDADE

Com os cordiais cumprimentos, vimos pelo presente solicitar a inclusão, no Plano Plurianual (PPA) do Município, as seguintes demandas prioritárias da comunidade do Sítio Mocotó:

01- Projeto de abastecimento de água da comunidade de Mocotó de Zé Moreira e Gilberto de Zaqueu;

02- Reposta sobre o funcionamento da escola Mamãe Dondon para atendimento do PSF (ponto de Apoio à saúde) da Comunidade de Mocotó;

03 – Calçamento com bueiros da entrada de Antônio Alencar até a sede da Associação;

Tais demandas são essências para garantir qualidade de vida, mobilidade e desenvolvimento para os moradores da nossa comunidade. Contamos com a atenção e compromisso dessa gestão com as necessidades das comunidades rurais.

Sem mais para o momento, renovamos votos de consideração e respeito.

Respeitosamente,



FRANCISCA FRANCI DE OLIVEIRA
Presidente da Associação

Ofício nº 001/2025.

Várzea Alegre-CE, 05 de agosto de 2025.

À Comissão Organizadora da Audiência Pública do PPA

Ilmo. Sr.

ANTONIO GREGÓRIO DE LIMA NETO
Secretário de Administração e Planejamento
Nesta

**Assunto: Solicitação de Inclusão no PPA – DEMANDAS DA COMUNIDADE
DO SÍTIO GRAIADO**

Com os cordiais cumprimentos, vimos pelo presente solicitar a inclusão, no Plano Plurianual (PPA) do Município, as seguintes demandas prioritárias da comunidade do Sítio Graiado:

- 1- Construção de uma praça;
- 2- Construção de uma Gurita;
- 3- Calçamento da ladeira de Santo Expedito;
- 4- Calçamento da ladeira que dar a acesso ao Riacho do Graiado;
- 5- Calçamento da Ladeira de Dedé;
- 6- Barragem no Riacho do Graiado;
- 7- Uma Barragem subterrânea no Baixio do Graiado;
- 8- Complemento no sistema do Abastecimento do Graiado (300 metros de canos);

Tais demandas são essências para garantir qualidade de vida, mobilidade e desenvolvimento para os moradores da nossa comunidade. Contamos com a atenção e compromisso dessa gestão com as necessidades das comunidades rurais.

Sem mais para o momento, renovamos votos de consideração e respeito.

Atenciosamente,

Cícero Soares Adorno
CÍCERO SOARES ADORNO
Presidente da Associação

Ofício nº 001/2025.

Várzea Alegre-CE, 05 de agosto de 2025.

À Comissão Organizadora da Audiência Pública do PPA

Ilmo. Sr.

ANTONIO GREGÓRIO DE LIMA NETO

Secretário de Administração e Planejamento

Nesta

Assunto: Solicitação de Inclusão no PPA – DEMANDAS DA COMUNIDADE DO SÍTIO CAPÃO.

Com os cordiais cumprimentos, vimos pelo presente solicitar a inclusão de duas importantes demandas da comunidade, no Plano Plurianual (PPA) do Município:

- 1- Calçamento de uma ladeira localizada na principal via de acesso da comunidade;(primeiras casas do Sítio Capão)
- 2- Ampliação do Sistema de Abastecimento de água; (colocar duas manilhas)

Contamos com a sensibilidade e o compromisso da gestão municipal para que essas demandas sejam devidamente consideradas e incluídas no Planejamento Plurianual, promovendo melhorias significativas na qualidade de vida da população do Sítio Capão.

Sem mais para o momento, renovamos votos de consideração e respeito.

Atenciosamente,


JÚDIVAN FIRMO DA SILVA COSTA
Presidente da Associação

Ofício nº 001/2025.

Várzea Alegre-CE, 05 de agosto de 2025.

À Comissão Organizadora da Audiência Pública do PPA

Ilmo. Sr.

ANTONIO GREGÓRIO DE LIMA NETO

Secretário de Administração e Planejamento

Nesta

Assunto: Solicitação de Inclusão no PPA – DEMANDAS DA COMUNIDADE DO SÍTIO BOM JESUS.

Com os cordiais cumprimentos, vimos, por meio deste, solicitar a inclusão, no Plano Plurianual (PPA) do Município, das demandas prioritárias da comunidade do Sítio Bom Jesus, para que sejam analisadas e, se possível, incluídas no referido plano (PPA), com o objetivo de promover melhorias na qualidade de vida da população local. Segue abaixo as seguintes demandas:

- 1- Ampliação do Sistema de Abastecimento de água; (do Sítio Bom Jesus);
- 2- Ampliação do terreno ao lado da praça; (Leonilda Vieira da Costa Tia Leó);
- 3- Reforma das calçadas da capela São Joaquim e Santana (colagem do piso);
- 4- Calçamento da ladeira do Tio João e da ladeira que dar acesso ao Sítio Caiçara (conhecida como ladeira de Antônio Bitu);
- 5- Construção de uma areninha ou quadra nas proximidades da Escola José Alves de Menezes;
- 6- Urbanização e melhorias no pátio da Escola José Alves de Menezes;

Contamos com a sensibilidade e o compromisso da gestão municipal para que essas demandas sejam devidamente consideradas e incluídas no Planejamento Plurianual, promovendo melhorias para o desenvolvimento social e estrutural da comunidade Sítio Bom Jesus.

Sem mais para o momento, renovamos votos de consideração e respeito.

Atenciosamente,

LUIZ FRAN DE MENEZES
Presidente da Associação

luiz fran de menezes

ANEXO I - PREVISÃO DA RECEITA



Governo de
**VÁRZEA
ALEGRE**
Trabalhando por nossa gente!

PLANO PLURIANUAL
2026 - 2029



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA ALEGRE
PLANO PLURIANUAL
2026 - 2029
ANEXO I - PREVISÃO DA RECEITA



CÓD. RECEITA	NOMECLATURA DA RECEITA	2026	2027	2028	2029	TOTAL
1.1.1.0.00.0.0	IMPOSTO	5.462.044,32	5.735.146,54	6.021.903,87	6.322.999,06	23.542.093,79
1.1.3.0.00.1.1	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	2.131.769,18	2.238.357,64	2.350.275,52	2.487.789,30	9.187.101,64
1.3.2.0.00.0.0	VALORES MOBILIÁRIOS	1.545.419,58	1.622.690,56	1.703.825,09	1.789.016,34	6.660.941,57
1.6.9.0.99.1.1	OUTROS SERVIÇOS	355.333,20	373.099,86	391.754,85	411.342,59	1.530.470,40
1.7.1.0.00.0.0	TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	42.400.000,00	44.520.000,00	46.746.000,00	49.083.300,00	182.749.300,00
1.7.2.0.00.0.0	TRANSFERÊNCIA DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E SUAS ENTIDADES	10.600.000,00	11.130.000,00	11.686.500,00	12.270.825,00	45.686.325,00
1.7.2.8.10.0.0	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	5.385.969,18	5.655.267,74	5.938.031,03	6.234.932,57	23.214.138,52
1.7.1.0.00.0.0	TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	25.239.485,10	26.501.459,36	27.826.532,33	29.217.858,95	108.787.835,44
1.7.3.8.10.0.0	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES	1.413.698,68	1.484.383,61	1.558.602,79	1.636.532,93	6.091.216,92
1.7.5.8.01.2.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB - PRINCIPAL	42.506.000,00	44.631.300,00	46.862.865,00	49.206.008,25	163.201.163,25



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA ALEGRE
PLANO PLURIANUAL
2026 - 2029
ANEXO I - PREVISÃO DA RECEITA



1.7.1.0.00.0.0	TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	26.500.000,00	27.825.000,00	29.216.250,00	30.677.062,50	114.218
1.7.1.0.00.0.0	TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	35.148.648,00	36.906.078,30	38.751.382,22	40.688.951,33	151.498
1.7.1.0.00.0.0	TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	4.227.316,04	4.438.681,84	4.660.615,93	4.893.646,73	18.220
1.9.9.0.99.0.0	OUTRAS RECEITAS	3.026.191,88	3.177.501,47	3.336.376,54	3.503.195,37	13.043
2.2.0.0.00.0.0	ALIENAÇÃO DE BENS	67.310,00	70.675,50	74.209,28	77.919,74	290
2.1.0.0.00.0.0	OPERAÇÃO DE CREDITO	5.093.804,58	5.348.494,79	5.615.919,53	5.896.715,51	21.954
2.9.0.0.00.0.0	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	2.835.283,78	2.977.047,95	3.125.900,35	3.282.195,37	12.220
2.9.0.0.00.0.0	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	8.480.000,00	8.904.000,00	9.349.200,00	9.816.660,00	36.549
2.9.0.0.00.0.0	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	10.600.000,00	11.130.000,00	11.686.500,00	12.270.825,00	46.887
2.4.0.0.00.0.0	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	7.476.998,32	7.850.848,24	8.243.390,65	8.655.560,18	32.226
2.9.0.0.00.0.0	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	5.609.918,56	5.890.414,49	6.184.935,21	6.494.181,97	24.179



Governo de
**VÁRZEA
ALEGRE**
Trabalhando por nossa gente!

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA ALEGRE

PLANO PLURIANUAL

2026 - 2029

ANEXO I - PREVISÃO DA RECEITA



2.4.0.0.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL

3.294.181,08	3.458.890,13	3.631.834,64	3.813.426,37	14.198
--------------	--------------	--------------	--------------	--------

9.9.0.0.00.00 DEDUÇÕES FUNDEB

-12.150.890,24	-12.758.434,75	-13.398.356,49	-14.068.174,31	-52.371
----------------	----------------	----------------	----------------	---------

Dados da Receita R\$	2026	2027	2028	2029	TOTAL Geral
237.248.479,20	249.110.903,27	261.566.448,34	274.644.770,75		1.022.570

**ANEXO II - DETALHAMENTO POR EIXO, PROGRAMA, OBJETIVO,
INDICADOR E AÇÃO**



Governo de
**VÁRZEA
ALEGRE**
Trabalhando por nossa gente!

PLANO PLURIANUAL

2026 - 2029



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA ALEGRE
PLANO PLURIANUAL

2026 - 2029



ANEXO II - DETALHAMENTO POR EIXO, PROGRAMA, OBJETIVO, INDICADOR E AÇÃO

SECRETARIA/FUNDO: CAMARA MUNICIPAL DE VARZEA ALEGRE

EIXO: E-10 PODER LEGISLATIVO

MANUTENÇÃO DO PODER LEGISLATIVO

PROGRAMA: 0001 Manutenção do Legislativo Municipal

TIPO: ADMINISTRATIVO

OBJETIVO:

INDICADOR

ÍNDICE

MANUTENÇÃO ATENDIDA

AÇÃO	META	FÍSICA	UNIDADE	TIPO	VALOR	2026	2027	2028	2029	TOTAL
			MEDIDA							
CONSTRUÇÃO DO AUDITORIO DO PODER LEGISLATIVO		AMPLIAR	UND	P	R\$	106.000,00	111.300,00	116.865,00	122.708,25	456
MANUTENCAO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL		MANUTENÇÃO	%	A	R\$	6.433.087,00	6.754.741,35	7.092.478,42	7.447.102,34	27.727
IMPLA. E MANUT DO SIST, TELEVISÃO E RÁDIO DIFUSAO		MANUTENÇÃO	UND	A	R\$	560.210,00	588.220,50	617.631,53	648.513,11	2.414
Dados Financeiros R\$						2026	2027	2028	2029	TOTAL GE
						7.099.297,00	7.454.261,85	7.826.974,95	8.218.323,70	30.598



ANEXO II - DETALHAMENTO POR EIXO, PROGRAMA, OBJETIVO, INDICADOR E AÇÃO

AÇÃO	META	FÍSICA	UNIDADE	TIPO	VALOR	2026	2027	2028	2029	TOTAL
			MEDIDA							
MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO		MANUTENÇÃO	UND	A	R\$	2.382.880,00	2.502.024,00	2.627.125,20	2.758.481,46	10.270
Dados Financeiros R\$						2026	2027	2028	2029	TOTAL GE
						2.382.880,00	2.502.024,00	2.627.125,20	2.758.481,46	10.270

AÇÃO	META	FÍSICA	UNIDADE	TIPO	VALOR	2026	2027	2028	2029	TOTAL
			MEDIDA							
MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL DO		MANUTENÇÃ	UND	A	R\$	925.380,00	971.649,00	1.020.231,45	1.071.243,02	3.988
PAGAMENTOS DE PECATÁRIOS		MANUTENÇÃO	UND	A	R\$	2.146.500,00	2.253.825,00	2.366.516,25	2.484.842,06	9.251
Dados Financeiros R\$						2026	2027	2028	2029	TOTAL GE
						3.071.880,00	3.225.474,00	3.386.747,70	3.556.085,08	13.240

AÇÃO	META	FÍSICA	UNIDADE	TIPO	VALOR	2026	2027	2028	2029	TOTAL
			MEDIDA							



Governo de
**VÁRZEA
ALEGRE**
Trabalhando por nossa gente!

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA ALEGRE
PLANO PLURIANUAL

2026 - 2029



Governo de
**VÁRZEA
ALEGRE**
Trabalhando por...

ANEXO II - DETALHAMENTO POR EIXO, PROGRAMA, OBJETIVO, INDICADOR E AÇÃO

MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRATIVO	MANUTENÇÃO	UND	A	R\$	3.133.360,00	3.290.028,00	3.454.529,40	3.627.255,87	13.505
MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE LICITACAO	MANUTENÇÃO	UND	A	R\$	51.940,00	54.537,00	57.263,85	60.127,04	223
MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE RECURSOS HUMANOS	MANUTENÇÃO	UND	A	R\$	230.020,00	241.521,00	253.597,05	266.276,90	991
PLANEJAMENTO E IMPLANTACAO DO PLANO DIRETOR	MANUTENÇÃO		A	R\$	53.000,00	55.650,00	58.432,50	61.354,13	228
Dados Financeiros R\$					2026	2027	2028	2029	TOTAL Geral
					3.468.320,00	3.641.736,00	3.823.822,80	4.015.013,94	14.948

AÇÃO	META	FÍSICA	UNIDADE MEDIDA	TIPO	VALOR	2026	2027	2028	2029	TOTAL
MANUTENCAO DO SETOR DE ARRECADACAO		MANUTENÇÃO	UND	A	R\$	193.980,00	203.679,00	213.862,95	224.556,10	836
MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE FINANCAS		MANUTENÇÃO		A	R\$	1.571.810,40	1.650.400,92	1.732.920,97	1.819.567,02	6.774
MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE		MANUTENÇÃO	UND	A	R\$	193.980,00	203.679,00	213.862,95	224.556,10	836
INCENTIVO A ARRECADACAO TRIBUTARIA		MANUTENÇÃO	UND	A	R\$	76.320,00	80.136,00	84.142,80	88.349,94	326
CONTRIBUICAO PARA FORMACAO DO PASEP		MANUTENÇÃO	UND	A	R\$	477.000,00	500.850,00	525.892,50	552.187,13	2.055

ANEXO II - DETALHAMENTO POR EIXO, PROGRAMA, OBJETIVO, INDICADOR E AÇÃO

PARC. DE DEBITOS DO INSS, FGTS, PASEP E DEMAIS DIVIDAS CONTRATUAIS

	MANUTENÇÃO	A	R\$	5.999.600,00	6.299.580,00	6.614.559,00	6.945.286,95	25.85
--	------------	---	-----	--------------	--------------	--------------	--------------	-------

Dados Financeiros R\$

	2026	2027	2028	2029	TOTAL G
--	------	------	------	------	---------

	8.512.690,40	8.938.324,92	9.385.241,17	9.854.503,24	36.69
--	--------------	--------------	--------------	--------------	-------

AÇÃO	META FÍSICA	UNIDADE MEDIDA	TIPO	VALOR	2026	2027	2028	2029	TOTAL
MANUTENCAO DAS ATIVIDADES SEC. DE DESENVOLVIMENTO	MANUTENÇÃO	UND	A	R\$	1.211.580,00	1.272.159,00	1.335.766,95	1.402.555,30	5.22
REALIZACAO DE FEIRAS E EXPOSICÕES - EXPO - VARZEA	MANUTENÇÃO	UND	A	R\$	49.820,00	52.311,00	54.926,55	57.672,88	21
INCENTIVO A PRODUCAO RURAL	MAUTENÇÃO	UND	A	R\$	773.800,00	812.490,00	853.114,50	895.770,23	3.33
APOIO A ENTIDADES E ASSOCIACOES SEM FINS LUCRATIVOS	MANUTENÇÃO	UND	A	R\$	100.700,00	105.735,00	111.021,75	116.572,84	43
IMPLANTACAO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA HIDRICA	INVESTIMENTO	UND	A	R\$	461.100,00	484.155,00	508.362,75	533.780,89	1.98
INCENTIVO AOS SEGMENTOS DE COM. INDUSTRIA E SERVICOS	MANUTENÇÃO	UND	A	R\$	207.760,00	218.148,00	229.055,40	240.508,17	89
Dados Financeiros R\$					2026	2027	2028	2029	TOTAL G
					2.804.760,00	2.944.998,00	3.092.247,90	3.246.860,31	12.088



AÇÃO	META FÍSICA	UNIDADE MEDIDA	TIPO	VALOR	2026	2027	2028	2029	TOTAL
MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEC. INFRA ESTRUTURA	MANUTENÇÃO	UND	A	R\$	7.992.400,00	8.392.020,00	8.811.621,00	9.252.202,05	34.445,05
CONSERVACAO DE PREDIOS, AVENIDAS E LOGRADOUROS PUBLICOS	INVESTIMENTO	UND	A	R\$	1.601.660,00	1.681.743,00	1.765.830,15	1.854.121,66	6.907,71
CONSERVACAO DE RUAS E AVENIDAS DA SEDE E DISTRITOS	INVESTIMENTO	UND	A	R\$	3.317.800,00	3.483.690,00	3.657.874,50	3.840.768,23	14.300,00
COLETA E DISPOSICAO FINAL DO LIXO	MANUTENÇÃO	UND	A	R\$	4.408.540,00	4.628.967,00	4.860.415,35	5.103.436,12	19.000,00
MANUTENCAO DE MERCADOS FEIRAS E MATADOUROS	MANUTENÇÃO	UND	A	R\$	524.700,00	550.935,00	578.481,75	607.405,84	2.286,59
CONSERVACAO E MELHORIAS DE REDES DE ESGOTOS	INVESTIMENTO	UND	A	R\$	439.900,00	461.895,00	484.989,75	509.239,24	1.893,00
CONSERVACAO E MELHORIAS DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DAGUA	INVESTIMENTO	UND	A	R\$	302.100,00	317.205,00	333.065,25	349.718,51	1.302,00
MANUTENCAO DA CONTRIBUICAO PARA O CUSTEIO DE SERVICOS DE ILUMINACAO PUBLICA - COSIP	MANUTENÇÃO	UND	A	R\$	3.594.460,00	3.774.183,00	3.962.892,15	4.161.036,76	15.492,00
AQUISICAO E IMPLANTACAO DO SISTEMA DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA	INVESTIMENTO	UND	A	R\$	2.893.800,00	3.038.490,00	3.190.414,50	3.349.935,23	12.472,00
CONSERVACAO E AMPLIACAO DA MALHA DE ESTRADAS VICINAIS	INVESTIMENTO	UND	A	R\$	1.124.660,00	1.180.893,00	1.239.937,65	1.301.934,53	4.847,00
MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO	MANUTENÇÃO	UND	A	R\$	473.820,00	497.511,00	522.386,55	548.505,88	2.042,00



Governo de
**VÁRZEA
ALEGRE**
Trabalhando por nossa gente!

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA ALEGRE
PLANO PLURIANUAL
2026 - 2029



Governo de
**VÁRZEA
ALEGRE**
Trabalhando por...

ANEXO II - DETALHAMENTO POR EIXO, PROGRAMA, OBJETIVO, INDICADOR E AÇÃO

Dados Financeiros R\$	2026	2027	2028	2029	TOTAL G	
					26.673.840,00	28.007.532,00

AÇÃO	META FÍSICA	UNIDADE MEDIDA	TIPO	VALOR	2026	2027	2028	2029	TOTAL
MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE EDUCACAO	MANUTENÇÃO	UND	A	R\$	11.558.452,00	12.136.374,60	12.743.193,33	13.380.353,00	49.818
MANUTENCAO DO PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR - PNAE	MANUTENÇÃO	UND	A	R\$	1.381.160,00	1.450.239,00	1.522.750,95	1.598.888,50	5.953
MANUTENCAO DA EDUCACAO BASICA - FUNDEB 30	MANUTENÇÃO	UND	A	R\$	3.392.000,00	3.561.600,00	3.739.680,00	3.926.664,00	14.618
MANUTENCAO DA EDUCACAO BASICA - FUNDEB 70	MANUTENÇÃO	UND	A	R\$	50.408.180,00	52.926.489,00	55.572.813,45	58.351.454,12	217.255
MANUTENCAO DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA NA PDDE	MANUTENÇÃO	UND	A	R\$	60.420,00	63.441,00	66.613,05	69.943,70	266
MANUTENCAO DO PROGRAMA SALARIO EDUCACAO - QSE	MANUTENÇÃO	UND	A	R\$	1.792.460,00	1.882.083,00	1.976.187,15	2.074.996,51	7.725
MANUTENCAO DO PROGRAMA ALFABETIZADO - PBA	MANUTENÇÃO	UND	A	R\$	14.840,00	15.582,00	16.361,10	17.179,16	63
MANUTENCAO DO VAAT - FUNDEB 15	MANUTENÇÃO	UND	A	R\$	424.000,00	445.200,00	467.460,00	490.833,00	1.827
CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL	INVESTIMENTO	UND	P	R\$	1.060.000,00	1.113.000,00	1.168.650,00	1.227.082,50	4.568

ANEXO II - DETALHAMENTO POR EIXO, PROGRAMA, OBJETIVO, INDICADOR E AÇÃO

MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO PROGRA. BRASIL CARINHOSO	MANUTENÇÃO	UND	A	R\$	53.000,00	55.650,00	58.432,50	61.354,13	220
MANUTENCAO DO VAAT - FUNDEB 50	MANUTENÇÃO	UND	A	R\$	8.268.000,00	8.681.400,00	9.115.470,00	9.571.243,50	35.630
CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO DE UNIDADES DE ENSINO INFANTIL	INVESTIMENTO	UND	P	R\$	736.700,00	773.535,00	812.211,75	852.822,34	3.175
MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INTANTIL - CRECHES	MANUTENÇÃO	UND	A	R\$	3.482.100,00	3.656.205,00	3.839.015,25	4.030.966,01	15.008
MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO PAR - PLANO DE ACÂES ARTICULADAS	MANUTENÇÃO	UND	A	R\$	147.870,00	155.263,50	163.026,68	171.178,01	637
MANUTENCAO DO PROGRAMA DE JOVENS E ADULTOS - EJA	MANUTENÇÃO	UND	A	R\$	34.980,00	36.729,00	38.565,45	40.493,72	150
MANUTENCAO DO ENSINO MEDIO	MANUTENÇÃO	UND	A	R\$	74.200,00	77.910,00	81.805,50	85.895,78	311
MANUTENCAO DA EDUCACAO ESPECIAL	MANUTENÇÃO	UND	A	R\$	42.400,00	44.520,00	46.746,00	49.083,30	185
APOIO AO ESTUDANTE PRE-UNIVERSITARIO E UNIVERRSITARIOS	MANUTENÇÃO	UND	A	R\$	254.400,00	267.120,00	280.476,00	294.499,80	1.091
MANUTENCAO DO PROGRAMA NAC. DE TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE	MANUTENÇÃO	UND	A	R\$	3.413.200,00	3.583.860,00	3.763.053,00	3.951.205,65	14.711
CONST. E AMPL. DE QUADRAS E GIN. POLIESPORTIVOS EM UNID. DE ENSINO	INVESTIMENTO	UND	P	R\$	530.000,00	556.500,00	584.325,00	613.541,25	2.285
PARCELAMENTO INSS, FGTS, PASEP E DEMAIS CONTRATOS	MANUTENÇÃO	UND	A	R\$	320.120,00	336.126,00	352.932,30	370.578,92	1.375
AQUISICAO E IMPLANTACAO DO SISTEMA DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA	MANUTENÇÃO	UND	A	R\$	13.780,00	14.469,00	15.192,45	15.952,07	5
MANUTENÇÃO DO PROG MUNIC DINHEIRO NA ESCOLA - PMDDE	MANUTENÇÃO	UND	A	R\$	212.000,00	222.600,00	233.730,00	245.416,50	91



Governo de
**VÁRZEA
ALEGRE**
Trabalhando por nossa gente!

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA ALEGRE
PLANO PLURIANUAL

2026 - 2029

ANEXO II - DETALHAMENTO POR EIXO, PROGRAMA, OBJETIVO, INDICADOR E AÇÃO



Governo de
**VÁRZEA
ALEGRE**
Trabalhando por...

MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL

MANUTENÇÃO	UND	A	R\$	530.000,00	556.500,00	584.325,00	613.541,25	2.284
------------	-----	---	-----	------------	------------	------------	------------	-------

Dados Financeiros R\$

2026	2027	2028	2029	TOTAL G
------	------	------	------	---------

88.202.282,00	92.612.396,10	97.243.015,91	102.105.166,72	380.162
---------------	---------------	---------------	----------------	---------

AÇÃO	META FÍSICA	UNIDADE MEDIDA	TIPO	VALOR	2026	2027	2028	2029	TOTAL
MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	MANUTENÇÃO	UND	A	R\$	2.734.259,40	2.870.972,37	3.014.520,99	3.165.247,04	11.784
FUNCIONAMENTO DA BIBLIOTECA PUBLICA	MANUTENÇÃO	UND	A	R\$	128.280,00	134.673,00	141.406,65	148.476,98	562
MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO FUNDO M. DE CULTURA - FMC	MANUTENÇÃO	UND	A	R\$	409.160,00	429.618,00	451.098,90	473.653,85	1.763
MANUTENCAO DA BANDA DE MUSICA	MANUTENÇÃO	UND	A	R\$	31.800,00	33.390,00	35.069,50	36.812,48	137
MANUTENCAO DA LEI PAULO GUSTAVO	MANUTENÇÃO	UND	A	R\$	398.026,82	417.928,16	438.824,57	460.765,80	1.715
MANUTENCAO DA LEI ALDIR BLANC	MNAUTENÇÃO	UND	A	R\$	249.100,00	261.555,00	274.632,75	288.364,39	1.073
RESTAURACAO E AMPLIACAO DO PATRIMONIO HISTORICO E CULTURAL	INVESTIMENTO	UND	P	R\$	282.278,00	296.391,90	311.211,50	326.772,08	1.216
PROMOCAO DAS ATIVIDADES CULTURAIS E FOMENTO AS ARTES	MANUTENÇÃO	UND	A	R\$	2.328.820,00	2.445.261,00	2.567.524,05	2.695.900,25	10.037

ANEXO II - DETALHAMENTO POR EIXO, PROGRAMA, OBJETIVO, INDICADOR E AÇÃO

PROMOCAO DAS ATIVIDADES TURISTICAS

	MANUTENÇÃO	UND	A	R\$	2026	2027	2028	2029	TOTAL G
--	------------	-----	---	-----	------	------	------	------	---------

Dados Financeiros R\$

7.439.702,22	7.811.687,33	8.202.271,71	8.612.385,31	32.066
--------------	--------------	--------------	--------------	--------

AÇÃO	META FISICA	UNIDADE MEDIDA	TIPO	VALOR	2026	2027	2028	2029	TOTAL
MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE	MANUTENÇÃO	UND	A	R\$	17.476.220,00	18.350.031,00	19.267.532,55	20.230.909,18	75.324
MANUTENCAO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE	MANUTENÇÃO	UND	A	R\$	117.750,10	123.637,61	129.819,49	136.310,46	507
CONST. AMPLIACAO E EQUIPAMENTOS DE UNIDADE DE SAUDE	INVESTIMENTO	UND	P	R\$	1.219.000,00	1.279.950,00	1.343.947,50	1.411.144,88	5.254
REVITALIZACAO DE EQUIPAMENTOS PUBLICOS DE SAUDE	MANUTENÇÃO	UND	A	R\$	318.000,00	333.900,00	350.595,00	368.124,75	1.370
CONSTRUCAO DA SEDE DA SECRETARIA DE SAUDE	INVESTIMENTO	UND	P	R\$	106.000,00	111.300,00	116.865,00	122.708,25	456
MANUTENCAO DAS ACÂES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - CUSTEIO	MANUTENÇÃO	UND	A	R\$	3.731.200,00	3.917.760,00	4.113.648,00	4.319.330,40	16.081
MANUTENCAO DAS ACÂES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE CUSTEIO PSF E NASF	MANUTENÇÃO	UND	A	R\$	11.370.638,96	11.939.188,81	12.536.127,25	13.162.933,81	49.008
MANUTENCAO DAS ACÂES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE CUSTEIO - ACS	MANUTENÇÃO	UND	A	R\$	4.569.660,00	4.798.143,00	5.038.050,15	5.289.952,86	19.695



ANEXO II - DETALHAMENTO POR EIXO, PROGRAMA, OBJETIVO, INDICADOR E AÇÃO



MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE BUCAL	MANUTENÇÃO	UND	A	R\$	636.000,00	667.800,00	701.190,00	736.249,50	2.741
MANUTENCAO DAS ACÂES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - MAC	MANUTENÇÃO	UND	A	R\$	13.461.894,00	14.134.988,70	14.841.738,14	15.583.825,05	58.022
ASSISTENCIA A ENTIDADES DE SAUDE SEM FINS LUCRATIVOS	MANUTENÇÃO	UND	A	R\$	265.000,00	278.250,00	292.162,50	306.770,63	1.142
RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIOS PUBLICOS	MANUTENÇÃO	UND	A	R\$	21.200,00	22.260,00	23.373,00	24.541,65	91
PROGRAMAS DE ACÂES BASICAS DE SAUDE	MANUTENÇÃO	UND	A	R\$	371.000,00	389.550,00	409.027,50	429.478,68	1.599
MANUTENCAO DAS ACÂES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE CUSTEIO ASSISTENCIA FARMACEUTICA	MANUTENÇÃO	UND	A	R\$	119.250,00	125.212,50	131.473,13	138.046,79	513
CONSTRUCAO E AQUISICAO DE KITS E EQUIPAMENTOS SANITARIOS	INVESTIMENTO	UND	P	R\$	318.000,00	333.900,00	350.595,00	368.124,75	1.370
MANUTENCAO DO PROGRAMA DE VIGILANCIA SANITARIA	MANUTENÇÃO	UND	A	R\$	1.372.700,00	1.441.335,00	1.513.401,75	1.589.071,84	5.916
ACÂES DE PREVENCAO E CONTROLE AO CORONA VIRUS	MANNTENÇÃO	UND	A	R\$	16.960,00	17.808,00	18.698,40	19.633,32	73
PARCELAMENTO DE DEBITOS INSS, FGTS, PASEP E DEMAIS DIVIDAS	MANUTENÇÃO	UND	A	R\$	296.800,00	311.640,00	327.222,00	343.583,10	1.279
AQUISICAO E IMPLANTACAO DO SISTEMA DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA	INVESTIMENTO	UND	A	R\$	28.620,00	30.051,00	31.553,55	33.131,23	123
Dados Financeiros R\$					2026	2027	2028	2029	TOTAL GE
					55.815.891,06	58.606.685,62	61.537.019,91	64.613.870,93	240.573



ANEXO II - DETALHAMENTO POR EIXO, PROGRAMA, OBJETIVO, INDICADOR E AÇÃO

AÇÃO	META FÍSICA	UNIDADE MEDIDA	TIPO	VALOR	2026	2027	2028	2029	TOTAL
MANUTENCAO DAS ATIVI. VOLTADAS A PESSOAS CDEFICIENCIAS PSE	MANUTENÇÃO	UND	A	R\$	89.040,00	93.492,00	98.166,60	103.074,93	383.700,53
PROGRAMA BPC NA ESCOLA	MANUTENÇÃO	UND	A	R\$	44.520,00	46.746,00	49.083,30	51.537,47	191.886,77
PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS - CRIANCA FELIZ	MANUTENÇÃO	UND	A	R\$	440.579,46	462.608,43	485.738,85	510.025,79	1.898.902,54
MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA GESTAO SUAS	MANUTENÇÃO	UND	A	R\$	86.920,00	91.266,00	95.829,30	100.620,77	374.635,07
CONSTRUCAO AMPLIACAO E REFE. DE UNIDADES DE ACOLHIMENTO	INVESTIMENTO	UND	P	R\$	212.000,00	222.600,00	233.730,00	245.418,50	913.738,50
CONST. REFORMA E AMPL DE UNIDADES DE ASSISTENCIA SOCIAL	INVESTIMENTO	UND	P	R\$	243.800,00	255.990,00	268.789,50	282.228,98	1.050.808,48
ACADEMIES DE ENFRETAMENTO AO COVID - 19	MANUTENÇÃO	UND	A	R\$	9.540,00	10.017,00	10.517,85	11.043,74	41.118,59
PROTECAO SOCIAL ESPECIAL - PSE	MANUTENÇÃO	UND	A	R\$	85.860,00	90.153,00	94.680,65	99.393,68	370.087,33
SERV DE CONV. E FORTAL DE VINCULO PARA CRIANCA, ADOL. E IDOSOS	MANUTENÇÃO	UND	A	R\$	687.940,00	722.337,00	758.453,85	796.376,54	2.965.107,39
PROGRAMA NAC. DE ACESSO AO MUNDO DO TRABALHO - ACESSUAS	MANUTENÇÃO	UND	A	R\$	186.560,00	195.888,00	205.682,40	215.986,52	804.112,92
MANUTENCAO E APOIO A GESTANTE E NUTRIZES	MANUTENÇÃO	UND	A	R\$	103.880,00	109.074,00	114.527,70	120.254,09	447.731,80
MANUTENCAO DE GESTAO DE BENEFICIOS EVENTUAIS	MANUTENÇÃO	UND	A	R\$	832.524,00	874.150,20	917.857,71	963.750,60	3.588.221,91



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA ALEGRE

PLANO PLURIANUAL

2026 - 2029

ANEXO II - DETALHAMENTO POR EIXO, PROGRAMA, OBJETIVO, INDICADOR E AÇÃO



**Governo de
VÁRZE
ALEGRE**
Trabalhando por nossos gaúchos

MANUTENCAO DA GESTAO DE PROGRAMA B. FAMILIA IGDBF	MANUTENÇÃO	UND	A	R\$	639.180,00	671.139,00	704.695,95	739.930,75	2.754
PROGRAMA PERMANENTE DE CAPACITACAO DO SUAS	MANUTENÇÃO	UND	A	R\$	97.520,00	102.396,00	107.515,80	112.891,59	420
SERV DE PROT. E ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMILIA - PAIFCRASPSB	MANUTENÇÃO	UND	A	R\$	1.272.275,60	1.335.889,38	1.402.683,86	1.472.818,04	5.483
APRIMORAMENTO DA GESTAO IGDSUAS	MANUTENÇÃO	UND	A	R\$	227.900,00	239.295,00	251.259,75	263.822,74	982
MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CREASPAEI PSE	MANUTENÇÃO	UND	A	R\$	899.526,60	944.502,93	991.728,08	1.041.314,48	3.877
CONSTRUCAO DO CENTRO DE ARTESANATO	INVESTIMENTO	UND	P	R\$	59.360,00	62.328,00	65.444,40	68.716,62	265.6
Dados Financeiros R\$					2026	2027	2028	2029	TOTAL GERAL
					6.218.925,86	6.529.871,94	6.856.365,54	7.199.183,83	26.804.3

AÇÃO	META	FÍSICA	UNIDADE MEDIDA	TIPO	VALOR	2026	2027	2028	2029	TOTAL		
FUNCIONAMENTO DO CONSELHO CMDCA				MANUTENÇÃO	UND	A	R\$	736.700,00	773.535,01	812.211,73	852.822,16	3.175.2
Dados Financeiros R\$						2026	2027	2028	2029	TOTAL GERAL		
						736.700,00	773.535,01	812.211,73	852.822,16	3.175.2		



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA ALEGRE
PLANO PLURIANUAL
2026 - 2029



ANEXO II - DETALHAMENTO POR EIXO, PROGRAMA, OBJETIVO, INDICADOR E AÇÃO

AÇÃO	META FÍSICA	UNIDADE MEDIDA	TIPO	VALOR	2026	2027	2028	2029	TOTAL
MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	MANUTENÇÃO	UND	A	R\$	308.460,00	323.883,00	340.077,15	357.081,01	1.329.
CONSORCIO DE MANEJO DE RESIDUOS SOLIDOS DA REGIAO CENTRO SUL	MANNTENÇÃO	UND	A	R\$	424.000,00	445.200,00	467.460,00	490.833,00	1.827.
CONSTRUCAO DO PARQUE ECOLÓGICO	INVESTIMENTO	UND	P	R\$	95.400,00	100.170,00	105.178,50	110.437,43	411.
MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE MEIO AMBIENTE	MANUNTENÇA	UND	A	R\$	1.223.929,00	1.285.125,45	1.349.381,72	1.416.850,81	5.275.
CONSTRUCAO DE ATERRA SANITARIO REGIONAL	MANUTENÇÃO	UND	P	R\$	53.000,00	55.650,00	58.432,50	61.354,13	228.4
Dados Financeiros R\$					2026	2027	2028	2029	TOTAL GEF
					2.104.789,00	2.210.028,45	2.320.529,87	2.436.556,38	9.071.9

AÇÃO	META FÍSICA	UNIDADE MEDIDA	TIPO	VALOR	2026	2027	2028	2029	TOTAL
CONSTRUCAO DO CENTRO ADMINISTRATIVO E REFORMA DO PREDIO DA PREFEITURA	INVESTIMENTO	UND	P	R\$	212.000,00	222.600,00	233.730,00	245.416,50	913.7
MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO	MANUTENÇÃO	UND	A	R\$	1.288.582,68	1.363.511,81	1.431.887,40	1.503.271,77	5.597.0

ANEXO II - DETALHAMENTO POR EIXO, PROGRAMA, OBJETIVO, INDICADOR E AÇÃO

DESAPOPRIACAO DE AREAS P IMPLANTACAO DE OBRAS PUBLICAS	INVESTIMENTO	UND	P	R\$	135.680,00	142.464,00	149.587,20	157.066,56	584.
CONSTRUCAO DE CALCAMENTO E PAVIMENTACAO EM AREAS DE RISCOS	INVESTIMENTO	UND	P	R\$	3.180.000,00	3.339.000,00	3.505.950,00	3.681.247,50	13.706.
IMPLANTACAO DE POLOS DE LAZER E URBANIZAÇÃO DA LAGOA	INVESTIMENTO	UND	P	R\$	2.120.000,00	2.226.000,00	2.337.300,00	2.454.165,00	8.137,4
CONSTRUCAO DE PONTES E BUEIRO NA SEDE, ZONA RURAL E DISTRITOS	INVESTIMENTO	UND	P	R\$	303.799,18	318.989,14	334.938,60	351.686,53	1.309,4
CONSTRUCAO E PAVIMENTACAO ASFATICA EM RUAS E AVENIDAS	INVESTIMENTO	UND	P	R\$	530.000,00	556.500,00	584.325,00	613.541,25	2.284,3
CONSTRUCAO E AMPLIACAO DE MERCADOS E MATADOUROS PUBLICOS	INVESTIMENTO	UND	P	R\$	265.000,00	278.250,00	292.162,50	306.770,63	1.142,1
CONSTRUCAO E AMPLICACAO DE OBRAS DE INFRA ESTRUTURA HIDRICA	INVESTIMENTO	UND	P	R\$	530.000,00	556.500,00	584.325,00	613.541,25	2.284,3
CONSTRUCAO DE CASAS E MELHORIAS HAB P PESSOAS DE BAIXA RENDA	INVESTIMENTO	UND	P	R\$	265.000,00	278.250,00	292.162,50	306.770,63	1.142,1
CONSTRUCAO E AQUISICAO DE KITS E EQUIPAMENTOS SANITARIOS	INVESTIMENTO	UND	P	R\$	212.000,00	222.800,00	233.730,00	245.416,50	913,7
SISTEMAS LOCAIS DE ABASTECIMENTOS DE DAGUA	INVESTIMENTO	UND	P	R\$	424.000,00	445.200,00	467.480,00	490.833,00	1.827,4
CONSTRUCAO E AMPLIACAO DO SANEAMENTO BASICO	INVESTIMENTO	UND	P	R\$	1.060.000,00	1.113.000,00	1.168.650,00	1.227.082,50	4.568,7
CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE ESTRADAS VICINAIS	INVESTIMENTO	UND	P	R\$	2.120.000,00	2.226.000,00	2.337.300,00	2.454.165,00	9.137,4
IMPLANTACAO DE REDES DE ENERGIA ELETRICA	INVESTIMENTO	UND	P	R\$	212.000,00	222.800,00	233.730,00	245.416,50	913,7
CONSTRACAO IMPLATACAO E REFORMA DE PONTE E PASSAGEM MOLHADA	INVESTIMENTO	UND	P	R\$	1.272.000,00	1.335.600,00	1.402.380,00	1.472.499,00	5.482,4

ANEXO II - DETALHAMENTO POR EIXO, PROGRAMA, OBJETIVO, INDICADOR E AÇÃO

IMPLANTACAO, AMPLIACAO REFORMA DE PRACAS DE ESPORTE E ESTADIO

INVESTIMENTO	UND	P	R\$	2026	2027	2028	2029	TOTAL GERAL
--------------	-----	---	-----	------	------	------	------	-------------

Dados Financeiros R\$

14.670.061,86	15.403.564,95	16.173.743,20	16.982.430,37	63.229,00
---------------	---------------	---------------	---------------	-----------

AÇÃO	META FÍSICA	UNIDADE MEDIDA	TIPO	VALOR	2026	2027	2028	2029	TOTAL
------	-------------	----------------	------	-------	------	------	------	------	-------

IMPLA. REF. E AMPLIACAO DE PRACAS DE ESPORTE

INVESTIMENTO	P	R\$	530.000,00	556.500,00	584.325,00	613.541,25	2.284.325,00
--------------	---	-----	------------	------------	------------	------------	--------------

INCENTIVO AO DESP. EDUC. FÍSICA, LAZER E PROM. DE EVENTOS ESPORTIVOS

MANUTENÇÃO	UND	A	R\$	342.380,00	359.499,00	377.473,95	396.347,65	1.475.700,60
------------	-----	---	-----	------------	------------	------------	------------	--------------

MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

MANUTENÇÃO	UND	A	R\$	1.010.180,00	1.060.689,00	1.113.723,45	1.169.409,62	4.354.000,00
------------	-----	---	-----	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------

MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS, ESTADIOS QUADRAS E PRACAS DE ESPORTE

MANUTENÇÃO	UND	A	R\$	66.780,00	70.119,00	73.624,95	77.306,20	287.629,15
------------	-----	---	-----	-----------	-----------	-----------	-----------	------------

Dados Financeiros R\$

1.949.340,00	2.046.807,00	2.149.147,35	2.256.604,72	8.401.892,05
--------------	--------------	--------------	--------------	--------------

AÇÃO	META FÍSICA	UNIDADE MEDIDA	TIPO	VALOR	2026	2027	2028	2029	TOTAL
------	-------------	----------------	------	-------	------	------	------	------	-------



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA ALEGRE

PLANO PLURIANUAL

2026 - 2029

ANEXO II - DETALHAMENTO POR EIXO, PROGRAMA, OBJETIVO, INDICADOR E AÇÃO



**Governo de
VÁRZ
ALEGRE**
Trabalhando por no

MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	MANUTENÇÃO	UND	A	R\$	2.673.320,00	2.806.986,00	2.947.335,30	3.094.702,07	11.522,
MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR	MANUTENÇÃO	UND	A	R\$	313.760,00	329.448,00	345.920,40	363.216,42	1.352,
MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS CMAS E CMDI	MANUTENÇÃO		A	R\$	80.560,00	84.588,00	88.817,40	93.258,27	347,1
REVITALIZACAO DE EQUIPAMENTOS DE ASSISTENCIA SOCIAL	INVESTIMENTO	UND	P	R\$	106.000,00	111.300,00	116.885,00	122.708,25	456,8
MANUTENCAO DO CONSELHO MUNICIPAL DA MULHER - CMDM	MANUTENÇÃO	UND	A	R\$	63.600,00	66.780,00	70.119,00	73.824,95	274,1
MANUTENCAO DO CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE - COMJUV	MANUTENÇÃO	UND	A	R\$	58.300,00	61.215,00	64.275,75	67.489,54	251,2
Dados Financeiros R\$					2026	2027	2028	2029	TOTAL GERAL
					3.295.540,00	3.460.317,00	3.633.332,85	3.814.999,50	14.204,1

AÇÃO	META	FÍSICA	UNIDADE MEDIDA	TIPO	VALOR	2026	2027	2028	2029	TOTAL
MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA GERAL				MANUTENÇÃO	A	R\$	437.780,00	459.669,00	482.652,45	506.785,07
Dados Financeiros R\$						2026	2027	2028	2029	TOTAL GERAL
						437.780,00	459.669,00	482.652,45	506.785,07	1.886,8



Governo de
**VÁRZEA
ALEGRE**
Trabalhando por nossa gente!

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA ALEGRE
PLANO PLURIANUAL
2026 - 2029



Governo de
**VÁRZ
ALEGRE**
Trabalhando por n

ANEXO II - DETALHAMENTO POR EIXO, PROGRAMA, OBJETIVO, INDICADOR E AÇÃO

AÇÃO	META FÍSICA	UNIDADE MEDIDA	TIPO	VALOR	2026	2027	2028	2029	TOTAL
RESERVA DE CONTIGENCIA	MANUTENÇÃO	UND	A	R\$	2.363.800,00	2.481.990,00	2.606.089,50	2.736.393,98	10.188.
Dados Financeiros R\$									

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA ALEGRE

ANEXO III - DETALHAMENTO POR ÓRGÃOS, AÇÕES E PROGRAMAS



Governo de **VÁRZEA ALEGRE**

Trabalhando por nossa gente!



PLANO PLURIANUAL

2026 - 2029



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA ALEGRE
PLANO PLURIANUAL
2026 - 2029



ANEXO III - DETALHAMENTO POR ÓRGÃOS, AÇÕES E PROGRAMAS

Secretaria/Fundo: CAMARA MUNICIPAL DE VARZEA ALEGRE

Nº do Programa: 0001 Manutenção do Legislativo Municipal

AÇÃO	UNIDADE MEDIDA	TIPO	VALOR	2026	2027	2028	2029	TOTAL
CONSTRUÇÃO DO AUDITORIO DO PODER LEGISLATIVO	UND	P	R\$	106.000,00	111.300,00	116.865,00	122.708,25	456.
MANUTENCAO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL	%	A	R\$	6.433.087,00	6.754.741,35	7.092.478,42	7.447.102,34	27.727.
IMPLA. E MANUT DO SIST, TELEVISÃO E RÁDIO DIFUSAO	UND	A	R\$	560.210,00	588.220,50	617.631,53	648.513,11	2.414.
Dados Financeiros R\$	TOTAL DE AÇÕES			2026	2027	2028	2029	TOTAL GE
	0003			7.099.297,00	7.454.281,85	7.826.974,95	8.218.323,70	30.598.

Secretaria/Fundo: Gabinete do Prefeito

Nº do Programa: 0036 Supervisão e Coordenação Superior

AÇÃO	UNIDADE MEDIDA	TIPO	VALOR	2026	2027	2028	2029	TOTAL
MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	UND	A	R\$	2.382.880,00	2.502.024,00	2.627.125,20	2.758.481,46	10.270.
Dados Financeiros R\$	TOTAL DE AÇÕES			2026	2027	2028	2029	TOTAL GE
	0001			2.382.880,00	2.502.024,00	2.627.125,20	2.758.481,46	10.270.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA ALEGRE
PLANO PLURIANUAL
2026 - 2029

ANEXO III - DETALHAMENTO POR ÓRGÃOS, AÇÕES E PROGRAMAS

Secretaria/Fundo: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Nº do Programa: 0018 Defesa do Interesse Público

AÇÃO	UNIDADE MEDIDA	TIPO	VALOR	2026	2027	2028	2029	TOTAL
MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL DO	UND	A	R\$	925.380,00	971.649,00	1.020.231,45	1.071.243,02	3.988.
PAGAMENTOS DE PECATÁRIOS	UND	A	R\$	2.146.500,00	2.253.825,00	2.366.516,25	2.484.842,06	9.251.
Dados Financeiros R\$			TOTAL DE AÇÕES	2026	2027	2028	2029	TOTAL GE
			0002	3.071.880,00	3.225.474,00	3.386.747,70	3.556.085,08	13.240.

Secretaria/Fundo: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Nº do Programa: 0037 Administração Geral

AÇÃO	UNIDADE MEDIDA	TIPO	VALOR	2026	2027	2028	2029	TOTAL
MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRATIVO	UND	A	R\$	3.133.360,00	3.290.028,00	3.454.529,40	3.627.255,87	13.505.
MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE LICITACAO	UND	A	R\$	51.940,00	54.537,00	57.263,85	60.127,04	223.
MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE RECURSOS HUMANOS	UND	A	R\$	230.020,00	241.521,00	253.597,05	266.276,90	981.
PLANEJAMENTO E IMPLANTACAO DO PLANO DIRETOR		A	R\$	53.000,00	55.650,00	58.432,50	61.354,13	228.



Governo de
**VÁRZEA
ALEGRE**
Trabalhando por nossa gente

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA ALEGRE
PLANO PLURIANUAL
2026 - 2029



Governo de
**VÁRZEA
ALEGRE**
Trabalhando por

ANEXO III - DETALHAMENTO POR ÓRGÃOS, AÇÕES E PROGRAMAS

Dados Financeiros R\$	TOTAL DE AÇÕES	2026		2027		2028		2029		TOTAL GE
		0004	3.468.320,00	3.641.736,00	3.823.822,80	4.015.013,94	14.948.			

Secretaria/Fundo: SECRETARIA DE FINANÇAS **Nº do Programa: 0037 Administração Geral**

AÇÃO	UNIDADE MEDIDA	TIPO	VALOR	2026	2027	2028	2029	TOTAL
MANUTENCAO DO SETOR DE ARRECADACAO	UND	A	R\$	193.980,00	203.679,00	213.862,95	224.556,10	836.0
MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE FINANCAS		A	R\$	1.571.810,40	1.650.400,92	1.732.920,97	1.819.567,02	6.774.6
MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	UND	A	R\$	193.980,00	203.679,00	213.862,95	224.556,10	836.0
INCENTIVO A ARRECADACAO TRIBUTARIA	UND	A	R\$	76.320,00	80.136,00	84.142,80	88.349,94	328.9
CONTRIBUICAO PARA FORMACAO DO PASEP	UND	A	R\$	477.000,00	500.850,00	525.892,50	552.187,13	2.055.9
PARC. DE DEBITOS DO INSS, FGTS, PASEP E DEMAIS DIVIDAS CONTRATUAIS		A	R\$	5.999.600,00	6.299.580,00	6.614.559,00	6.945.286,95	25.859.0

Dados Financeiros R\$	TOTAL DE AÇÕES	2026		2027		2028		2029		TOTAL GE
		0006	8.512.690,40	8.938.324,92	9.385.241,17	9.854.503,24	38.690.7			

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA ALEGRE
PLANO PLURIANUAL
2026 - 2029

ANEXO III - DETALHAMENTO POR ÓRGÃOS, AÇÕES E PROGRAMAS

Secretaria/Fundo: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

Nº do Programa: 0491 Implementação de Políticas de Desenvolvimento

AÇÃO	UNIDADE MEDIDA	TIPO	VALOR	2026	2027	2028	2029	TOTAL
MANUTENCAO DAS ATIVIDADES SEC. DE DESENVOLVIMENTO	UND	A	R\$	1.211.580,00	1.272.159,00	1.335.766,95	1.402.555,30	5.222.
REALIZACAO DE FEIRAS E EXPOSICÃµES - EXPO - VARZEA	UND	A	R\$	49.820,00	52.311,00	54.926,55	57.672,88	214.
INCENTIVO A PRODUCAO RURAL	UND	A	R\$	773.800,00	812.490,00	853.114,50	895.770,23	3.335.
APOIO A ENTIDADES E ASSOCIACOES SEM FINS LUCRATIVOS	UND	A	R\$	100.700,00	105.735,00	111.021,75	116.572,84	434.
IMPLANTACAO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA HIDRICA	UND	A	R\$	461.100,00	484.155,00	508.362,75	533.780,89	1.987.
INCENTIVO AOS SEGMENTOS DE COM. INDUSTRIA E SERVICOS	UND	A	R\$	207.760,00	218.148,00	229.055,40	240.508,17	895.
Dados Financeiros R\$				TOTAL DE AÇÕES	2026	2027	2028	2029
				0006	2.804.760,00	2.944.998,00	3.092.247,90	3.246.860,31
								12.088.

Secretaria/Fundo: SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

Nº do Programa: 0340 Serviços Gerais de Utilidade Pública

AÇÃO	UNIDADE MEDIDA	TIPO	VALOR	2026	2027	2028	2029	TOTAL
MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEC. INFRA ESTRUTURA	UND	A	R\$	7.992.400,00	8.392.020,00	8.811.621,00	9.252.202,05	34.448.



Governo de
**VÁRZEA
ALEGRE**
Trabalhando por nossas gentes!

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA ALEGRE
PLANO PLURIANUAL
2026 - 2029



Governo de
**VÁRZEA
ALEGRE**
Trabalhando por nossas gentes!

ANEXO III - DETALHAMENTO POR ÓRGÃOS, AÇÕES E PROGRAMAS

CONSERVACAO DE PREDIOS, AVENIDAS E LOGRADOUROS PUBLICOS	UND	A	R\$	1.601.660,00	1.681.743,00	1.765.830,15	1.854.121,66	6.903,00	
CONSERVACAO DE RUAS E AVENIDAS DA SEDE E DISTRITOS	UND	A	R\$	3.317.800,00	3.483.690,00	3.657.874,50	3.840.768,23	14.300,00	
COLETA E DISPOSICAO FINAL DO LIXO	UND	A	R\$	4.408.540,00	4.628.967,00	4.880.415,35	5.103.436,12	18.001,35	
MANUTENCAO DE MERCADOS FEIRAS E MATADOUROS	UND	A	R\$	524.700,00	550.935,00	578.481,75	607.405,84	2.261,50	
CONSERVACAO E MELHORIAS DE REDES DE ESGOTOS	UND	A	R\$	439.900,00	461.895,00	484.989,75	509.239,24	1.896,00	
CONSERVACAO E MELHORIAS DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DAGUA	UND	A	R\$	302.100,00	317.205,00	333.065,25	349.718,51	1.302,00	
MANUTENCAO DA CONTRIBUICAO PARA O CUSTEIO DE SERVICOS DE ILUMINACAO PUBLICA - COSIP	UND	A	R\$	3.594.460,00	3.774.183,00	3.982.892,15	4.161.036,76	15.492,50	
AQUISICAO E IMPLANTACAO DO SISTEMA DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA	UND	A	R\$	2.893.800,00	3.038.490,00	3.190.414,50	3.349.935,23	12.472,60	
CONSERVACAO E AMPLIACAO DA MALHA DE ESTRADAS VICINAIS	UND	A	R\$	1.124.660,00	1.180.893,00	1.239.937,65	1.301.934,53	4.847,40	
MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO	UND	A	R\$	473.820,00	497.511,00	522.386,55	548.505,88	2.042,20	
Dados Financeiros R\$				TOTAL DE AÇÕES	2026	2027	2028	2029	TOTAL GERAL
				0011	28.673.840,00	28.007.532,00	29.407.908,60	30.878.304,05	114.967,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA ALEGRE
PLANO PLURIANUAL
2026 - 2029



ANEXO III - DETALHAMENTO POR ÓRGÃOS, AÇÕES E PROGRAMAS

Secretaria/Fundo: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Nº do Programa: 0037 Administração Geral

AÇÃO	UNIDADE MEDIDA	TIPO	VALOR	2026	2027	2028	2029	TOTAL
MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE EDUCACAO	UND	A	R\$	11.558.452,00	12.136.374,60	12.743.193,33	13.380.353,00	49.818,93
MANUTENCAO DO PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR - PNAE	UND	A	R\$	1.381.180,00	1.450.239,00	1.522.750,95	1.598.888,50	5.953,45
MANUTENCAO DA EDUCACAO BASICA - FUNDEB 30	UND	A	R\$	3.392.000,00	3.561.600,00	3.739.680,00	3.926.664,00	14.619,93
MANUTENCAO DA EDUCACAO BASICA - FUNDEB 70	UND	A	R\$	50.406.180,00	52.926.489,00	55.572.813,45	58.351.454,12	217.256,93
MANUTENCAO DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA NA PDDE	UND	A	R\$	60.420,00	63.441,00	66.613,05	69.943,70	260.414,75
MANUTENCAO DO PROGRAMA SALARIO EDUCACAO - QSE	UND	A	R\$	1.792.460,00	1.882.083,00	1.978.167,15	2.074.996,51	7.725,76
MANUTENCAO DO PROGRAMA ALFABETIZADO - PBA	UND	A	R\$	14.840,00	15.582,00	16.361,10	17.179,16	63.973,26
MANUTENCAO DO VAAT - FUNDEB 15	UND	A	R\$	424.000,00	445.200,00	467.460,00	490.833,00	1.827.463,00
CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL	UND	P	R\$	1.060.000,00	1.113.000,00	1.168.650,00	1.227.082,50	4.568.732,50
MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO PROGRA. BRASIL CARINHOSO	UND	A	R\$	53.000,00	55.650,00	58.432,50	61.354,13	228.436,63

ANEXO III - DETALHAMENTO POR ÓRGÃOS, AÇÕES E PROGRAMAS

MANUTENCAO DO VAAT - FUNDEB 50	UND	A	R\$	8.268.000,00	8.681.400,00	9.115.470,00	9.571.243,50	35.636,00
CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO DE UNIDADES DE ENSINO INFANTIL	UND	P	R\$	736.700,00	773.535,00	812.211,75	852.822,34	3.175,00
MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INTANTIL - CRECHES	UND	A	R\$	3.482.100,00	3.656.205,00	3.839.015,25	4.030.966,01	15.008,25
MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO PAR - PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS	UND	A	R\$	147.870,00	155.263,50	163.026,68	171.178,01	637,30
MANUTENCAO DO PROGRAMA DE JOVENS E ADULTOS - EJA	UND	A	R\$	34.980,00	36.729,00	38.565,45	40.493,72	150,72
MANUTENCAO DO ENSINO MEDIO	UND	A	R\$	74.200,00	77.910,00	81.805,50	85.895,78	319,80
MANUTENCAO DA EDUCACAO ESPECIAL	UND	A	R\$	42.400,00	44.520,00	46.746,00	49.083,30	182,70
APOIO AO ESTUDANTE PRE-UNIVERSITARIO E UNIVERRSITARIOS	UND	A	R\$	254.400,00	267.120,00	280.476,00	294.499,80	1.096,40
MANUTENCAO DO PROGRAMA NAC. DE TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE	UND	A	R\$	3.413.200,00	3.583.860,00	3.763.053,00	3.951.205,65	14.711,30
CONST. E AMPL. DE QUADRAS E GIN. POLIESPORTIVOS EM UNID. DE ENSINO	UND	P	R\$	530.000,00	556.500,00	584.325,00	613.541,25	2.284,30
PARCELAMENTO INSS, FGTS, PASEP E DEMAIS CONTRATOS	UND	A	R\$	320.120,00	336.126,00	352.932,30	370.578,92	1.379,70
AQUISICAO E IMPLANTACAO DO SISTEMA DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA	UND	A	R\$	13.780,00	14.469,00	15.192,45	15.952,07	59,30



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA ALEGRE
PLANO PLURIANUAL
2026 - 2029



ANEXO III - DETALHAMENTO POR ÓRGÃOS, AÇÕES E PROGRAMAS

MANUTENÇÃO DO PROG MUNIC DINHEIRO NA ESCOLA - PMDDE	UND	A	R\$	212.000,00	222.600,00	233.730,00	245.416,50	913	
MANUTENÇÃO DO PROGRAMAESCOLA EM TEMPO INTEGRAL	UND	A	R\$	530.000,00	556.500,00	584.325,00	613.541,25	2.284	
Dados Financeiros R\$				TOTAL DE AÇÕES	2026	2027	2028	2029	TOTAL GE
				0024	88.202.282,00	92.612.396,10	97.243.015,91	102.105.166,72	380.162

Secretaria/Fundo: SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO **Nº do Programa: 0306 Incentivo a Cultura Artística**

AÇÃO	UNIDADE MEDIDA	TIPO	VALOR	2026	2027	2028	2029	TOTAL
MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	UND	A	R\$	2.734.259,40	2.870.972,37	3.014.520,99	3.165.247,04	11.784,9
FUNCIONAMENTO DA BIBLIOTECA PUBLICA	UND	A	R\$	128.260,00	134.673,00	141.406,65	148.476,98	552,8
MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO FUNDO M. DE CULTURA - FMC	UND	A	R\$	409.160,00	429.618,00	451.098,90	473.653,85	1.763,5
MANUTENCAO DA BANDA DE MUSICA	UND	A	R\$	31.800,00	33.390,00	35.059,50	36.812,48	137,0
MANUTENCAO DA LEI PAULO GUSTAVO	UND	A	R\$	398.026,82	417.928,16	438.824,57	460.765,80	1.715,5
MANUTENCAO DA LEI ALDIR BLANC	UND	A	R\$	249.100,00	261.555,00	274.632,75	288.364,39	1.073,8

ANEXO III - DETALHAMENTO POR ÓRGÃOS, AÇÕES E PROGRAMAS

RESTAURACAO E AMPLIACAO DO PATRIMONIO HISTORICO E CULTURAL	UND	P	R\$	282.278,00	296.391,90	311.211,50	326.772,08	1.216.	
PROMOCAO DAS ATIVIDADES CULTURAIS E FOMENTO AS ARTES	UND	A	R\$	2.328.820,00	2.445.261,00	2.567.524,05	2.695.900,25	10.037.	
PROMOCAO DAS ATIVIDADES TURISTICAS	UND	A	R\$	877.998,00	921.897,90	967.992,80	1.016.392,44	3.784.	
Dados Financeiros R\$				TOTAL DE AÇÕES	2026	2027	2028	2029	
				0009	7.439.702,22	7.811.687,33	8.202.271,71	8.612.385,31	32.066.

Secretaria/Fundo: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			Nº do Programa: 0171 Programas de Ações Básicas de Saúde					
AÇÃO	UNIDADE MEDIDA	TIPO	VALOR	2026	2027	2028	2029	TOTAL
MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE	UND	A	R\$	17.476.220,00	18.350.031,00	19.267.532,55	20.230.909,18	75.324.6
MANUTENCAO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE	UND	A	R\$	117.750,10	123.637,61	129.819,49	136.310,46	507.5
CONST. AMPLIACAO E EQUIPAMENTOS DE UNIDADE DE SAUDE	UND	P	R\$	1.219.000,00	1.279.950,00	1.343.947,50	1.411.144,88	5.254.0
REVITALIZACAO DE EQUIPAMENTOS PUBLICOS DE SAUDE	UND	A	R\$	318.000,00	333.900,00	350.595,00	368.124,75	1.370.6
CONSTRUCAO DA SEDE DA SECRETARIA DE SAUDE	UND	P	R\$	106.000,00	111.300,00	116.865,00	122.708,25	456.8



ANEXO III - DETALHAMENTO POR ÓRGÃOS, AÇÕES E PROGRAMAS

MANUTENCAO DAS ACÃµES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - CUSTEIO	UND	A	R\$	3.731.200,00	3.917.760,00	4.113.648,00	4.319.330,40	16.081,40
MANUTENCAO DAS ACÃµES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE CUSTEIO PSF E NASF	UND	A	R\$	11.370.636,96	11.939.168,81	12.536.127,25	13.162.933,61	49.008,16
MANUTENCAO DAS ACÃµES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE CUSTEIO - ACS	UND	A	R\$	4.569.660,00	4.798.143,00	5.038.050,15	5.289.952,66	19.695,81
MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE BUCAL	UND	A	R\$	636.000,00	667.800,00	701.190,00	736.249,50	2.741,25
MANUTENCAO DAS ACÃµES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - MAC	UND	A	R\$	13.461.894,00	14.134.988,70	14.841.738,14	15.583.825,05	58.022,40
ASSISTENCIA A ENTIDADES DE SAUDE SEM FINS LUCRATIVOS	UND	A	R\$	265.000,00	278.250,00	292.162,50	306.770,63	1.142,13
RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIOS PUBLICOS	UND	A	R\$	21.200,00	22.260,00	23.373,00	24.541,65	91,30
PROGRAMAS DE ACÃµES BASICAS DE SAUDE	UND	A	R\$	371.000,00	389.550,00	409.027,50	429.478,88	1.599,00
MANUTENCAO DAS ACÃµES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE CUSTEIO ASSISTENCIA FARMACEUTICA	UND	A	R\$	119.250,00	125.212,50	131.473,13	138.046,79	513,90
CONSTRUCAO E AQUISICAO DE KITS E EQUIPAMENTOS SANITARIOS	UND	P	R\$	318.000,00	333.900,00	350.595,00	368.124,75	1.370,63
MANUTENCAO DO PROGRAMA DE VIGILANCIA SANITARIA	UND	A	R\$	1.372.700,00	1.441.335,00	1.513.401,75	1.589.071,84	5.916,50
ACÃµES DE PREVENCAO E CONTROLE AO CORONA VIRUS	UND	A	R\$	16.960,00	17.808,00	18.698,40	19.633,32	73,00

ANEXO III - DETALHAMENTO POR ÓRGÃOS, AÇÕES E PROGRAMAS

PARCELAMENTO DE DEBITOS INSS, FGTS, PASEP E DEMAIS DIVIDAS

	UND	A	R\$	2026	2027	2028	2029	1.279.
--	-----	---	-----	------	------	------	------	--------

AQUISICAO E IMPLANTACAO DO SISTEMA DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA

	UND	A	R\$	2026	2027	2028	2029	123.1
--	-----	---	-----	------	------	------	------	-------

Dados Financeiros R\$

	TOTAL DE AÇÕES			2026	2027	2028	2029	TOTAL GEI
	0019	55.815.891,06	58.606.685,62	61.537.019,91	64.613.870,93	240.573.4		

Secretaria/Fundo: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Nº do Programa: 0137 Assistencia Social Geral

AÇÃO	UNIDADE MEDIDA	TIPO	VALOR	2026	2027	2028	2029	TOTAL
MANUTENCAO DAS ATIVI. VOLTADAS A PESSOAS CDEFICIENCIAS PSE	UND	A	R\$	89.040,00	93.492,00	98.166,60	103.074,93	383.7
PROGRAMA BPC NA ESCOLA	UND	A	R\$	44.520,00	46.746,00	49.083,30	51.537,47	191.8
PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS - CRIANCA FELIZ	UND	A	R\$	440.579,46	462.608,43	485.738,85	510.025,79	1.898.9
MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA GESTAO SUAS	UND	A	R\$	86.920,00	91.266,00	95.829,30	100.620,77	374.6
CONSTRUCAO AMPLIACAO E REFE. DE UNIDADES DE ACOLHIMENTO	UND	P	R\$	212.000,00	222.600,00	233.730,00	245.416,50	913.7
CONST. REFORMA E AMPL DE UNIDADES DE ASSISTENCIA SOCIAL	UND	P	R\$	243.800,00	255.990,00	268.789,50	282.228,98	1.050.8



ANEXO III - DETALHAMENTO POR ÓRGÃOS, AÇÕES E PROGRAMAS

ACADEMIA DE ENFRENTAMENTO AO COVID - 19	UND	A	R\$	9.540,00	10.017,00	10.517,85	11.043,74	41
PROTECAO SOCIAL ESPECIAL - PSE	UND	A	R\$	85.860,00	90.153,00	94.660,65	99.393,68	370.
SERV DE CONV. E FORTAL DE VINCULO PARA CRIANCA, ADOL. E IDOSOS	UND	A	R\$	687.940,00	722.337,00	758.453,85	796.376,54	2.865,1
PROGRAMA NAC. DE ACESSO AO MUNDO DO TRABALHO - ACESSUAS	UND	A	R\$	186.560,00	195.888,00	205.682,40	215.966,52	804.0
MANUTENCAO E APOIO A GESTANTE E NUTRIZES	UND	A	R\$	103.880,00	109.074,00	114.527,70	120.254,09	447.7
MANUTENCAO DE GESTAO DE BENEFICIOS EVENTUAIS	UND	A	R\$	832.524,00	874.150,20	917.857,71	963.750,60	3.588,2
MANUTENCAO DA GESTAO DE PROGRAMA B. FAMILIA IGDBF	UND	A	R\$	639.180,00	671.139,00	704.695,95	739.930,75	2.754,9
PROGRAMA PERMANENTE DE CAPACITACAO DO SUAS	UND	A	R\$	97.520,00	102.396,00	107.515,80	112.891,59	420.3
SERV DE PROT. E ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMILIA - PAIFCRASPSB	UND	A	R\$	1.272.275,60	1.335.889,38	1.402.683,85	1.472.818,04	5.483,6
APRIMORAMENTO DA GESTAO IGDSUAS	UND	A	R\$	227.900,00	239.295,00	251.259,75	263.822,74	982,2
MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CREASPAEFI PSE	UND	A	R\$	899.528,60	944.502,93	991.728,08	1.041.314,48	3.877,0
CONSTRUCAO DO CENTRO DE ARTESANATO	UND	P	R\$	59.360,00	62.328,00	65.444,40	68.716,62	255,8

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA ALEGRE
PLANO PLURIANUAL
2026 - 2029

ANEXO III - DETALHAMENTO POR ÓRGÃOS, AÇÕES E PROGRAMAS

Dados Financeiros R\$	TOTAL DE AÇÕES	2026		2027		2028		2029		TOTAL GE
		0018	6.218.925,66	6.529.871,94	6.856.365,54	7.199.183,83	26.804			

Secretaria/Fundo: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE **Nº do Programa:** 0131 Amparo Assistencial a Criança

AÇÃO	UNIDADE MEDIDA	TIPO	VALOR	2026	2027	2028	2029	TOTAL
FUNCIONAMENTO DO CONSELHO CMDCA	UND	A	R\$	736.700,00	773.535,01	812.211,73	852.822,16	3.175,2
Dados Financeiros R\$			TOTAL DE AÇÕES	2026	2027	2028	2029	TOTAL GE
			0001	736.700,00	773.535,01	812.211,73	852.822,16	3.175,2

Secretaria/Fundo: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE **Nº do Programa:** 0391 Preservação de recursos Ambientais

AÇÃO	UNIDADE MEDIDA	TIPO	VALOR	2026	2027	2028	2029	TOTAL
MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	UND	A	R\$	308.460,00	323.883,00	340.077,15	357.081,01	1.329,5
CONSORCIO DE MANEJO DE RESIDUOS SOLIDOS DA REGIAO CENTRO SUL	UND	A	R\$	424.000,00	445.200,00	467.460,00	490.833,00	1.827,4
CONSTRUCAO DO PARQUE ECOLOGICO	UND	P	R\$	95.400,00	100.170,00	105.178,50	110.437,43	411,1
MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE MEIO AMBIENTE	UND	A	R\$	1.223.929,00	1.285.125,45	1.349.381,72	1.416.850,81	5.275,2

ANEXO III - DETALHAMENTO POR ÓRGÃOS, AÇÕES E PROGRAMAS

CONSTRUCAO DE ATERRO SANITARIO REGIONAL

	UND	P	R\$	2026	2027	2028	2029	228
--	-----	---	-----	------	------	------	------	-----

Dados Financeiros R\$			TOTAL DE AÇÕES	2026	2027	2028	2029	TOTAL GE
			0005	2.104.789,00	2.210.028,45	2.320.529,87	2.436.556,38	9.071

Secretaria/Fundo: SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

Nº do Programa: 0036 Supervisão e Coordenação Superior

AÇÃO	UNIDADE MEDIDA	TIPO	VALOR	2026	2027	2028	2029	TOTAL
CONSTRUCAO DO CENTRO ADMINISTRATIVO E REFORMA DO PREDIO DA PREFEITURA	UND	P	R\$	212.000,00	222.600,00	233.730,00	245.416,50	913.
MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO	UND	A	R\$	1.298.582,68	1.363.511,81	1.431.687,40	1.503.271,77	5.597.
DESAPOPRIACAO DE AREAS P IMPLANTACAO DE OBRAS PUBLICAS	UND	P	R\$	135.680,00	142.484,00	149.587,20	157.066,56	584.
CONSTRUCAO DE CALCAMENTO E PAVIMENTACAO EM AREAS DE RISCOS	UND	P	R\$	3.180.000,00	3.339.000,00	3.505.950,00	3.681.247,50	13.706.
IMPLANTACAO DE POLOS DE LAZER E URBANIZAÇÃO DA LAGOA	UND	P	R\$	2.120.000,00	2.226.000,00	2.337.300,00	2.454.165,00	9.137.
CONSTRUCAO DE PONTES E BUEIRO NA SEDE, ZONA RURAL E DISTRITOS	UND	P	R\$	303.799,18	318.989,14	334.938,60	351.685,53	1.309.
CONSTRUCAO E PAVIMENTACAO ASFATICA EM RUAS E AVENIDAS	UND	P	R\$	530.000,00	556.500,00	584.325,00	613.541,25	2.284.

ANEXO III - DETALHAMENTO POR ÓRGÃOS, AÇÕES E PROGRAMAS

CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE MERCADOS E MATADOUROS PÚBLICOS	UND	P	R\$	265.000,00	278.250,00	292.162,50	306.770,63	1.142	
CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA HIDRÁULICA	UND	P	R\$	530.000,00	556.500,00	584.325,00	613.541,25	2.284	
CONSTRUÇÃO DE CASAS E MELHORIAS HAB P PESSOAS DE BAIXA RENDA	UND	P	R\$	265.000,00	278.250,00	292.162,50	306.770,63	1.142	
CONSTRUÇÃO E AQUISIÇÃO DE KITS E EQUIPAMENTOS SANITÁRIOS	UND	P	R\$	212.000,00	222.600,00	233.730,00	245.416,50	913	
SISTEMAS LOCAIS DE ABASTECIMENTOS DE ÁGUA	UND	P	R\$	424.000,00	445.200,00	467.460,00	490.833,00	1.827	
CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO	UND	P	R\$	1.060.000,00	1.113.000,00	1.168.650,00	1.227.082,50	4.568	
CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESTRADAS VICINAIS	UND	P	R\$	2.120.000,00	2.226.000,00	2.337.300,00	2.454.165,00	9.137	
IMPLEMENTAÇÃO DE REDES DE ENERGIA ELÉTRICA	UND	P	R\$	212.000,00	222.600,00	233.730,00	245.416,50	913	
CONSTRUÇÃO, IMPLEMENTAÇÃO E REFORMA DE PONTE E PASSAGEM MOLHADA	UND	P	R\$	1.272.000,00	1.335.600,00	1.402.380,00	1.472.499,00	5.482	
IMPLEMENTAÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRACAS DE ESPORTE E ESTÁDIO	UND	P	R\$	530.000,00	556.500,00	584.325,00	613.541,25	2.284	
Dados Financeiros R\$				TOTAL DE AÇÕES	2026	2027	2028	2029	TOTAL GERAL
				0017	14.670.061,86	15.403.564,95	16.173.743,20	16.982.430,37	63.229.020

ANEXO III - DETALHAMENTO POR ÓRGÃOS, AÇÕES E PROGRAMAS

Secretaria/Fundo: SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

Nº do Programa: 0612 Parques Esportivos

AÇÃO	UNIDADE MEDIDA	TIPO	VALOR	2026	2027	2028	2029	TOTAL
IMPLA. REF. E AMPLIACAO DE PRACAS DE ESPORTE		P	R\$	530.000,00	556.500,00	584.325,00	613.541,25	2.284,25
INCENTIVO AO DESP. EDUC. FISICA, LAZER E PROM. DE EVENTOS ESPORTIVOS	UND	A	R\$	342.380,00	359.499,00	377.473,95	396.347,65	1.475,65
MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	UND	A	R\$	1.010.180,00	1.060.689,00	1.113.723,45	1.169.409,62	4.354,62
MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS, ESTADIOS QUADRAS E PRACAS DE ESPORTE	UND	A	R\$	66.780,00	70.119,00	73.624,95	77.306,20	287,20
Dados Financeiros R\$			TOTAL DE AÇÕES	2026	2027	2028	2029	TOTAL GERAL
			0004	1.949.340,00	2.046.607,00	2.149.147,35	2.256.604,72	8.401,07

Secretaria/Fundo: SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, SEGURANÇA ALIMENTAR E TRABALHO

Nº do Programa: 0037 Administração Geral

AÇÃO	UNIDADE MEDIDA	TIPO	VALOR	2026	2027	2028	2029	TOTAL
MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	UND	A	R\$	2.673.320,00	2.806.986,00	2.947.335,30	3.094.702,07	11.522,37
MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR	UND	A	R\$	313.760,00	329.448,00	345.920,40	363.216,42	1.352,32
MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS CMAS E CMDI		A	R\$	80.560,00	84.588,00	88.817,40	93.258,27	347,27

ANEXO III - DETALHAMENTO POR ÓRGÃOS, AÇÕES E PROGRAMAS

REVITALIZACAO DE EQUIPAMENTOS DE ASSISTENCIA SOCIAL

	UND	P	R\$	2026	2027	2028	2029	456
--	-----	---	-----	------	------	------	------	-----

MANUTENCAO DO CONSELHO MUNICIPAL DA MULHER - CMDM

	UND	A	R\$	63.600,00	66.780,00	70.119,00	73.624,95	274.
--	-----	---	-----	-----------	-----------	-----------	-----------	------

MANUTENCAO DO CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE - COMJUV

	UND	A	R\$	58.300,00	61.215,00	64.275,75	67.489,54	251.
--	-----	---	-----	-----------	-----------	-----------	-----------	------

Dados Financeiros R\$

	TOTAL DE AÇÕES	2026	2027	2028	2029	TOTAL GE
	0006	3.295.540,00	3.460.317,00	3.633.332,85	3.814.999,50	14.204.

Secretaria/Fundo: CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Nº do Programa: 0036 Supervisão e Coordenação Superior

AÇÃO	UNIDADE MEDIDA	TIPO	VALOR	2026	2027	2028	2029	TOTAL
MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA GERAL		A	R\$	437.780,00	459.669,00	482.652,45	506.785,07	1.886.

Dados Financeiros R\$

	TOTAL DE AÇÕES	2026	2027	2028	2029	TOTAL GE
	0001	437.780,00	459.669,00	482.652,45	506.785,07	1.886.

Secretaria/Fundo: RESERVA DE CONTINGENCIA

Nº do Programa: 9999 RESERVA DE CONTINGENCIA

AÇÃO	UNIDADE MEDIDA	TIPO	VALOR	2026	2027	2028	2029	TOTAL
RESERVA DE CONTIGENCIA	UND	A	R\$	2.363.800,00	2.481.990,00	2.606.089,50	2.736.393,98	10.188.

ANEXO IV - DETALHAMENTO POR PROGRAMA, FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO;



Governo de
**VÁRZEA
ALEGRE**

Trabalhando por nossa gente!

PLANO PLURIANUAL

2026 - 2029



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA ALEGRE
PLANO PLURIANUAL
2026 - 2029



ANEXO IV - DETALHAMENTO POR PROGRAMA, FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO;

UNIDADE EXECUTORA CAMARA MUNICIPAL DE VARZEA ALEGRE

PROGRAMA: 0001 Manutenção do Legislativo Municipal

FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	DESCRÍÇÃO	AÇÃO	VALOR R\$ 2026 a 2029
01	032	LEGISLATIVO CONTROLE EXTERNO	Construção do Auditorio do Poder Legislativo	456.8
01	031	LEGISLATIVO AÇÃO LEGISLATIVA	Manutencao do Legislativo Municipal	27.727.4
01	031	LEGISLATIVO AÇÃO LEGISLATIVA	Impla. e Manut do Sist, Televisão e Radio Difusao	2.414.57
SUBTOTAL				30.598.85

UNIDADE EXECUTORA GABINETE DO PREFEITO

PROGRAMA: 0036 Supervisão e Coordenação Superior

FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	DESCRÍÇÃO	AÇÃO	VALOR R\$ 2026 a 2029
04	122	ADMINISTRAÇÃO ADMINISTRAÇÃO GERAL	Manutencao das Atividades do Gabinete do Prefeito	10.270.51
10.270.51				

UNIDADE EXECUTORA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PROGRAMA: 0018 Defesa do Interesse Público

FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	DESCRÍÇÃO	AÇÃO	VALOR R\$ 2026 a 2029

ANEXO IV - DETALHAMENTO POR PROGRAMA, FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO;

03	062	ESSENCIAL À JUSTIÇA DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO	Manutencao das Atividades da Procuradoria Geral do PecatÁrios	3.988,00
03	062	ESSENCIAL À JUSTIÇA DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO		9.251,60
				13.240,16

UNIDADE EXECUTORA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PROGRAMA: 0037 Administração Geral

FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	Descrição	AÇÃO	VALOR R\$ 2026 a 2029
04	122	ADMINISTRAÇÃO ADMINISTRAÇÃO GERAL	Manutencao das Atividades da Secretaria de Planejamento e Administrativo	13.505,17
04	121	ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	Manutencao das Atividades do Setor de Licitacao	223.86
04	128	ADMINISTRAÇÃO FORMAÇÃO DE RECURSO HUMANO	Manutencao das Atividades do Setor de Recursos Humanos	991,41
04	125	ADMINISTRAÇÃO NORMALIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	Planejamento e Implantacao do Plano Diretor	228,43
				14.948,89

UNIDADE EXECUTORA SECRETARIA DE FINANÇAS

PROGRAMA: 0037 Administração Geral

FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	Descrição	AÇÃO	VALOR R\$ 2026 a 2029
---------------	-------------------	------------------	-------------	------------------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA ALEGRE
PLANO PLURIANUAL
2026 - 2029



ANEXO IV - DETALHAMENTO POR PROGRAMA, FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO;

04	123	ADMINISTRAÇÃO ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	Manutencao do Setor de Arrecadacao	836.0
04	123	ADMINISTRAÇÃO ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	Manutencao das Atividades da Sec. de Financas	6.774.6
04	123	ADMINISTRAÇÃO ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	Manutencao do Departamento de Contabilidade	836.0
04	123	ADMINISTRAÇÃO ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	Incentivo a Arrecadacao Tributaria	328.9
04	846	ADMINISTRAÇÃO OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	Contribuicao Para Formacao do PASEP	2.055.9
04	843	ADMINISTRAÇÃO SERVIÇOS DA DÍVIDA INTERNA	Parc. de Debitos do INSS, FGTS, PASEP e Demais Dividas Contratuais	25.859.0
SUBTOTAL				36.690.75

UNIDADE EXECUTORA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

PROGRAMA: 0491 Implementação de Políticas de Desenvolvimento

FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	DESCRIÇÃO	AÇÃO	VALOR R\$ 2026 a 20
20	606	AGRICULTURA EXTENSÃO RURAL	Manutencao das Atividades Sec. de Desenvolvimento	5.222.06
20	608	AGRICULTURA PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	Realizacao de Feiras e Exposições - Expo - Varzea	214.73
20	606	AGRICULTURA EXTENSÃO RURAL	Incentivo a Producao Rural	3.335.17



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA ALEGRE
PLANO PLURIANUAL
2026 - 2029



ANEXO IV - DETALHAMENTO POR PROGRAMA, FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO;

20	334	AGRICULTURA FOMENTO AO TRABALHO	Apoio a Entidades e Associações sem Fins Lucrativos	434.0
20	544	AGRICULTURA RECURSOS HÍDRICOS	Implantação de Obras de Infra-Estrutura Hídrica	1.987.3
20	861	AGRICULTURA PROMOÇÃO INDUSTRIAL	Incentivo aos Segmentos de Com. Industria e Servicos	895.4
				12.088.86

UNIDADE EXECUTORA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

PROGRAMA: 0340 Serviços Gerais de Utilidade Pública

FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	DESCRIÇÃO	AÇÃO	VALOR R\$ 2026 a 2030
15	451	URBANISMO INFRAESTRUTURA URBANA	Manutenção das Atividades da Sec. Infra Estrutura	34.448.24
15	452	URBANISMO SERVIÇOS URBANOS	Conservação de Prédios, Avenidas e Logradouros Públicos	6.903.33
15	452	URBANISMO SERVIÇOS URBANOS	Conservação de Ruas e Avenidas da Sede e Distritos	14.300.13
15	452	URBANISMO SERVIÇOS URBANOS	Coleta e disposição Final do Lixo	19.001.35
15	452	URBANISMO SERVIÇOS URBANOS	Manutenção de Mercados Feiras e Matadouros	2.261.52
17	512	SANEAMENTO SANEAMENTO BÁSICO URBANO	Conservação e Manutenção de Redes de Esgotos	1.896.02



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA ALEGRE
PLANO PLURIANUAL
2026 - 2029



ANEXO IV - DETALHAMENTO POR PROGRAMA, FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO;

17	605	SANEAMENTO ABASTECIMENTO	Conservacao e Melhorias do sistema de Abastecimento DAGUA	1.302.0
25	752	ENERGIA ENERGIA ELÉTRICA	Manutencao da Contribuicao para o Custo de Servicos de Iluminacao Publica - COSIP	15.492.5
25	752	ENERGIA ENERGIA ELÉTRICA	Aquisicao e Implantacao do Sistema de Energia Solar Fotovoltaica	12.472.6
26	782	TRANSPORTE TRANSPORTE RODOVIÁRIO	Conservacao e Ampliacao da Malha de Estradas Vicinais	4.847.4
26	782	TRANSPORTE TRANSPORTE RODOVIÁRIO	Manutencao do Departamento Municipal de Transito	2.042.2
SUBTOTAL				114.967.58

UNIDADE EXECUTORA FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROGRAMA: 0037 Administração Geral

FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	DESCRÍÇÃO	AÇÃO	VALOR R\$ 2026 a 20
12	361	EDUCAÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL	Manutencao das Atividades da Sec. de Educacao	49.818.37
12	306	EDUCAÇÃO ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	Manutencao do Programa de Merenda Escolar - PNAE	5.953.05
12	361	EDUCAÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL	Manutencao da Educacao Basica - FUNDEB 30	14.619.94
12	361	EDUCAÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL	Manutencao da Educacao Basica - FUNDEB 70	217.256.93

ANEXO IV - DETALHAMENTO POR PROGRAMA, FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO;

12	361	EDUCAÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL	Manutencao do Programa Dinheiro Direto na Escola na PDDE	260.4
12	361	EDUCAÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL	Manutencao do Programa Salario Educacao - QSE	7.725.7
12	361	EDUCAÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL	Manutencao do Programa Alfabetizado - PBA	63.9
12	361	EDUCAÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL	Manutencao do VAAT - Fundeb 15	1.827.49
12	361	EDUCAÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL	Construcao, Reforma e Ampliacao de Unidades de Ensino Fundamental	4.568.73
12	361	EDUCAÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL	Manutencao das Atividades do Progra. Brasil Carinhoso	228.43
12	361	EDUCAÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL	Manutencao do VAAT - Fundeb 50	35.636.11
12	365	EDUCAÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL	Construcao, Reforma e Ampliacao de Unidades de Ensino Infantil	3.175.26
12	365	EDUCAÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL	Manutencao das Atividades do Ensino Infantil - CRECHES	15.008.28
12	365	EDUCAÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL	Manutencao das Atividades do PAR - Plano de AcAções Articuladas	637.33
12	366	EDUCAÇÃO EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	Manutencao do Programa de Jovens e Adultos - EJA	150.76
12	362	EDUCAÇÃO ENSINO MÉDIO	Manutencao do Ensino Medio	319.81

ANEXO IV - DETALHAMENTO POR PROGRAMA, FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO;

12	367	EDUCAÇÃO EDUCAÇÃO ESPECIAL	Manutencao da Educacao Especial	182.1
12	364	EDUCAÇÃO ENSINO SUPERIOR	Apoio ao Estudante Pre-Universitario e Universitarios	1.096.4
12	453	EDUCAÇÃO TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	Manutencao do Programa Nac. de Transporte Escolar - PNATE	14.711.3
12	812	EDUCAÇÃO DESPORTO COMUNITÁRIO	Const. e Ampl. de Quadras e Gin. Poliesportivos em Unid. de Ensino	2.284.3
12	843	EDUCAÇÃO SERVIÇOS DA DÍVIDA INTERNA	Parcelamento INSS, FGTS, PASEP E DEMAIS CONTRATOS	1.379.7
12	752	EDUCAÇÃO ENERGIA ELÉTRICA	Aquisicao e Implantacao do Sistema de Energia Solar Fotovoltaica	59.3
12	361	EDUCAÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL	Manutenção do Prog Munic Dinheiro na Escola - PMDDE	913.7
12	361	EDUCAÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL	Manutenção do ProgramaEscola em Tempo Integral	2.284.3
SUBTOTAL				380.162.86

UNIDADE EXECUTORA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

PROGRAMA: 0306 Incentivo a Cultura Artística

FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	DESCRÍÇÃO	AÇÃO	VALOR R\$ 2026 a 2029
13	122	CULTURA ADMINISTRAÇÃO GERAL	Manutencao das Atividades da Secretaria de Cultura e Turismo	11.784.95

ANEXO IV - DETALHAMENTO POR PROGRAMA, FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO;

13	392	CULTURA DIFUSÃO CULTURAL	Funcionamento da Biblioteca Publica	552.8
13	392	CULTURA DIFUSÃO CULTURAL	Manutencao das Atividades do Fundo M. de Cultura - FMC	1.763.5
13	391	CULTURA PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	Manutencao da Banda de Musica	137.0
13	391	CULTURA PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	Manutencao da Lei Paulo Gustavo	1.715.5
13	391	CULTURA PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	Manutencao da Lei Aldir Blanc	1.073.65
13	391	CULTURA PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	Restauracao e Ampliacao do Patrimonio Historico e Cultural	1.218.65
13	695	CULTURA TURISMO	Promocao das Atividades Culturais e Fomento as Artes	10.037.50
13	695	CULTURA TURISMO	Promocao das Atividades Turisticas	3.784.28
				32.066.046

UNIDADE EXECUTORA FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

PROGRAMA: 0171 Programas de Ações Básicas de Saúde

FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	DESCRIÇÃO	AÇÃO	VALOR R\$ 2026 a 2029
10	301	SAÚDE ATENÇÃO BÁSICA	Manutencao das Atividades da Secretaria de Saude	75.324.69

ANEXO IV - DETALHAMENTO POR PROGRAMA, FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO;

10	122	SAÚDE ADMINISTRAÇÃO GERAL	Manutencao do Conselho Municipal de Saude	507.1
10	301	SAÚDE ATENÇÃO BÁSICA	Const. Ampliacao e Equipamentos de Unidade de Saude	5.254.0
10	301	SAÚDE ATENÇÃO BÁSICA	Revitalizacao de Equipamentos Publicos de Saude	1.370.6
10	301	SAÚDE ATENÇÃO BÁSICA	Construcao da Sede da Secretaria de Saude	456.8
10	301	SAÚDE ATENÇÃO BÁSICA	Manutencao das AcAções e Servicos Publicos de Saude - CUSTEIO	16.081.9
10	301	SAÚDE ATENÇÃO BÁSICA	Manutencao das AcAções e Servicos Publicos de Saude CUSTEIO PSF E NASF	49.008.8
10	301	SAÚDE ATENÇÃO BÁSICA	Manutencao das AcAções e Servicos Publicos de Saude CUSTEIO - ACS	19.695.8
10	301	SAÚDE ATENÇÃO BÁSICA	Manutencao do Programa Saude Bucal	2.741.2
10	302	SAÚDE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	Manutencao das AcAções e Servicos Publicos de Saude - MAC	58.022.4
10	301	SAÚDE ATENÇÃO BÁSICA	Assistencia a Entidades de Saude sem Fins Lucrativos	1.142.18
10	302	SAÚDE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	Rateio Pela Participacao em Consorcios Publicos	91.37
10	301	SAÚDE ATENÇÃO BÁSICA	Programas de AcAções Basicas de Saude	1.599.05

ANEXO IV - DETALHAMENTO POR PROGRAMA, FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO;

10	303	SAÚDE SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÉUTICO	Manutencao das AcAções e Servicos Publicos de Saude Farmaceutica	CUSTEIO Assistencia	513.8
10	304	SAÚDE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Construcao e Aquisicao de Kits e Equipamentos Sanitarios		1.370.6
10	304	SAÚDE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Manutencao do Programa de Vigilancia Sanitaria		5.916.5
10	305	SAÚDE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	AcAções de Prevencao e Controle ao Corona Virus		73.0
10	843	SAÚDE SERVIÇOS DA DÍVIDA INTERNA	Parcelamento de Debitos INSS, FGTS, PASEP E Demais Dívidas		1.279.2
10	752	SAÚDE ENERGIA ELÉTRICA	Aquisicao e Implantacao do Sistema de Energia Solar Fotovoltaica		123.3
SUBTOTAL					240.573.46

UNIDADE EXECUTORA FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

PROGRAMA: 0137 Assistencia Social Geral

FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	DESCRIÇÃO	AÇÃO	VALOR R\$ 2026 a 20
08	244	ASSISTÊNCIA SOCIAL ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	Manutencao das Ativi. Voltadas a Pessoas cDeficiencias PSE	383.77
08	243	ASSISTÊNCIA SOCIAL ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	Programa BPC na Escola	191.88
08	243	ASSISTÊNCIA SOCIAL ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	Programa Primeira Infancia no SUAS - Criança Feliz	1.898.98

ANEXO IV - DETALHAMENTO POR PROGRAMA, FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO;

08	243	ASSISTÊNCIA SOCIAL ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	Manutencao das Atividades da Gestao SUAS	374.0
08	244	ASSISTÊNCIA SOCIAL ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	Construcao Ampliacao e Refe. de Unidades de Acolhimento	913.0
08	244	ASSISTÊNCIA SOCIAL ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	Const. Reforma e Ampl de Unidades de Assistencia Social	1.050.8
08	305	ASSISTÊNCIA SOCIAL VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	AcAções de Enfretamento ao Covid - 19	41.1
08	244	ASSISTÊNCIA SOCIAL ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	Protecao Social Especial - PSE	370.0
08	244	ASSISTÊNCIA SOCIAL ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	Serv de Conv. e Fortal de Vinculo para Crianca, Adol. e Idosos	2.965.1
08	244	ASSISTÊNCIA SOCIAL ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	Programa Nac. de Acesso ao Mundo do Trabalho - ACESSUAS	804.0
08	244	ASSISTÊNCIA SOCIAL ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	Manutencao e Apoio a Gestante e Nutrizes	447.7
08	244	ASSISTÊNCIA SOCIAL ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	Manutencao de Gestao de Beneficios Eventuais	3.588.2
08	244	ASSISTÊNCIA SOCIAL ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	Manutencao da Gestao de Programa B. Familia IGDBF	2.754.9
08	244	ASSISTÊNCIA SOCIAL ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	Programa Permanente de Capacitacao do SUAS	420.3
08	244	ASSISTÊNCIA SOCIAL ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	Serv de Prot. e Atendimento Integral a Familia - PAIFCRASPSB	5.483.6

ANEXO IV - DETALHAMENTO POR PROGRAMA, FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO;

08	244	ASSISTÊNCIA SOCIAL ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	Aprimoramento da Gestao IGDSUAS	982,1
08	242	ASSISTÊNCIA SOCIAL ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	Manutencao das Atividades do CREASPAIFI PSE	3.877,0
08	334	ASSISTÊNCIA SOCIAL FOMENTO AO TRABALHO	Construcao do Centro de Artesanato	255,6
				26.804,34

UNIDADE EXECUTORA FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

PROGRAMA: 0131 Amparo Assistencial a Criança

FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	DESCRIÇÃO	AÇÃO	VALOR R\$ 2026 a 2029
08	243	ASSISTÊNCIA SOCIAL ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	Funcionamento do Conselho CMDCA	3.175,20
				SUBTOTAL 3.175,20

UNIDADE EXECUTORA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

PROGRAMA: 0391 Preservação de recursos Ambientais

FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	DESCRIÇÃO	AÇÃO	VALOR R\$ 2026 a 2029
18	542	GESTÃO AMBIENTAL CONTROLE AMBIENTAL	Manutencao do Fundo Municipal de Meio Ambiente	1.329,50
18	541	GESTÃO AMBIENTAL PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	Consortio de Manejo de Residuos Sólidos da Regiao Centro Sul	1.827,40

ANEXO IV - DETALHAMENTO POR PROGRAMA, FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO;

18	541	GESTÃO AMBIENTAL PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	Construcao do Parque Ecologico	411.
18	541	GESTÃO AMBIENTAL PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	Manutencao das Atividades da Sec. de Meio Ambiente	5.275,2
18	542	GESTÃO AMBIENTAL CONTROLE AMBIENTAL	Construcao de Aterro Sanitario Regional	228,4
				9.071,90

UNIDADE EXECUTORA SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

PROGRAMA: 0036 Supervisão e Coordenação Superior

FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	DESCRIÇÃO	AÇÃO	VALOR R\$ 2026 a 2029
04	122	ADMINISTRAÇÃO ADMINISTRAÇÃO GERAL	Construcao do Centro Administrativo e Reforma do Precio da Prefeitura	913.74
15	122	URBANISMO ADMINISTRAÇÃO GERAL	Manutencao das Atividades da Secretaria de Obras e Urbanismo	5.597,05
15	451	URBANISMO INFRAESTRUTURA URBANA	Desapropriacao de Areas p Implantacao de Obras Publicas	584,79
15	451	URBANISMO INFRAESTRUTURA URBANA	Construcao de Calçamento e Pavimentacao em Areas de Riscos	13.706,19
15	451	URBANISMO INFRAESTRUTURA URBANA	Implantacao de Polos de Lazer e Urbanizaç da Lagoa	9.137,46
26	782	TRANSPORTE TRANSPORTE RODOVIÁRIO	Construcao de Pontes e Bueiro na Sede, Zona Rural e Distritos	1.309,41

ANEXO IV - DETALHAMENTO POR PROGRAMA, FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO;

15	451	URBANISMO INFRAESTRUTURA URBANA	Construcao e Pavimentacao Asfatica em Ruas e Avenidas	2.284.3
15	605	URBANISMO ABASTECIMENTO	Construcao e Ampliacao de Mercados e Matadouros Publicos	1.142.1
17	544	SANEAMENTO RECURSOS HÍDRICOS	Construcao e Ampliacao de Obras de Infra Estrutura Hidrica	2.284.3
16	482	HABITAÇÃO HABITAÇÃO URBANA	Construcao de Casas e Melhorias HAB p Pessoas de Baixa Renda	1.142.1
16	482	HABITAÇÃO HABITAÇÃO URBANA	Construcao e Aquisicao de KITS e Equipamentos Sanitarios	913.7
17	512	SANEAMENTO SANEAMENTO BÁSICO URBANO	Sistemas Locais de Abastecimentos de Dagua	1.827.49
17	512	SANEAMENTO SANEAMENTO BÁSICO URBANO	Construcao e Ampliacao do Saneamento Basico	4.568.73
26	782	TRANSPORTE TRANSPORTE RODOVIÁRIO	Construcao, Ampliacao e Reforma de Estradas Vicinais	9.137.48
25	752	ENERGIA ENERGIA ELÉTRICA	Implantacao de Redes de Energia Eletrica	913.74
26	782	TRANSPORTE TRANSPORTE RODOVIÁRIO	Construcao Implantacao e Reforma de Ponte e Passagem Molhada	5.482.47
27	811	DESPORTO E LASER DESPORTO DE RENDIMENTO	Implantacao, Ampliacao Reforma de Praças de Esporte e Estadio	2.284.30
				63.229.80

ANEXO IV - DETALHAMENTO POR PROGRAMA, FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO;

UNIDADE EXECUTORA SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

PROGRAMA: 0612 Parques Esportivos

FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	Descrição	AÇÃO	VALOR R\$ 2026 a 2029
27	811	DESPORTO E LASER DESPORTO DE RENDIMENTO	Impla. Ref. e Ampliacao de Pracas de Esporte	2.284,30
27	811	DESPORTO E LASER DESPORTO DE RENDIMENTO	Incentivo ao Desp. Educ. Fisica, Lazer e Prom. de Eventos Esportivos	1.475,70
27	811	DESPORTO E LASER DESPORTO DE RENDIMENTO	Manutencao das Atividades da Secretaria de Esporte e Lazer	4.354,00
27	812	DESPORTO E LASER DESPORTO COMUNITÁRIO	Manutencao de Equipamentos Esportivos, Estadios Quadras e Pracas de Esporte	287,80
SUBTOTAL				8.401,80

UNIDADE EXECUTORA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, SEGURANÇA ALIMENTAR E TRABALHO

PROGRAMA: 0037 Administração Geral

FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	Descrição	AÇÃO	VALOR R\$ 2026 a 2029
08	244	ASSISTÊNCIA SOCIAL ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	Manutencao das Atividades da Secretaria de Assistencia Social	11.522,34
08	243	ASSISTÊNCIA SOCIAL ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	Manutencao do Conselho Tutelar	1.352,34
08	243	ASSISTÊNCIA SOCIAL ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	Manutencao e Funcionamento dos CMAS e CMDI	347,22



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA ALEGRE
PLANO PLURIANUAL
2026 - 2029



ANEXO IV - DETALHAMENTO POR PROGRAMA, FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO;

08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	Revitalizacao de Equipamentos de Assistencia Social	456.1
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	Manutencao do Conselho Municipal da Mulher - CMDM	274.1
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	Manutencao do Conselho Municipal da Juventude - COMJUV	251.2
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		
			14.204.18

UNIDADE EXECUTORA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PROGRAMA: 0036 Supervisão e Coordenação Superior

FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	DESCRIÇÃO	AÇÃO	VALOR R\$ 2026 a 2029
04	124	ADMINISTRAÇÃO CONTROLE INTERNO	Manutencao das Atividades da Controladoria Geral	1.886.88
				1.886.88

UNIDADE EXECUTORA RESERVA DE CONTINGENCIA

PROGRAMA: 9999 RESERVA DE CONTINGENCIA

FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	DESCRIÇÃO	AÇÃO	VALOR R\$ 2026 a 2029
99	999	RESERVA DE CONTIGÊNCIA RESERVA DE CONTIGÊNCIA	Reserva de Contigencia	10.188.27
				10.188.27



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA ALEGRE
PLANO PLURIANUAL
2026 - 2029



TOTAL GERAL	
	1.022.570,6

ANEXO V - DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS E OBJETIVOS POR ÓRGÃOS



Governo de
VÁRZEAS ALEGRE
Trabalhando por nossa gente!

PLANO PLURIANUAL

2026 - 2029



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA ALEGRE

PLANO PLURIANUAL

2026 - 2029

ANEXO V - DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS E OBJETIVOS POR ÓRGÃOS



Nº DO PROG.	NOME DO PROGRAMA	OBJETIVO	TIPO DE PROGRAMA
CAMARA MUNICIPAL DE VARZEA ALEGRE			
0001	MANUTENÇÃO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL		ADMINISTRATIVO
GABINETE DO PREFEITO			
0036	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR	MANUNTEÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	ADMINISTRATIVO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
0018	DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE PROCORADORIA GERAL	ADMINISTRATIVO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO			
0037	ADMINISTRAÇÃO GERAL		ADMINISTRATIVO
SECRETARIA DE FINANÇAS			
0037	ADMINISTRAÇÃO GERAL		ADMINISTRATIVO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			
0491	IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO		ADMINISTRATIVO
SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA			
0340	SERVIÇOS GERAIS DE UTILIDADE PÚBLICA		ADMINISTRATIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA ALEGRE

PLANO PLURIANUAL

2026 - 2029

ANEXO V - DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS E OBJETIVOS POR ÓRGÃOS



Nº DO PROG.	NOME DO PROGRAMA	OBJETIVO	TIPO DE PROGRAMA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
0037	ADMINISTRAÇÃO GERAL		ADMINISTRATIVO
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO			
0306	INCENTIVO A CULTURA ARTÍSTICA		ADMINISTRATIVO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
0171	PROGRAMAS DE AÇÕES BÁSICAS DE SAÚDE		ADMINISTRATIVO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
0137	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		ADMINISTRATIVO
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE			
0131	AMPARO ASSISTENCIAL A CRIANÇA		ADMINISTRATIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			
0391	PRESERVAÇÃO DE RECURSOS AMBIENTAIS		ADMINISTRATIVO
SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO			
0036	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR		ADMINISTRATIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA ALEGRE

PLANO PLURIANUAL

2026 - 2029

ANEXO V - DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS E OBJETIVOS POR ÓRGÃOS



Nº DO PROG.	NOME DO PROGRAMA	OBJETIVO	TIPO DE PROGRAMA
SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER			
0812	PARQUES ESPORTIVOS		ADMINISTRATIVO
SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, SEGURANÇA ALIMENTAR E TRABALHO			
0037	ADMINISTRAÇÃO GERAL		ADMINISTRATIVO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
0036	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR		ADMINISTRATIVO
RESERVA DE CONTINGENCIA			
9999	RESERVA DE CONTINGENCIA		ADMINISTRATIVO

**ANEXO VI - DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS, OBJETIVOS, FUNÇÃO E
SUBFUNÇÃO POR ÓRGÃOS**



Governo de
**VÁRZEA
ALEGRE**
Trabalhando por nossa gente!

PLANO PLURIANUAL

2026 - 2029

ANEXO VI - DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS, OBJETIVOS, FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO POR ÓRGÃOS

SECRETARIA/FUNDO: CAMARA MUNICIPAL DE VARZEA ALEGRE **Nº DO PROG. 0001** **PROGRAMA: Manutenção do Legislativo Municipal**
:

OBJETIVO:

FUNÇÃO SUB-FUNÇÃO	AÇÕES	2026	2027 A 2029
FUNÇÃO: LEGISLATIVO SUB-FUNÇÃO: CONTROLE EXTERNO	CONSTRUÇÃO DO AUDITORIO DO PODER LEGISLATIVO	106.000,00	350.
FUNÇÃO: LEGISLATIVO SUB-FUNÇÃO: AÇÃO LEGISLATIVA	MANUTENCAO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL	6.433.087,00	21.294.
FUNÇÃO: LEGISLATIVO SUB-FUNÇÃO: AÇÃO LEGISLATIVA	IMPLA. E MANUT DO SIST, TELEVISÃO E RÁDIO DIFUSÃO	560.210,00	1.854.

SECRETARIA/FUNDO: GABINETE DO PREFEITO **Nº DO PROG. 0036** **PROGRAMA: Supervisão e Coordenação Superior**
:

OBJETIVO: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO

FUNÇÃO SUB-FUNÇÃO	AÇÕES	2026	2027 A 2029
FUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO SUB-FUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	2.382.880,00	7.887.

SECRETARIA/FUNDO: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO **Nº DO PROG. 0018** **PROGRAMA: Defesa do Interesse Público**
:

OBJETIVO: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE PROCURADORIA GERAL

FUNÇÃO SUB-FUNÇÃO	AÇÕES	2026	2027 A 2029
FUNÇÃO: ESSENCIAL À JUSTIÇA SUB-FUNÇÃO: DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL DO	925.380,00	3.063.
FUNÇÃO: ESSENCIAL À JUSTIÇA SUB-FUNÇÃO: DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO	PAGAMENTOS DE PECATÁRIOS	2.146.500,00	7.105.

SECRETARIA/FUNDO: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO **Nº DO PROG. 0037** **PROGRAMA: Administração Geral**
:

OBJETIVO:

FUNÇÃO SUB-FUNÇÃO	AÇÕES	2026	2027 A 2029
--------------------------	--------------	-------------	--------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA ALEGRE
PLANO PLURIANUAL
2026 - 2029



ANEXO VI - DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS, OBJETIVOS, FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO POR ÓRGÃOS

FUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRATIVO	3.133.360,00	10.371.
SUB-FUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL			
FUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE LICITACAO	51.940,00	171.
SUB-FUNÇÃO: PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO			
FUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE RECURSOS HUMANOS	230.020,00	781.
SUB-FUNÇÃO: FORMAÇÃO DE RECURSO HUMANO			
FUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO	PLANEJAMENTO E IMPLANTACAO DO PLANO DIRETOR	53.000,00	175.
SUB-FUNÇÃO: NORMALIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO			

SECRETARIA/FUNDO: SECRETARIA DE FINANÇAS	Nº DO PROG. 0037	PROGRAMA: Administração Geral
OBJETIVO:	:	

FUNÇÃO SUB-FUNÇÃO	AÇÕES	2026	2027 A 2029
FUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO			
SUB-FUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	MANUTENCAO DO SETOR DE ARRECADACAO	193.980,00	642.0
FUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO			
SUB-FUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE FINANÇAS	1.571.810,40	5.202.8
FUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO			
SUB-FUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	193.980,00	642.0
FUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO			
SUB-FUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	INCENTIVO A ARRECADACAO TRIBUTARIA	76.320,00	252.6
FUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO			
SUB-FUNÇÃO: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	CONTRIBUICAO PARA FORMACAO DO PASEP	477.000,00	1.578.9
FUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO			
SUB-FUNÇÃO: SERVIÇOS DA DÍVIDA INTERNA	PARC. DE DEBÍTOS DO INSS, FGTS, PASEP E DEMAIS DIVIDAS CONTRATUAIS	5.999.600,00	19.859.4

SECRETARIA/FUNDO: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	Nº DO PROG. 0491	PROGRAMA: Implementação de Políticas de Desenvolvimento
OBJETIVO:	:	

FUNÇÃO SUB-FUNÇÃO	AÇÕES	2026	2027 A 2029
FUNÇÃO: AGRICULTURA			
SUB-FUNÇÃO: EXTENSÃO RURAL	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES SEC. DE DESENVOLVIMENTO	1.211.580,00	4.010.4



ANEXO VI - DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS, OBJETIVOS, FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO POR ÓRGÃOS

FUNÇÃO: AGRICULTURA			
SUB-FUNÇÃO: PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	REALIZACAO DE FEIRAS E EXPOSICÕES - EXPO - VARZEA	49.820,00	164.9
FUNÇÃO: AGRICULTURA			
SUB-FUNÇÃO: EXTENSÃO RURAL	INCENTIVO A PRODUÇÃO RURAL	773.800,00	2.561.3
FUNÇÃO: AGRICULTURA			
SUB-FUNÇÃO: FOMENTO AO TRABALHO	APOIO A ENTIDADES E ASSOCIAÇOES SEM FINS LUCRATIVOS	100.700,00	333.3
FUNÇÃO: AGRICULTURA			
SUB-FUNÇÃO: RECURSOS HÍDRICOS	IMPLANTACAO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA HIDRICA	461.100,00	1.526.2
FUNÇÃO: AGRICULTURA			
SUB-FUNÇÃO: PROMOÇÃO INDUSTRIAL	INCENTIVO AOS SEGMENTOS DE COM. INDUSTRIA E SERVICOS	207.760,00	687.7

SECRETARIA/FUNDO: SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA **Nº DO PROG. 0340** **PROGRAMA: Serviços Gerais de Utilidade Pública**
:

OBJETIVO:

FUNÇÃO SUB-FUNÇÃO	AÇÕES	2026	2027 A 2029
FUNÇÃO: URBANISMO			
SUB-FUNÇÃO: INFRAESTRUTURA URBANA	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEC. INFRA ESTRUTURA	7.992.400,00	26.455.8
FUNÇÃO: URBANISMO			
SUB-FUNÇÃO: SERVIÇOS URBANOS	CONSERVACAO DE PREDIOS, AVENIDAS E LOGRADOUROS PUBLICOS	1.601.660,00	5.301.6
FUNÇÃO: URBANISMO			
SUB-FUNÇÃO: SERVIÇOS URBANOS	CONSERVACAO DE RUAS E AVENIDAS DA SEDE E DISTRITOS	3.317.800,00	10.982.3
FUNÇÃO: URBANISMO			
SUB-FUNÇÃO: SERVIÇOS URBANOS	COLETA E DISPOSICAO FINAL DO LIXO	4.408.540,00	14.592.8
FUNÇÃO: URBANISMO			
SUB-FUNÇÃO: SERVIÇOS URBANOS	MANUTENCAO DE MERCADOS FEIRAS E MATADOUROS	524.700,00	1.736.8
FUNÇÃO: SANEAMENTO			
SUB-FUNÇÃO: SANEAMENTO BÁSICO URBANO	CONSERVACAO E MELHORIAS DE REDES DE ESGOTOS	439.900,00	1.456.1
FUNÇÃO: SANEAMENTO			
SUB-FUNÇÃO: ABASTECIMENTO	CONSERVACAO E MELHORIAS DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DAGUA	302.100,00	999.9
FUNÇÃO: ENERGIA			
SUB-FUNÇÃO: ENERGIA ELÉTRICA	MANUTENCAO DA CONTRIBUICAO PARA O CUSTEIO DE SERVICOS DE ILUMINACAO PUBLICA - COSIP	3.594.460,00	11.898.1

ANEXO VI - DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS, OBJETIVOS, FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO POR ÓRGÃOS

FUNÇÃO: ENERGIA			
SUB-FUNÇÃO: ENERGIA ELÉTRICA	AQUISICAO E IMPLANTACAO DO SISTEMA DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA	2.893.800,00	9.578
FUNÇÃO: TRANSPORTE			
SUB-FUNÇÃO: TRANSPORTE RODOVIÁRIO	CONSERVACAO E AMPLIACAO DA MALHA DE ESTRADAS VICINAIS	1.124.660,00	3.722
FUNÇÃO: TRANSPORTE			
SUB-FUNÇÃO: TRANSPORTE RODOVIÁRIO	MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO	473.820,00	1.568

SECRETARIA/FUNDO: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Nº DO PROG. 0037 PROGRAMA: Administração Geral

:

OBJETIVO:

FUNÇÃO SUB-FUNÇÃO	AÇÕES	2026	2027 A 2029
FUNÇÃO: EDUCAÇÃO			
SUB-FUNÇÃO: ENSINO FUNDAMENTAL	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE EDUCACAO	11.558.452,00	38.259,00
FUNÇÃO: EDUCAÇÃO			
SUB-FUNÇÃO: ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	MANUTENCAO DO PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR - PNAE	1.381.180,00	4.571,00
FUNÇÃO: EDUCAÇÃO			
SUB-FUNÇÃO: ENSINO FUNDAMENTAL	MANUTENCAO DA EDUCACAO BASICA - FUNDEB 30	3.392.000,00	11.227,50
FUNÇÃO: EDUCAÇÃO			
SUB-FUNÇÃO: ENSINO FUNDAMENTAL	MANUTENCAO DA EDUCACAO BASICA - FUNDEB 70	50.406.180,00	168.850,00
FUNÇÃO: EDUCAÇÃO			
SUB-FUNÇÃO: ENSINO FUNDAMENTAL	MANUTENCAO DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA NA PDDE	60.420,00	199,00
FUNÇÃO: EDUCAÇÃO			
SUB-FUNÇÃO: ENSINO FUNDAMENTAL	MANUTENCAO DO PROGRAMA SALARIO EDUCACAO - QSE	1.792.460,00	5.933,00
FUNÇÃO: EDUCAÇÃO			
SUB-FUNÇÃO: ENSINO FUNDAMENTAL	MANUTENCAO DO PROGRAMA ALFABETIZADO - PBA	14.840,00	49,00
FUNÇÃO: EDUCAÇÃO			
SUB-FUNÇÃO: ENSINO FUNDAMENTAL	MANUTENCAO DO VAAT - FUNDEB 15	424.000,00	1.403,00
FUNÇÃO: EDUCAÇÃO			
SUB-FUNÇÃO: ENSINO FUNDAMENTAL	CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL	1.060.000,00	3.508,70
FUNÇÃO: EDUCAÇÃO			
SUB-FUNÇÃO: ENSINO FUNDAMENTAL	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO PROGRA. BRASIL CARINHOSO	53.000,00	175,00

ANEXO VI - DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS, OBJETIVOS, FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO POR ÓRGÃOS

FUNÇÃO: EDUCAÇÃO			
SUB-FUNÇÃO: ENSINO FUNDAMENTAL	MANUTENCAO DO VAAT - FUNDEB 50	8.268.000,00	27.368.
FUNÇÃO: EDUCAÇÃO			
SUB-FUNÇÃO: EDUCAÇÃO INFANTIL	CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO DE UNIDADES DE ENSINO INFANTIL	736.700,00	2.438.
FUNÇÃO: EDUCAÇÃO			
SUB-FUNÇÃO: EDUCAÇÃO INFANTIL	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INTANTIL - CRECHES	3.482.100,00	11.526.
FUNÇÃO: EDUCAÇÃO			
SUB-FUNÇÃO: EDUCAÇÃO INFANTIL	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO PAR - PLANO DE ACÂµES ARTICULADAS	147.870,00	489.
FUNÇÃO: EDUCAÇÃO			
SUB-FUNÇÃO: EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	MANUTENCAO DO PROGRAMA DE JOVENS E ADULTOS - EJA	34.980,00	115.7
FUNÇÃO: EDUCAÇÃO			
SUB-FUNÇÃO: ENSINO MÉDIO	MANUTENCAO DO ENSINO MEDIO	74.200,00	245.6
FUNÇÃO: EDUCAÇÃO			
SUB-FUNÇÃO: EDUCAÇÃO ESPECIAL	MANUTENCAO DA EDUCACAO ESPECIAL	42.400,00	140.3
FUNÇÃO: EDUCAÇÃO			
SUB-FUNÇÃO: ENSINO SUPERIOR	APOIO AO ESTUDANTE PRE-UNIVERSITARIO E UNIVERRSITARIOS	254.400,00	842.0
FUNÇÃO: EDUCAÇÃO			
SUB-FUNÇÃO: TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	MANUTENCAO DO PROGRAMA NAC. DE TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE	3.413.200,00	11.298.1
FUNÇÃO: EDUCAÇÃO			
SUB-FUNÇÃO: DESPORTO COMUNITÁRIO	CONST. E AMPL. DE QUADRAS E GIN. POLIESPORTIVOS EM UNID. DE ENSINO	530.000,00	1.754.3
FUNÇÃO: EDUCAÇÃO			
SUB-FUNÇÃO: SERVIÇOS DA DÍVIDA INTERNA	PARCELAMENTO INSS, FGTS, PASEP E DEMAIS CONTRATOS	320.120,00	1.059.6
FUNÇÃO: EDUCAÇÃO			
SUB-FUNÇÃO: ENERGIA ELÉTRICA	AQUISICAO E IMPLANTACAO DO SISTEMA DE ENERGIA SOLAR FOTOVALTAICA	13.780,00	45.6
FUNÇÃO: EDUCAÇÃO			
SUB-FUNÇÃO: ENSINO FUNDAMENTAL	MANUTENÇÃO DO PROG MUNIC DINHEIRO NA ESCOLA - PMDDE	212.000,00	701.7
FUNÇÃO: EDUCAÇÃO			
SUB-FUNÇÃO: ENSINO FUNDAMENTAL	MANUTENÇÃO DO PROGRAMAESCOLA EM TEMPO INTEGRAL	530.000,00	1.754.3



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA ALEGRE
PLANO PLURIANUAL
2026 - 2029



ANEXO VI - DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS, OBJETIVOS, FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO POR ÓRGÃOS

SECRETARIA/FUNDO: SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	Nº DO PROG. 0306	PROGRAMA: Incentivo a Cultura Artística	
OBJETIVO:	:		

FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	AÇÕES	2026	2027 A 2029
FUNÇÃO: CULTURA				
SUB-FUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL		MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	2.734.259,40	9.050,10
FUNÇÃO: CULTURA				
SUB-FUNÇÃO: DIFUSÃO CULTURAL		FUNCIONAMENTO DA BIBLIOTECA PUBLICA	128.260,00	424,50
FUNÇÃO: CULTURA				
SUB-FUNÇÃO: DIFUSÃO CULTURAL		MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO FUNDO M. DE CULTURA - FMC	409.160,00	1.354,30
FUNÇÃO: CULTURA				
SUB-FUNÇÃO: PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO		MANUTENCAO DA BANDA DE MUSICA	31.800,00	105,20
FUNÇÃO: CULTURA				
SUB-FUNÇÃO: PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO		MANUTENCAO DA LEI PAULO GUSTAVO	398.026,82	1.317,50
FUNÇÃO: CULTURA				
SUB-FUNÇÃO: PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO		MANUTENCAO DA LEI ALDIR BLANC	249.100,00	824,50
FUNÇÃO: CULTURA				
SUB-FUNÇÃO: PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO		RESTAURACAO E AMPLIACAO DO PATRIMONIO HISTORICO E CULTURAL	282.278,00	934,30
FUNÇÃO: CULTURA				
SUB-FUNÇÃO: TURISMO		PROMOCAO DAS ATIVIDADES CULTURAIS E FOMENTO AS ARTES	2.328.820,00	7.708,60
FUNÇÃO: CULTURA				
SUB-FUNÇÃO: TURISMO		PROMOCAO DAS ATIVIDADES TURISTICAS	877.998,00	2.906,20

SECRETARIA/FUNDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Nº DO PROG. 0171	PROGRAMA: Programas de Ações Básicas de Saúde	
OBJETIVO:	:		

FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	AÇÕES	2026	2027 A 2029
FUNÇÃO: SAÚDE				
SUB-FUNÇÃO: ATENÇÃO BÁSICA		MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE	17.476.220,00	57.848,40
FUNÇÃO: SAÚDE				
SUB-FUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL		MANUTENCAO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE	117.750,10	389,70



ANEXO VI - DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS, OBJETIVOS, FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO POR ÓRGÃOS

FUNÇÃO: SAÚDE			
SUB-FUNÇÃO: ATENÇÃO BÁSICA	CONST. AMPLIACAO E EQUIPAMENTOS DE UNIDADE DE SAUDE	1.219.000,00	4.035.0
FUNÇÃO: SAÚDE			
SUB-FUNÇÃO: ATENÇÃO BÁSICA	REVITALIZACAO DE EQUIPAMENTOS PUBLICOS DE SAUDE	318.000,00	1.052.6
FUNÇÃO: SAÚDE			
SUB-FUNÇÃO: ATENÇÃO BÁSICA	CONSTRUCAO DA SEDE DA SECRETARIA DE SAUDE	106.000,00	350.8
FUNÇÃO: SAÚDE			
SUB-FUNÇÃO: ATENÇÃO BÁSICA	MANUTENCAO DAS ACÂES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - CUSTEIO	3.731.200,00	12.350.7
FUNÇÃO: SAÚDE			
SUB-FUNÇÃO: ATENÇÃO BÁSICA	MANUTENCAO DAS ACÂES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE CUSTEIO PSF E NASF	11.370.636,96	37.638.2
FUNÇÃO: SAÚDE			
SUB-FUNÇÃO: ATENÇÃO BÁSICA	MANUTENCAO DAS ACÂES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE CUSTEIO - ACS	4.569.660,00	15.126.1
FUNÇÃO: SAÚDE			
SUB-FUNÇÃO: ATENÇÃO BÁSICA	MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE BUCAL	636.000,00	2.106.2
FUNÇÃO: SAÚDE			
SUB-FUNÇÃO: ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	MANUTENCAO DAS ACÂES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - MAC	13.461.894,00	44.560.5
FUNÇÃO: SAÚDE			
SUB-FUNÇÃO: ATENÇÃO BÁSICA	ASSISTENCIA A ENTIDADES DE SAUDE SEM FINS LUCRATIVOS	265.000,00	877.18
FUNÇÃO: SAÚDE			
SUB-FUNÇÃO: ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIOS PUBLICOS	21.200,00	70.17
FUNÇÃO: SAÚDE			
SUB-FUNÇÃO: ATENÇÃO BÁSICA	PROGRAMAS DE ACÂES BASICAS DE SAUDE	371.000,00	1.228.0
FUNÇÃO: SAÚDE			
SUB-FUNÇÃO: SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÉUTICO	MANUTENCAO DAS ACÂES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE CUSTEIO ASSISTENCIA FARMACEUTICA	119.250,00	394.73
FUNÇÃO: SAÚDE			
SUB-FUNÇÃO: VIGILÂNCIA SANITÁRIA	CONSTRUCAO E AQUISICAO DE KITS E EQUIPAMENTOS SANITARIOS	318.000,00	1.052.6
FUNÇÃO: SAÚDE			
SUB-FUNÇÃO: VIGILÂNCIA SANITÁRIA	MANUTENCAO DO PROGRAMA DE VIGILANCIA SANITARIA	1.372.700,00	4.543.80
FUNÇÃO: SAÚDE			
SUB-FUNÇÃO: VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	ACÂES DE PREVENCAO E CONTROLE AO CORONA VIRUS	16.960,00	56.13
FUNÇÃO: SAÚDE			
SUB-FUNÇÃO: SERVIÇOS DA DÍVIDA INTERNA	PARCELAMENTO DE DEBITOS INSS, FGTS, PASEP E DEMAIS DIVIDAS	296.800,00	982.44



ANEXO VI - DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS, OBJETIVOS, FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO POR ÓRGÃOS

FUNÇÃO: SAÚDE				
SUB-FUNÇÃO: ENERGIA ELÉTRICA	AQUISICAO E IMPLANTACAO DO SISTEMA DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA		28.620,00	94.7
SECRETARIA/FUNDO: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	Nº DO PROG. 0137	PROGRAMA: Assistencia Social Geral		
OBJETIVO:	:			
FUNÇÃO SUB-FUNÇÃO	AÇÕES		2026	2027 A 2029
FUNÇÃO: ASSISTÊNCIA SOCIAL	MANUTENCAO DAS ATIVI. VOLTADAS A PESSOAS CDEFICIENCIAS PSE		89.040,00	294.7
SUB-FUNÇÃO: ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA				
FUNÇÃO: ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROGRAMA BPC NA ESCOLA		44.520,00	147.3
SUB-FUNÇÃO: ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE				
FUNÇÃO: ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS - CRIANCA FELIZ		440.579,46	1.458.3
SUB-FUNÇÃO: ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE				
FUNÇÃO: ASSISTÊNCIA SOCIAL	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA GESTAO SUAS		86.920,00	287.7
SUB-FUNÇÃO: ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE				
FUNÇÃO: ASSISTÊNCIA SOCIAL	CONSTRUCAO AMPLIACAO E REFE. DE UNIDADES DE ACOLHIMENTO		212.000,00	701.7
SUB-FUNÇÃO: ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA				
FUNÇÃO: ASSISTÊNCIA SOCIAL	CONST. REFORMA E AMPL DE UNIDADES DE ASSISTENCIA SOCIAL		243.800,00	807.0
SUB-FUNÇÃO: ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA				
FUNÇÃO: ASSISTÊNCIA SOCIAL	ACÂµES DE ENFRETAMENTO AO COVID - 19		9.540,00	31.5
SUB-FUNÇÃO: VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA				
FUNÇÃO: ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROTECAO SOCIAL ESPECIAL - PSE		85.860,00	284.2
SUB-FUNÇÃO: ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA				
FUNÇÃO: ASSISTÊNCIA SOCIAL	SERV DE CONV. E FORTAL DE VINCULO PARA CRIANCA, ADOL. E IDOSOS		687.940,00	2.277.10
SUB-FUNÇÃO: ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA				
FUNÇÃO: ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROGRAMA NAC. DE ACESSO AO MUNDO DO TRABALHO - ACESSUAS		186.560,00	617.53
SUB-FUNÇÃO: ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA				
FUNÇÃO: ASSISTÊNCIA SOCIAL	MANUTENCAO E APOIO A GESTANTE E NUTRIZES		103.880,00	343.88
SUB-FUNÇÃO: ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA				
FUNÇÃO: ASSISTÊNCIA SOCIAL	MANUTENCAO DE GESTAO DE BENEFICIOS EVENTUAIS		832.524,00	2.755.75
SUB-FUNÇÃO: ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA				



ANEXO VI - DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS, OBJETIVOS, FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO POR ÓRGÃOS

FUNÇÃO: ASSISTÊNCIA SOCIAL			
SUB-FUNÇÃO: ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	MANUTENCAO DA GESTAO DE PROGRAMA B. FAMILIA IGDBF	639.180,00	2.115,7
FUNÇÃO: ASSISTÊNCIA SOCIAL			
SUB-FUNÇÃO: ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	PROGRAMA PERMANENTE DE CAPACITACAO DO SUAS	97.520,00	322,8
FUNÇÃO: ASSISTÊNCIA SOCIAL			
SUB-FUNÇÃO: ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	SERV DE PROT. E ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMILIA - PAIFCRASPSB	1.272.275,60	4.211,3
FUNÇÃO: ASSISTÊNCIA SOCIAL			
SUB-FUNÇÃO: ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	APRIMORAMENTO DA GESTAO IGDSUAS	227.900,00	754,3
FUNÇÃO: ASSISTÊNCIA SOCIAL			
SUB-FUNÇÃO: ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CREASPAEFI PSE	899.526,60	2.977,5
FUNÇÃO: ASSISTÊNCIA SOCIAL			
SUB-FUNÇÃO: FOMENTO AO TRABALHO	CONSTRUCAO DO CENTRO DE ARTESANATO	59.360,00	196,4

SECRETARIA/FUNDO: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE **Nº DO PROG. 0131** **PROGRAMA: Amparo Assistencial a Criança**
:

OBJETIVO:

FUNÇÃO SUB-FUNÇÃO	AÇÕES	2026	2027 A 2029
FUNÇÃO: ASSISTÊNCIA SOCIAL			
SUB-FUNÇÃO: ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	FUNCIONAMENTO DO CONSELHO CMDCA	736.700,00	2.438,56

SECRETARIA/FUNDO: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE **Nº DO PROG. 0391** **PROGRAMA: Preservação de recursos Ambientais**
:

OBJETIVO:

FUNÇÃO SUB-FUNÇÃO	AÇÕES	2026	2027 A 2029
FUNÇÃO: GESTÃO AMBIENTAL			
SUB-FUNÇÃO: CONTROLE AMBIENTAL	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	308.460,00	1.021,04
FUNÇÃO: GESTÃO AMBIENTAL			
SUB-FUNÇÃO: PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	CONSORCIO DE MANEJO DE RESIDUOS SOLIDOS DA REGIAO CENTRO SUL	424.000,00	1.403,49
FUNÇÃO: GESTÃO AMBIENTAL			
SUB-FUNÇÃO: PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	CONSTRUCAO DO PARQUE ECOLOGICO	95.400,00	315,76
FUNÇÃO: GESTÃO AMBIENTAL			
SUB-FUNÇÃO: PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE MEIO AMBIENTE	1.223.929,00	4.051,35



ANEXO VI - DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS, OBJETIVOS, FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO POR ÓRGÃOS

FUNÇÃO: GESTÃO AMBIENTAL

SUB-FUNÇÃO: CONTROLE AMBIENTAL

CONSTRUÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO REGIONAL

53.000,00

175.

SECRETARIA/FUNDO: SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

Nº DO PROG. 0036

PROGRAMA: Supervisão e Coordenação Superior

:

OBJETIVO:

FUNÇÃO SUB-FUNÇÃO	AÇÕES	2026	2027 A 2029
FUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO SUB-FUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL	CONSTRUÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO E REFORMA DO PREDIO DA PREFEITURA	212.000,00	701.7
FUNÇÃO: URBANISMO SUB-FUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO	1.298.582,68	4.298.4
FUNÇÃO: URBANISMO SUB-FUNÇÃO: INFRAESTRUTURA URBANA	DESAPOPRIAÇÃO DE ÁREAS P IMPLANTAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS	135.680,00	449.1
FUNÇÃO: URBANISMO SUB-FUNÇÃO: INFRAESTRUTURA URBANA	CONSTRUÇÃO DE CALCAMENTO E PAVIMENTAÇÃO EM ÁREAS DE RISCOS	3.180.000,00	10.526.1
FUNÇÃO: URBANISMO SUB-FUNÇÃO: INFRAESTRUTURA URBANA	IMPLANTAÇÃO DE POLOS DE LAZER E URBANIZAÇÃO DA LAGOA	2.120.000,00	7.017.4
FUNÇÃO: TRANSPORTE SUB-FUNÇÃO: TRANSPORTE RODOVIÁRIO	CONSTRUÇÃO DE PONTES E BUEIRO NA SEDE, ZONA RURAL E DISTRITOS	303.799,18	1.005.6
FUNÇÃO: URBANISMO SUB-FUNÇÃO: INFRAESTRUTURA URBANA	CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁTICA EM RUAS E AVENIDAS	530.000,00	1.754.3
FUNÇÃO: URBANISMO SUB-FUNÇÃO: ABASTECIMENTO	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE MERCADOS E MATADOUROS PÚBLICOS	265.000,00	877.1
FUNÇÃO: SANEAMENTO SUB-FUNÇÃO: RECURSOS HÍDRICOS	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA HIDRÍCA	530.000,00	1.754.3
FUNÇÃO: HABITAÇÃO SUB-FUNÇÃO: HABITAÇÃO URBANA	CONSTRUÇÃO DE CASAS E MELHORIAS HAB P PESSOAS DE BAIXA RENDA	265.000,00	877.1
FUNÇÃO: HABITAÇÃO SUB-FUNÇÃO: HABITAÇÃO URBANA	CONSTRUÇÃO E AQUISIÇÃO DE KITS E EQUIPAMENTOS SANITÁRIOS	212.000,00	701.7
FUNÇÃO: SANEAMENTO SUB-FUNÇÃO: SANEAMENTO BÁSICO URBANO	SISTEMAS LOCAIS DE ABASTECIMENTOS DE ÁGUA	424.000,00	1.403.4



ANEXO VI - DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS, OBJETIVOS, FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO POR ÓRGÃOS

FUNÇÃO: SANEAMENTO	SUB-FUNÇÃO: SANEAMENTO BÁSICO URBANO	CONSTRUCAO E AMPLIACAO DO SANEAMENTO BASICO	1.060.000,00	3.508,1
FUNÇÃO: TRANSPORTE	SUB-FUNÇÃO: TRANSPORTE RODOVIÁRIO	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE ESTRADAS VICINAIS	2.120.000,00	7.017,4
FUNÇÃO: ENERGIA	SUB-FUNÇÃO: ENERGIA ELÉTRICA	IMPLANTACAO DE REDES DE ENERGIA ELETRICA	212.000,00	701,1
FUNÇÃO: TRANSPORTE	SUB-FUNÇÃO: TRANSPORTE RODOVIÁRIO	CONSTRACAO IMPLATACAO E REFORMA DE PONTE E PASSAGEM MOLHADA	1.272.000,00	4.210,4
FUNÇÃO: DESPORTO E LASER	SUB-FUNÇÃO: DESPORTO DE RENDIMENTO	IMPLANTACAO, AMPLIACAO REFORMA DE PRACAS DE ESPORTE E ESTADIO	530.000,00	1.754,3

SECRETARIA/FUNDO: SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER **Nº DO PROG. 0612** **PROGRAMA: Parques Esportivos**
:

OBJETIVO:

FUNÇÃO SUB-FUNÇÃO	AÇÕES	2026	2027 A 2029
FUNÇÃO: DESPORTO E LASER			
SUB-FUNÇÃO: DESPORTO DE RENDIMENTO	IMPLA. REF. E AMPLIACAO DE PRACAS DE ESPORTE	530.000,00	1.754,3
FUNÇÃO: DESPORTO E LASER			
SUB-FUNÇÃO: DESPORTO DE RENDIMENTO	INCENTIVO AO DESP. EDUC. FISICA, LAZER E PROM. DE EVENTOS ESPORTIVOS	342.380,00	1.133,3
FUNÇÃO: DESPORTO E LASER			
SUB-FUNÇÃO: DESPORTO DE RENDIMENTO	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	1.010.180,00	3.343,8
FUNÇÃO: DESPORTO E LASER			
SUB-FUNÇÃO: DESPORTO COMUNITÁRIO	MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS, ESTADIOS QUADRAS E PRACAS DE ESPORTE	66.780,00	221,0

SECRETARIA/FUNDO: SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, SEGURANÇA ALIMENTAR E TRABALHO **Nº DO PROG. 0037** **PROGRAMA: Administração Geral**
:

OBJETIVO:

FUNÇÃO SUB-FUNÇÃO	AÇÕES	2026	2027 A 2029
FUNÇÃO: ASSISTÊNCIA SOCIAL			
SUB-FUNÇÃO: ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	2.873.320,00	8.849,0
FUNÇÃO: ASSISTÊNCIA SOCIAL			
SUB-FUNÇÃO: ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR	313.760,00	1.038,5



ANEXO VI - DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS, OBJETIVOS, FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO POR ÓRGÃOS

FUNÇÃO: ASSISTÊNCIA SOCIAL

SUB-FUNÇÃO: ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS CMAS E CMDI

80.560,00

266.

FUNÇÃO: ASSISTÊNCIA SOCIAL

SUB-FUNÇÃO: ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

REVITALIZACAO DE EQUIPAMENTOS DE ASSISTENCIA SOCIAL

106.000,00

350.

FUNÇÃO: ASSISTÊNCIA SOCIAL

SUB-FUNÇÃO: ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

MANUTENCAO DO CONSELHO MUNICIPAL DA MULHER - CMDM

63.600,00

210.

FUNÇÃO: ASSISTÊNCIA SOCIAL

SUB-FUNÇÃO: ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

MANUTENCAO DO CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE - COMJUV

58.300,00

192.

SECRETARIA/FUNDO: CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Nº DO PROG. 0036

PROGRAMA: Supervisão e Coordenação Superior

:

OBJETIVO:

FUNÇÃO SUB-FUNÇÃO

AÇÕES

2026

2027 A 2029

FUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO

SUB-FUNÇÃO: CONTROLE INTERNO

MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA GERAL

437.780,00

1.449.1

SECRETARIA/FUNDO: RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Nº DO PROG. 9999

PROGRAMA: RESERVA DE CONTINGÊNCIA

:

OBJETIVO:

FUNÇÃO SUB-FUNÇÃO

AÇÕES

2026

2027 A 2029

FUNÇÃO: RESERVA DE CONTIGÊNCIA

SUB-FUNÇÃO: RESERVA DE CONTIGÊNCIA

RESERVA DE CONTIGÊNCIA

2.363.800,00

7.824.4

237.248.479,20

785.322.1

PLANO PLURIANUAL

Trabalhando por nossa gente!
GOVERNO DE
VARZEA
ALÉGRIE



ANEXO VII - RELAÇÃO DAS UNIDADES EXECUTORA



CÓDIGO	UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS
001	CAMARA MUNICIPAL DE VARZEA ALEGRE
002	GABINETE DO PREFEITO
003	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
004	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
005	SECRETARIA DE FINANÇAS
006	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
007	SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA
008	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
009	SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
010	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
011	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
012	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
013	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
014	SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO
015	SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER
016	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, SEGURANÇA ALIMENTAR E TRABALHO
017	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
018	RESERVA DE CONTINGENCIA

PLURIANUAL

PLANO

ANEXO VIII - RELAGO DOS PROGRAMAS

PLANO PLURIANUAL
ANEXO VIII - RELAÇÃO DOS PROGRAMAS

Nº DO PROG.	NOME DO PROGRAMA
0001	MANUTENÇÃO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL
0018	DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO
0036	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR
0037	ADMINISTRAÇÃO GERAL
0038	EDIFICAÇÕES PÚBLICAS
0043	SENTENÇAS JUDICIAIS
0062	INCLUSÃO E PROMOÇÃO SOCIAL
0131	AMPARO ASSISTENCIAL A CRIANÇA
0137	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL
0138	ASSISTENCIA A MULHER
0139	ASSISTENCIA A JUVENTUDE
0171	PROGRAMAS DE AÇÕES BÁSICAS DE SAÚDE
0172	ATENÇÃO A MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
0181	ASSISTENCIA FARMACEUTICA
0191	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
0192	CONTROLE DE ZOONOSES
0196	ASSISTENCIA ALIMENTAR E NUTRICIONAL
0205	ENSINO DE GRADUAÇÃO
0231	ENSINO FUNDAMENTAL
0232	EXPANSÃO DA OFERTA DE VAGAS
0241	ENSINO MÉDIO REGULAR AO POLIVALENTE
0271	ENSINO INFANTIL
0281	ENSINO SUPLETIVO
0288	EDUCAÇÃO COMPENSATÓRIA
0301	MUSEUS, BIBLIOTECAS E CENTROS CULTURAIS
0306	INCENTIVO A CULTURA ARTÍSTICA
0331	PLANEJAMENTO URBANO
0332	VIAS E LOGRADOUROS URBANOS
0336	SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA
0340	SERVIÇOS GERAIS DE UTILIDADE PÚBLICA
0352	MELHORIA E CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÕES URBANAS
0376	ABASTECIMENTO DÁGUA NA ZONA RURAL
0391	PRESERVAÇÃO DE RECURSOS AMBIENTAIS
0473	AGRICULTURA FAMILIAR
0491	IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO
0537	EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS
0566	EXPANSÃO DE REDES DE ENERGIA ELÉTRICA
0588	ESTRADAS VICINAIS
0590	PROGRAMA DE MUNICIPALIZAÇÃO DO TRANSITO
0611	DESPORTO DE RENDIMENTO
0612	PARQUES ESPORTIVOS
0846	PARCELAMENTO DE DÉBITOS DO INSSFGTS
0964	SERVIÇOS DE OUTRAS DÍVIDAS
0976	CONTRIBUÇÃO PARA O PASEP
0999	RESERVA DE CONTIGÊNCIA
1023	CONSTRUÇÃO DA SEDE PRÓPRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

PLANO PLURIANUAL
ANEXO VIII - RELAÇÃO DOS PROGRAMAS

2048	PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL
2058	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
2066	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CAMINHO DA ESCOLA
2096	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA - FMC
9999	RESERVA DE CONTINGENCIA

ANEXO X - DETALHAMENTO POR OBJETIVOS ESTRATÉGICOS, ÓRGÃOS E AÇÕES.



Governo de
**VÁRZEA
ALEGRE**
Trabalhando por nossa gente!

PLANO PLURIANUAL

2026 - 2029

2026 - 2029

ANEXO X - DETALHAMENTO POR OBJETIVOS ESTRATÉGICOS, ÓRGÃOS

OBJETIVO ESTRATÉGICO - E-01

Incentivar e apoiar os programas voltados a reestruturação, modernização e manutenção da gestão da educação pública municipal na busca de mais eficiência, transparência e controle.

SECRETARIA/FUNDO: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Nº DO PROGRAMA: 0037	Administração Geral			
AÇÃO	2026	2027	2028	2029	TOTAL
MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE EDUCACAO	11.558.452,00	12.136.374,60	12.743.193,33	13.380.353,00	49.818.372,93
MANUTENCAO DO PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR - PNAE	1.381.180,00	1.450.239,00	1.522.750,95	1.598.888,50	5.953.068,45
MANUTENCAO DA EDUCACAO BASICA - FUNDEB 30	3.392.000,00	3.561.800,00	3.739.680,00	3.926.864,00	14.619.944,00
MANUTENCAO DA EDUCACAO BASICA - FUNDEB 70	50.406.180,00	52.926.489,00	55.572.813,45	58.351.454,12	217.258.936,57
MANUTENCAO DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA NA PDDE	60.420,00	63.441,00	66.613,05	69.943,70	260.417,75
MANUTENCAO DO PROGRAMA SALARIO EDUCACAO - QSE	1.792.460,00	1.882.063,00	1.976.187,15	2.074.996,51	7.725.726,66
MANUTENCAO DO PROGRAMA ALFABETIZADO - PBA	14.840,00	15.582,00	16.361,10	17.179,16	63.962,26
MANUTENCAO DO VAAT - FUNDEB 15	424.000,00	445.200,00	467.460,00	490.833,00	1.827.493,00
CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL	1.060.000,00	1.113.000,00	1.168.650,00	1.227.082,50	4.568.732,50
MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO PROGRA. BRASIL CARINHOSO	53.000,00	55.650,00	58.432,50	61.354,13	228.436,63
MANUTENCAO DO VAAT - FUNDEB 50	8.268.000,00	8.681.400,00	9.115.470,00	9.571.243,50	35.636.113,50
INSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO DE UNIDADES DE ENSINO INFANTIL	736.700,00	773.535,00	812.211,75	852.822,34	3.175.289,09
MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INTANTIL - CRECHES	3.482.100,00	3.656.205,00	3.839.015,25	4.030.966,01	15.008.286,26
MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO PAR - PLANO DE ACÇÕES ARTICULADAS	147.870,00	155.263,50	163.026,68	171.178,01	637.338,19
MANUTENCAO DO PROGRAMA DE JOVENS E ADULTOS - EJA	34.980,00	36.728,00	38.565,45	40.493,72	150.768,17
MANUTENCAO DO ENSINO MEDIO	74.200,00	77.910,00	81.805,50	85.895,78	319.811,28

2026 - 2029

ANEXO X - DETALHAMENTO POR OBJETIVOS ESTRATÉGICOS, ÓRGÃOS

OBJETIVO ESTRATÉGICO - E-01

Incentivar e apoiar os programas voltados a reestruturação, modernização e manutenção da gestão da educação pública municipal na busca de mais eficiência, transparência e controle.

MANUTENCAO DA EDUCACAO ESPECIAL	42.400,00	44.520,00	46.746,00	49.083,30	182.749,30
ABONO AO ESTUDANTE PRE-UNIVERSITARIO E UNIVERSITARIOS	254.400,00	267.120,00	280.476,00	294.499,80	1.096.495,80
MANUTENCAO DO PROGRAMA NAC. DE TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE	3.413.200,00	3.583.860,00	3.763.053,00	3.951.205,65	14.711.318,65
CONST. E AMPL. DE QUADRAS E GIN. POLIESPORTIVOS EM UNID. DE SINO	530.000,00	556.500,00	584.325,00	613.541,25	2.284.366,25
PARCELAMENTO INSS, FGTS, PASEP E DEMAIS CONTRATOS	320.120,00	336.126,00	352.932,30	370.578,92	1.379.757,22
IMPLEMENTACAO E IMPLANTACAO DO SISTEMA DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA	13.780,00	14.469,00	15.192,45	15.952,07	59.393,52
MANUTENÇÃO DO PROG MUNIC DINHEIRO NA ESCOLA - PMDDE	212.000,00	222.600,00	233.730,00	245.416,50	913.746,50
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL	530.000,00	556.500,00	584.325,00	613.541,25	2.284.366,25
Valores Financeiros R\$	2026	2027	2028	2029	TOTAL GERAL
	88.202.282,00	92.612.396,10	97.243.015,91	102.105.166,72	380.162.860,73

SECRETARIA/FUNDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Nº DO PROGRAMA: 0171	Programas de Ações Básicas de Saúde			
AÇÃO	2026	2027	2028	2029	TOTAL
MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE	17.476.220,00	18.350.031,00	19.267.532,55	20.230.909,18	75.324.692,73
MANUTENCAO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE	117.750,10	123.637,61	129.819,49	136.310,46	507.517,66
INST. AMPLIACAO E EQUIPAMENTOS DE UNIDADE DE SAUDE	1.219.000,00	1.279.950,00	1.343.947,50	1.411.144,88	5.254.042,38
REVITALIZACAO DE EQUIPAMENTOS PUBLICOS DE SAUDE	318.000,00	333.900,00	350.595,00	368.124,75	1.370.619,75
CONSTRUCAO DA SEDE DA SECRETARIA DE SAUDE	106.000,00	111.300,00	116.865,00	122.708,25	456.873,25
MANUTENCAO DAS ACACIAS E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - CUSTEIO	3.731.200,00	3.917.760,00	4.113.848,00	4.319.330,40	16.081.938,40

2026 - 2029

ANEXO X - DETALHAMENTO POR OBJETIVOS ESTRATÉGICOS, ÓRGÃOS

OBJETIVO ESTRATÉGICO - E-02

Incentivar e apoiar os programas voltados a reestruturação, modernização e manutenção da gestão da saúde pública municipal na busca de mais eficiência, transparência e controle.

NUTENCAO DAS ACÂES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE CUSTEIO PSF E NASF	11.370.636,96	11.939.168,81	12.536.127,25	13.162.933,61	49.008.866,63
NUTENCAO DAS ACÂES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE CUSTEIO ACS	4.569.660,00	4.798.143,00	5.038.050,15	5.289.952,66	19.695.805,81
NUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE BUCAL	636.000,00	667.800,00	701.190,00	736.249,50	2.741.239,50
MANUTENCAO DAS ACÂES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - MAC	13.461.894,00	14.134.988,70	14.841.738,14	15.583.825,05	58.022.445,89
ASSISTENCIA A ENTIDADES DE SAUDE SEM FINS LUCRATIVOS	265.000,00	278.250,00	292.162,50	306.770,63	1.142.183,13
TEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIOS PUBLICOS	21.200,00	22.260,00	23.373,00	24.541,65	91.374,65
OGRAMAS DE ACÂES BASICAS DE SAUDE	371.000,00	389.550,00	409.027,50	429.478,88	1.599.056,38
NUTENCAO DAS ACÂES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE CUSTEIO ASSISTENCIA FARMACEUTICA	119.250,00	125.212,50	131.473,13	138.046,78	513.982,42
INSTRUCAO E AQUISICAO DE KITS E EQUIPAMENTOS SANITARIOS	318.000,00	333.900,00	350.595,00	368.124,75	1.370.619,75
MANUTENCAO DO PROGRAMA DE VIGILANCIA SANITARIA	1.372.700,00	1.441.335,00	1.513.401,75	1.589.071,84	5.916.508,59
ACÂES DE PREVENCAO E CONTROLE AO CORONA VIRUS	16.960,00	17.808,00	18.698,40	19.633,32	73.099,72
PARCELAMENTO DE DEBITOS INSS, FGTS, PASEP E DEMAIS DIVIDAS	296.800,00	311.640,00	327.222,00	343.583,10	1.279.245,10
AQUISICAO E IMPLANTACAO DO SISTEMA DE ENERGIA SOLAR OTOVOLTAICA	28.620,00	30.051,00	31.553,55	33.131,23	123.355,78
Dados Financeiros R\$	2026	2027	2028	2029	TOTAL GERAL
	55.815.891,06	58.606.685,62	61.537.019,91	64.613.870,93	240.573.467,52

SECRETARIA/FUNDO:	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, SEGURANÇA ALIMENTAR E TRABALHO	Nº DO PROGRAMA:	0037	Administração Geral
-------------------	--	-----------------	------	---------------------

AÇÃO	2026	2027	2028	2029	TOTAL
MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	2.673.320,00	2.806.986,00	2.947.335,30	3.094.702,07	11.522.343,37

2026 - 2029

ANEXO X - DETALHAMENTO POR OBJETIVOS ESTRATÉGICOS, ÓRGÃOS

OBJETIVO ESTRATÉGICO - E-03

Incentivar e apoiar os programas voltados a reestruturação, modernização e manutenção da gestão da assistência social pública municipal na busca de mais eficiência, transparência e controle.

NUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR	313.760,00	329.448,00	345.920,40	363.216,42	1.352.344,82
NUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS CMAS E CMDI	80.560,00	84.588,00	88.817,40	93.258,27	347.223,67
VITALIZACAO DE EQUIPAMENTOS DE ASSISTENCIA SOCIAL	106.000,00	111.300,00	116.865,00	122.708,25	456.873,25
MANUTENCAO DO CONSELHO MUNICIPAL DA MULHER - CMDM	63.600,00	66.780,00	70.119,00	73.624,95	274.123,95
MANUTENCAO DO CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE - COMJUV	58.300,00	61.215,00	64.275,75	67.489,54	251.280,29
Dados Financeiros R\$	2026	2027	2028	2029	TOTAL GERAL
	3.295.540,00	3.460.317,00	3.633.332,85	3.814.999,50	14.204.189,35

SECRETARIA/FUNDO: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	Nº DO PROGRAMA: 0131	Amparo Assistencial a Criança
---	----------------------	-------------------------------

AÇÃO	2026	2027	2028	2029	TOTAL
ENCIONAMENTO DO CONSELHO CMDCA	736.700,00	773.535,01	812.211,73	852.822,16	3.175.268,90
Dados Financeiros R\$	2026	2027	2028	2029	TOTAL GERAL
	736.700,00	773.535,01	812.211,73	852.822,16	3.175.268,90

SECRETARIA/FUNDO: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	Nº DO PROGRAMA: 0137	Assistencia Social Geral
---	----------------------	--------------------------

AÇÃO	2026	2027	2028	2029	TOTAL
NUTENCAO DAS ATIV. VOLTADAS A PESSOAS CDEFICIENCIAS PSE	89.040,00	93.492,00	98.166,60	103.074,93	383.773,53
OGRAMA BPC NA ESCOLA	44.520,00	46.746,00	49.083,30	51.537,47	191.886,77
OGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS - CRIANCA FELIZ	440.579,46	462.608,43	485.738,85	510.025,79	1.898.952,53

2026 - 2029

ANEXO X - DETALHAMENTO POR OBJETIVOS ESTRATÉGICOS, ÓRGÃOS

OBJETIVO ESTRATÉGICO - E-03

Incentivar e apoiar os programas voltados a reestruturação, modernização e manutenção da gestão da assistência social pública municipal na busca de mais eficiência, transparência e controle.

NUTENCAO DAS ATIVIDADES DA GESTAO SUAS	86.920,00	91.268,00	95.829,30	100.620,77	374.636,07
NSTRUCAO AMPLIACAO E REFE. DE UNIDADES DE ACOLHIMENTO	212.000,00	222.600,00	233.730,00	245.416,50	913.748,50
INST. REFORMA E AMPL DE UNIDADES DE ASSISTENCIA SOCIAL	243.800,00	255.990,00	268.789,50	282.228,96	1.050.808,48
ACADES DE ENFRETAMENTO AO COVID - 19	9.540,00	10.017,00	10.517,85	11.043,74	41.118,59
PROTECAO SOCIAL ESPECIAL - PSE	85.860,00	90.153,00	94.660,65	99.393,68	370.067,33
SERV DE CONV. E FORTAL DE VINCULO PARA CRIANCA, ADOL. E IDOSOS	687.940,00	722.337,00	758.453,85	796.376,54	2.985.107,39
PROGRAMA NAC. DE ACESSO AO MUNDO DO TRABALHO - ACESSUAS	186.560,00	195.888,00	205.682,40	215.966,52	804.096,92
NUTENCAO E APOIO A GESTANTE E NUTRIZES	103.880,00	109.074,00	114.527,70	120.254,09	447.735,79
NUTENCAO DE GESTAO DE BENEFICIOS EVENTUAIS	832.524,00	874.150,20	917.857,71	963.750,60	3.588.282,51
NUTENCAO DA GESTAO DE PROGRAMA B. FAMILIA IGDBF	639.180,00	671.139,00	704.695,95	739.930,75	2.754.945,70
PROGRAMA PERMANENTE DE CAPACITACAO DO SUAS	97.520,00	102.396,00	107.515,80	112.891,59	420.323,39
SERV DE PROT. E ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMILIA - PAIFCRASPSSB	1.272.275,60	1.335.889,38	1.402.683,85	1.472.818,04	5.483.666,87
APRIMORAMENTO DA GESTAO IGDSUAS	227.900,00	239.295,00	251.259,75	263.822,74	982.277,49
NUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CREASPAEFI PSE	899.526,60	944.502,93	991.728,08	1.041.314,48	3.877.072,08
NSTRUCAO DO CENTRO DE ARTESANATO	59.360,00	62.328,00	65.444,40	68.716,62	255.849,02
Indicadores Financeiros R\$	2026	2027	2028	2029	TOTAL GERAL
	6.218.925,66	6.529.871,94	6.856.365,54	7.199.183,83	26.804.346,97

2026 - 2029

ANEXO X - DETALHAMENTO POR OBJETIVOS ESTRATÉGICOS, ÓRGÃOS

OBJETIVO ESTRATÉGICO - E-04

Incentivar e apoiar os programas voltados a reestruturação, modernização e manutenção da gestão pública municipal na busca de mais eficiência, transparência e controle.

SECRETARIA/FUNDO: RESERVA DE CONTINGENCIA	Nº DO PROGRAMA: 9999	RESERVA DE CONTINGENCIA				
		2026	2027	2028	2029	TOTAL
R ESERVA DE CONTINGENCIA		2.363.800,00	2.481.990,00	2.606.089,50	2.736.393,98	10.188.273,48
D ados Financeiros R\$		2026	2027	2028	2029	TOTAL GERAL
		2.363.800,00	2.481.990,00	2.606.089,50	2.736.393,98	10.188.273,48
SECRETARIA/FUNDO: CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	Nº DO PROGRAMA: 0036	Supervisão e Coordenação Superior				
		2026	2027	2028	2029	TOTAL
M ANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA GERAL		437.780,00	459.669,00	482.652,45	506.785,07	1.886.886,52
D ados Financeiros R\$		2026	2027	2028	2029	TOTAL GERAL
		437.780,00	459.669,00	482.652,45	506.785,07	1.886.886,52
SECRETARIA/FUNDO: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	Nº DO PROGRAMA: 0391	Preservação de recursos Ambientais				
		2026	2027	2028	2029	TOTAL
M ANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		308.460,00	323.883,00	340.077,15	357.081,01	1.329.501,16
C ONSORCIO DE MANEJO DE RESIDUOS SOLIDOS DA REGIAO CENTRO SUL		424.000,00	445.200,00	467.460,00	490.833,00	1.827.493,00
I NSTRUCAO DO PARQUE ECOLOGICO		95.400,00	100.170,00	105.178,50	110.437,43	411.185,93
M ANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE MEIO AMBIENTE		1.223.929,00	1.285.125,45	1.349.381,72	1.416.850,81	5.275.286,98

2026 - 2029

ANEXO X - DETALHAMENTO POR OBJETIVOS ESTRATÉGICOS, ÓRGÃOS

OBJETIVO ESTRATÉGICO - E-04

Incentivar e apoiar os programas voltados a reestruturação, modernização e manutenção da gestão pública municipal na busca de mais eficiência, transparência e controle.

INSTRUCAO DE ATERRA SANITARIO REGIONAL

2026 53.000,00 2027 55.650,00 2028 58.432,50 2029 61.354,13 TOTAL GERAL 228.436,63

Údos Financeiros R\$

	2026	2027	2028	2029	TOTAL GERAL
	2.104.789,00	2.210.028,45	2.320.529,87	2.436.556,38	9.071.903,70

SECRETARIA/FUNDO: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Nº DO PROGRAMA: 0037 Administração Geral

AÇÃO	2026	2027	2028	2029	TOTAL
------	------	------	------	------	-------

**MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E
MINISTRATIVO**

3.133.360,00 3.290.028,00 3.454.529,40 3.627.265,87 13.505.173,27

MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE LICITACAO

51.940,00 54.537,00 57.263,85 60.127,04 223.867,89

MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE RECURSOS HUMANOS

230.020,00 241.521,00 253.597,05 266.276,90 991.414,95

ANEJAMENTO E IMPLANTACAO DO PLANO DIRETOR

53.000,00 55.650,00 58.432,50 61.354,13 228.436,63

Údos Financeiros R\$

	2026	2027	2028	2029	TOTAL GERAL
	3.468.320,00	3.641.736,00	3.823.822,80	4.015.013,94	14.948.892,74

SECRETARIA/FUNDO: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

Nº DO PROGRAMA: 0491 Implementação de Políticas de Desenvolvimento

AÇÃO	2026	2027	2028	2029	TOTAL
------	------	------	------	------	-------

MANUTENCAO DAS ATIVIDADES SEC. DE DESENVOLVIMENTO

1.211.580,00 1.272.159,00 1.335.766,95 1.402.555,30 5.222.061,25

ALIZACAO DE FEIRAS E EXPOSICÃES - EXPO - VARZEA

49.820,00 52.311,00 54.926,55 57.672,88 214.730,43

MCENTIVO A PRODUCAO RURAL

773.800,00 812.490,00 853.114,50 895.770,23 3.335.174,73

ODIO A ENTIDADES E ASSOCIAÇOES SEM FINS LUCRATIVOS

100.700,00 105.735,00 111.021,75 116.572,84 434.029,59

2026 - 2029

ANEXO X - DETALHAMENTO POR OBJETIVOS ESTRATÉGICOS, ÓRGÃOS
OBJETIVO ESTRATÉGICO - E-05

Gerar oportunidades de trabalho e renda através de políticas de atração de investimentos, qualificação e capacitação de mão-de-obra local, revitalização do comércio local, incentivo às micro e pequenas empresas, apoio à agricultura familiar e implantação de um polo industrial.

LANTACAO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA HIDRICA

461.100,00 484.155,00 508.362,75 533.780,89 1.987.398,64

ENTIVO AOS SEGMENTOS DE COM. INDUSTRIA E SERVICOS

207.760,00 218.148,00 229.055,40 240.508,17 895.471,57

Dados Financeiros R\$
2026 2027 2028 2029 TOTAL GERAL

2.804.760,00 2.944.998,00 3.092.247,90 3.246.860,31 12.088.866,21

SECRETARIA/FUNDO: SECRETARIA DE FINANÇAS
Nº DO PROGRAMA: 0037 Administração Geral

AÇÃO	2026	2027	2028	2029	TOTAL
MANTENCAO DO SETOR DE ARRECADACAO	193.980,00	203.679,00	213.862,95	224.556,10	836.078,05
MANTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE FINANCAS	1.571.810,40	1.650.400,92	1.732.920,97	1.819.567,02	6.774.699,31
MANTENCAO DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	193.980,00	203.679,00	213.862,95	224.556,10	836.078,05
INCENTIVO A ARRECADACAO TRIBUTARIA	76.320,00	80.136,00	84.142,80	88.349,94	328.948,74
CONTRIBUICAO PARA FORMACAO DO PASEP	477.000,00	500.850,00	525.892,50	552.187,13	2.055.929,63
PARC. DE DEBITOS DO INSS, FGTS, PASEP E DEMAIS DIVIDAS CONTRATUAIS	5.999.600,00	6.299.580,00	6.614.559,00	6.945.286,95	25.859.025,95
Dados Financeiros R\$	2026	2027	2028	2029	TOTAL GERAL
	8.512.690,40	8.938.324,92	9.385.241,17	9.854.503,24	36.690.759,73

SECRETARIA/FUNDO: GABINETE DO PREFEITO
Nº DO PROGRAMA: 0036 Supervisão e Coordenação Superior

AÇÃO	2026	2027	2028	2029	TOTAL
MANTENCAO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	2.382.880,00	2.502.024,00	2.627.125,20	2.758.481,46	10.270.510,66

2026 - 2029

ANEXO X - DETALHAMENTO POR OBJETIVOS ESTRATÉGICOS, ÓRGÃOS

OBJETIVO ESTRATÉGICO - E-05

Gerar oportunidades de trabalho e renda através de políticas de atração de investimentos, qualificação e capacitação de mão-de-obra local, revitalização do comércio local, incentivo às micro e pequenas empresas, apoio à agricultura familiar e implantação de um polo industrial.

Dados Financeiros R\$	2026	2027	2028	2029	TOTAL GERAL
	2.382.880,00	2.502.024,00	2.627.125,20	2.758.481,46	10.270.510,66
SECRETARIA/FUNDO: SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO	Nº DO PROGRAMA: 0036				
					Supervisão e Coordenação Superior
AÇÃO	2026	2027	2028	2029	TOTAL
CONSTRUÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO E REFORMA DO PREDIO DA MUNICIPALIZADA	212.000,00	222.600,00	233.730,00	245.416,50	913.746,50
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO	1.298.582,68	1.363.511,81	1.431.687,40	1.503.271,77	5.597.053,66
DESAPOPRIAÇÃO DE ÁREAS P IMPLANTACAO DE OBRAS PÚBLICAS	135.680,00	142.464,00	149.587,20	157.066,56	584.797,76
CONSTRUÇÃO DE CALCAMENTO E PAVIMENTAÇÃO EM ÁREAS DE RISCOS	3.180.000,00	3.339.000,00	3.505.950,00	3.681.247,50	13.706.197,50
INSTALAÇÃO DE POLOS DE LAZER E URBANIZAÇÃO DA LAGOA	2.120.000,00	2.226.000,00	2.337.300,00	2.454.165,00	9.137.465,00
CONSTRUÇÃO DE PONTES E BUEIRO NA SEDE, ZONA RURAL E DISTRITOS	303.799,18	318.989,14	334.938,60	351.685,53	1.309.412,45
CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁTICA EM RUAS E AVENIDAS	530.000,00	556.500,00	584.325,00	613.541,25	2.284.366,25
CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE MERCADOS E MATADOUROS PÚBLICOS	265.000,00	278.250,00	292.162,50	306.770,63	1.142.183,13
CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE OBRAS DE INFRA ESTRUTURA HIDRÍCA	530.000,00	556.500,00	584.325,00	613.541,25	2.284.366,25
CONSTRUÇÃO DE CASAS E MELHORIAS HAB P PESSOAS DE BAIXA RENDA	265.000,00	278.250,00	292.162,50	306.770,63	1.142.183,13
CONSTRUÇÃO E AQUISIÇÃO DE KITS E EQUIPAMENTOS SANITÁRIOS	212.000,00	222.600,00	233.730,00	245.416,50	913.746,50
CONSTRUÇÃO LOCAIS DE ABASTECIMENTOS DE ÁGUA	424.000,00	445.200,00	467.460,00	490.833,00	1.827.493,00
CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO	1.060.000,00	1.113.000,00	1.168.650,00	1.227.082,50	4.568.732,50
CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESTRADAS VICINAIS	2.120.000,00	2.226.000,00	2.337.300,00	2.454.165,00	9.137.465,00

2026 - 2029

ANEXO X - DETALHAMENTO POR OBJETIVOS ESTRATÉGICOS, ÓRGÃOS

OBJETIVO ESTRATÉGICO - E-06

Desenvolver a infraestrutura urbana, em todos os seus subsistemas, de modo sustentável e integrado com o meio ambiente e alinhadas com os objetivo atuais das políticas urbanização, mobilidade urbana, uso e ocupação do solo, preservação ambiental e acessibilidade.

PLANTACAO DE REDES DE ENERGIA ELETRICA	212.000,00	222.600,00	233.730,00	245.416,50	913.746,50
INSTACAO IMPLATACAO E REFORMA DE PONTE E PASSAGEM MOLHADA	1.272.000,00	1.335.600,00	1.402.380,00	1.472.498,00	5.482.479,00
PLANTACAO, AMPLIACAO REFORMA DE PRACAS DE ESPORTE E ESTADIO	530.000,00	556.500,00	584.325,00	613.541,25	2.284.366,25
Grandes Financiamentos R\$	2026	2027	2028	2029	TOTAL GERAL
	14.670.061,86	15.403.564,95	16.173.743,20	16.982.430,37	63.229.800,38

SECRETARIA/FUNDO:	SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA	Nº DO PROGRAMA:	0340	Serviços Gerais de Utilidade Pública
-------------------	-------------------------------	-----------------	------	--------------------------------------

AÇÃO	2026	2027	2028	2029	TOTAL
MANTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEC. INFRA ESTRUTURA	7.992.400,00	8.392.020,00	8.811.621,00	9.252.202,05	34.448.243,05
INSERVACAO DE PREDIOS, AVENIDAS E LOGRADOUROS PUBLICOS	1.601.680,00	1.681.743,00	1.765.830,15	1.854.121,86	8.903.354,81
ONSERVACAO DE RUAS E AVENIDAS DA SEDE E DISTRITOS	3.317.800,00	3.483.690,00	3.657.874,50	3.840.766,23	14.300.132,73
COLETA E DISPOSICAO FINAL DO LIXO	4.408.540,00	4.628.967,00	4.860.415,35	5.103.436,12	19.001.358,47
MANUTENCAO DE MERCADOS FEIRAS E MATADOUROS	524.700,00	550.935,00	578.481,75	607.405,84	2.281.522,59
CONSERVACAO E MELHORIAS DE REDES DE ESGOTOS	439.900,00	461.895,00	484.989,75	509.239,24	1.896.023,99
ONSERVACAO E MELHORIAS DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DAGUA	302.100,00	317.205,00	333.065,25	349.718,51	1.302.088,76
MANTENCAO DA CONTRIBUICAO PARA O CUSTEIO DE SERVICOS DE LUMINACAO PUBLICA - COSIP	3.594.460,00	3.774.183,00	3.962.692,15	4.161.036,76	15.492.571,91
IMPLEMENTACAO E IMPLANTACAO DO SISTEMA DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA	2.893.800,00	3.038.490,00	3.190.414,50	3.349.935,23	12.472.639,73
ONSERVACAO E AMPLIACAO DA MALHA DE ESTRADAS VICINAIS	1.124.660,00	1.180.893,00	1.239.937,65	1.301.934,53	4.847.425,18
MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO	473.680,00	487.611,00	528.360,55	546.605,68	2.042.223,43

2026 - 2029

ANEXO X - DETALHAMENTO POR OBJETIVOS ESTRATÉGICOS, ÓRGÃOS

OBJETIVO ESTRATÉGICO - E-06

Desenvolver a infraestrutura urbana, em todos os seus subsistemas, de modo sustentável e integrado com o meio ambiente e alinhadas com os objetivo atuais das políticas urbanização, mobilidade urbana, uso e ocupação do solo, preservação ambiental e acessibilidade.

Dados Financeiros R\$	2026	2027	2028	2029	TOTAL GERAL
	26.673.840,00	28.007.532,00	29.407.908,60	30.878.304,05	114.967.584,65

SECRETARIA/FUNDO: SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	Nº DO PROGRAMA: 0612	Parques Esportivos
--	----------------------	--------------------

AÇÃO	2026	2027	2028	2029	TOTAL
IMPLEMENTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PRACAS DE ESPORTE	530.000,00	556.500,00	584.325,00	613.541,25	2.284.366,25
INCENTIVO AO DESP. EDUC. FÍSICA, LAZER E PROM. DE EVENTOS PORTIVOS	342.380,00	359.499,00	377.473,95	396.347,65	1.475.700,60
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	1.010.180,00	1.060.689,00	1.113.723,45	1.169.409,62	4.354.002,07
MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS, ESTÁDIOS, QUADRAS E PRACAS DE ESPORTE	66.780,00	70.119,00	73.624,95	77.306,20	287.830,15

Dados Financeiros R\$	2026	2027	2028	2029	TOTAL GERAL
	1.949.340,00	2.046.807,00	2.149.147,35	2.256.604,72	8.401.899,07

SECRETARIA/FUNDO: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	Nº DO PROGRAMA: 0018	Defesa do Interesse Públíco
---	----------------------	-----------------------------

AÇÃO	2026	2027	2028	2029	TOTAL
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	925.380,00	971.649,00	1.020.231,45	1.071.243,02	3.988.503,47
PAGAMENTOS DE PECATÁRIOS	2.146.500,00	2.253.825,00	2.366.516,25	2.484.842,06	9.251.683,31

Dados Financeiros R\$	2026	2027	2028	2029	TOTAL GERAL
	3.071.880,00	3.225.474,00	3.386.747,70	3.556.085,08	13.240.186,78

2026 - 2029

ANEXO X - DETALHAMENTO POR OBJETIVOS ESTRATÉGICOS, ÓRGÃOS

OBJETIVO ESTRATÉGICO - E-09

Promover ações que desenvolvam o turismo local, a cultura e as artes, o esporte e o lazer, visando a inclusão social e o incentivo as manifestações artísticas e desportistas, na busca de estimular novos talentos e culturas, ao tempo em que, procura revitalizar o folclore e as tradições regionais.

SECRETARIA/FUNDO: SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	Nº DO PROGRAMA: 0306	Incentivo a Cultura Artística
--	-----------------------------	-------------------------------

AÇÃO	2026	2027	2028	2029	TOTAL
MANTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	2.734.259,40	2.870.972,37	3.014.520,99	3.165.247,04	11.784.999,80
FINANCIAMENTO DA BIBLIOTECA PUBLICA	128.260,00	134.673,00	141.406,65	148.476,98	562.816,63
MANTENCAO DAS ATIVIDADES DO FUNDO M. DE CULTURA - FMC	409.160,00	429.618,00	451.098,90	473.653,85	1.763.530,75
MANTENCAO DA BANDA DE MUSICA	31.800,00	33.390,00	35.069,60	36.812,48	137.061,98
MANTENCAO DA LEI PAULO GUSTAVO	398.026,82	417.928,16	438.824,57	460.765,80	1.715.545,35
MANTENCAO DA LEI ALDIR BLANC	249.100,00	261.555,00	274.632,75	288.364,39	1.073.852,14
ESTAURACAO E AMPLIACAO DO PATRIMONIO HISTORICO E CULTURAL	282.278,00	296.391,90	311.211,50	326.772,08	1.216.653,48
PROMOCAO DAS ATIVIDADES CULTURAIS E FOMENTO AS ARTES	2.328.820,00	2.445.261,00	2.567.524,05	2.695.900,25	10.037.505,30
PROMOCAO DAS ATIVIDADES TURISTICAS	877.998,00	921.897,90	967.992,80	1.016.392,44	3.784.281,14
Dados Financeiros R\$	2026	2027	2028	2029	TOTAL GERAL
	7.439.702,22	7.811.687,33	8.202.271,71	8.612.385,31	32.066.046,57

SECRETARIA/FUNDO: CAMARA MUNICIPAL DE VARZEA ALEGRE	Nº DO PROGRAMA: 0001	Manutenção do Legislativo Municipal
AÇÃO	2026	2027
CONSTRUÇÃO DO AUDITORIO DO PODER LEGISLATIVO	106.000,00	111.300,00
MANTENCAO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL	6.433.067,00	6.754.741,35

2026 - 2029

ANEXO X - DETALHAMENTO POR OBJETIVOS ESTRATÉGICOS, ÓRGÃOS

OBJETIVO ESTRATÉGICO - E-10

MANUTENÇÃO DO PODER LEGISLATIVO

PLA. E MANUT DO SIST, TELEVISÃO E RÁDIO DIFUSAO

560.210,00	588.220,50	617.631,53	648.513,11	2.414.575,14
------------	------------	------------	------------	--------------

Dados Financeiros R\$

	2026	2027	2028	2029	TOTAL GERAL
--	------	------	------	------	-------------

7.099.297,00	7.454.261,85	7.826.974,95	8.218.323,70	30.598.857,50
--------------	--------------	--------------	--------------	---------------

Dados Financeiros Total R\$

	2026	2027	2028	2029	TOTAL GERAL
--	------	------	------	------	-------------

237.248.479,20	249.110.903,17	261.566.448,34	274.644.770,75	1.022.570.601,46
----------------	----------------	----------------	----------------	------------------

PROJETO DE LEI Nº 055, DE 26 DE AGOSTO DE 2025.**QUADROS DEMONSTRATIVOS****PERFIL BÁSICO DO MUNICIPIO****2017**

Os demonstrativos a seguir, visualizam um conjunto de informação do perfil básico do Município, levantadas pelo Governo Estadual através da sua Secretaria do Planejamento e Coordenação - IPLANCE, extraídas dos sites da Internet de domínio virtual www.iplance.gov.br as quais subsidiaram as formulações das metas e objetivos anteriormente descritos neste PPA.,

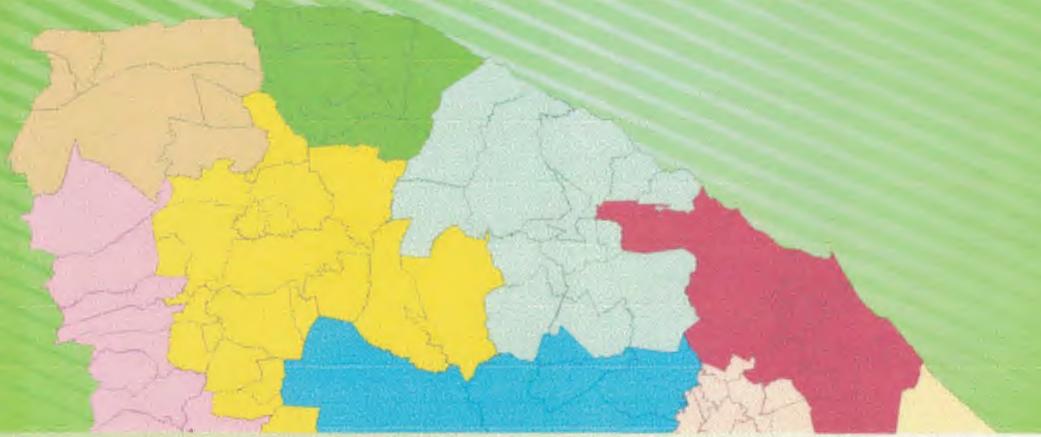
Ressalte-se que as prioridades estabelecidas nesse instrumento de planejamento pretendem, nos próximos quatros exercícios, minimizar apenas partes dos efeitos negativos dos déficits existentes que ameaça a população como o início do trabalho árduo com poucos recursos para atender a sua concretização.

Inclua-se que o êxito somente ocorrerá se a população que anseia pelos bons resultados do Governo Municipal, alcançar a inteligência, a lógica e a estratégia da ações ora propostas, contribuindo para o pagamento das obrigações fiscais., mantendo a cidade limpa e saudável economizando água., conservando o meio ambiente., preservando o patrimônio físico de utilidade pública e cultural., nos Hábitos domésticos diários., contribuindo para evitar o surto de doenças e, sobretudo, recebendo no melhor estilo social os visitantes e turistas.

Também deverá denunciar as ocorrências que atentam contra o direito da cidadania, contra o consumidor e as que contribuem para o desperdício no Setor Público, no sentido maior de busca, exclusivamente, as ações que visem o interesse público efetivo, eficiente e eficaz.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria do Planejamento
e Gestão



PERFIL MUNICIPAL 2017 VÁRZEA ALEGRE



IPECE INSTITUTO
DE PESQUISA
E ESTIMATIVA
ECONÔMICA
DO CEARÁ

Governador do Estado do Ceará

Camilo Sobreira de Santana

Vice-Governadora do Estado do Ceará

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho

Secretaria do Planejamento e Gestão - SEPLAG

Francisco de Queiroz Maia Júnior – Secretário
Antônio Sérgio Montenegro Cavalcante – Secretário Adjunto
Júlio Cavalcante Neto – Secretário Executivo

Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará - IPECE

Flávio Ataliba F. D. Barreto – Diretor Geral

Marília Rodrigues Firmiano – Gerente GEGIN

PERFIL MUNICIPAL 2017

Ano I – janeiro de 2018

Elaboração:

Claudia Maria de Pontes Viana
Fátima Juvenal de Sousa
Kathiuscia Alves de Lima
Margarida Maria Sérgio do Nascimento

O Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará (IPECE) é uma autarquia vinculada à Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará. Fundado em 14 de abril de 2003, o IPECE é o órgão do Governo responsável pela geração de estudos, pesquisas e informações socioeconômicas e geográficas que permitem a avaliação de programas e a elaboração de estratégias e políticas públicas para o desenvolvimento do Estado do Ceará.

Missão: Propor políticas públicas para o desenvolvimento sustentável do Ceará por meio da geração de conhecimento, informações geossocioeconômicas e da assessoria ao Governo do Estado em suas decisões estratégicas.

Valores: Ética e transparência; Rigor científico; Competência profissional; Cooperação interinstitucional e Compromisso com a sociedade.

Visão: Ser uma Instituição de pesquisa capaz de influenciar de modo mais efetivo, até 2025, a formulação de políticas públicas estruturadoras do desenvolvimento sustentável do estado do Ceará.

Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará (IPECE) -
Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n | Edifício SEPLAG |
Térreo – Cambeba | CEP: 60.822-325 |
Fortaleza, Ceará, Brasil - Telefone (85) 3101-3521
<http://www.ipece.ce.gov.br>

Sobre o PERFIL MUNICIPAL

O **PERFIL MUNICIPAL** é um documento elaborado pelo Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará (IPECE), com o intuito de apresentar uma visão panorâmica dos municípios que compõem o Estado do Ceará.

Sua estrutura é composta por cinco temas: caracterização geográfica, aspectos demográficos e sociais, infraestrutura, economia e finanças, e por fim, política.

Apresentação

O Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará (IPECE) disponibiliza para o Governo e a sociedade o Perfil Municipal 2017.

As informações contidas no Perfil Municipal, na forma de tabelas e gráficos, envolvem as principais características geográficas e socioeconômicas para cada um dos 184 municípios do Estado do Ceará.

Com este documento, almejamos contribuir para a formação e divulgação de ampla base de indicadores sobre os municípios cearenses subsidiando o planejamento de projetos, programas e políticas públicas voltadas para a melhora da qualidade de vida da população cearense.

Na oportunidade, externamos nossos agradecimentos a todas as instituições que forneceram os dados, e enfatizamos o empenho da equipe técnica do IPECE, na concretização deste trabalho.

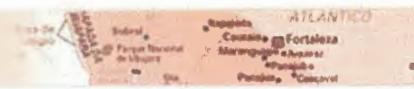
Flávio Ataliba Flexa Daltro Barreto

Diretor Geral

Sumário

1- CARACTERIZAÇÃO GEOGRÁFICA	05
1.1 - ASPECTOS GERAIS	05
1.2 - POSIÇÃO E EXTENSÃO	05
1.3 - CARACTERÍSTICAS AMBIENTAIS	05
1.4 - DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA	05
2- ASPECTOS DEMOGRÁFICOS E SOCIAIS	07
2.1 - DEMOGRAFIA	07
2.2 - DOMICÍLIOS	08
2.3 - SAÚDE	08
2.4 - EDUCAÇÃO	10
2.5 - ÍNDICES DE DESENVOLVIMENTO	11
2.6 - EMPREGO E RENDA	11
2.7 - INDÚSTRIA	12
2.8 - COMÉRCIO	12
3- INFRAESTRUTURA	13
3.1 - SANEAMENTO	13
3.2 - ENERGIA ELÉTRICA E COLETA DE LIXO	13
4 - ECONOMIA E FINANÇAS	15
4.1 - PRODUTO INTERNO BRUTO	15
4.2 - FINANÇAS PÚBLICAS	15
5 - POLÍTICA	17
ANEXO	18

1 - CARACTERIZAÇÃO GEOGRÁFICA



1.1 - ASPECTOS GERAIS

Características

Município de Origem – Lavras da Mangabeira

Ano de Criação - 1870

Lei de Criação – 1.329

Toponímia - Sem nenhum esclarecimento histórico

Gentílico - Varzeagrense

Código Município - 2314003

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará (IPECE).

1.2 - POSIÇÃO E EXTENSÃO

Situação geográfica

Coordenadas geográficas		Localização	Municípios limítrofes			
Latitude(S)	Longitude(WGr)		Norte	Sul	Leste	Oeste
6° 47' 20"	39° 17' 45"	Sul	Cedro, Cariús	Farias Brito, Caririça, Granjeiro	Granjeiro, Lavras da Mangabeira, Cedro	Cariús, Farias Brito

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará (IPECE).

Medidas territoriais

Área		Altitude (m)	Distância em linha reta a capital (km)
Absoluta (km ²)	Relativa (%)		
835,7	0,56	300,0	351

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará (IPECE).

1.3 - CARACTERÍSTICAS AMBIENTAIS

Aspectos climáticos

Clima	Pluviosidade (mm)	Temperatura média (°C)	Período chuvoso
Tropical Quente Semi-árido Brando	965,3	26° a 28°	
Tropical Quente Semi-árido			janeiro a abril

Fonte: Fundação Cearense de Meteorologia e Recursos Hídricos (FUNCME) e Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará (IPECE).

Componentes ambientais

Relevo	Solos	Vegetação	Bacia hidrográfica
Depressões Sertanejas e Maciços Residuais	Solos Aluviais, Solos Litólicos e Podzólico Vermelho-Amarelo	Caatinga Arbustiva Densa, Cerrado, Floresta Caducifólia Espinhosa e Floresta Subcaducifólia Tropical Pluvial	Salgado

Fonte: Fundação Cearense de Meteorologia e Recursos Hídricos (FUNCME) e Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará (IPECE).

1.4 - DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA

Divisão territorial

Códigos	Distritos	Ano de criação
231400305	Várzea Alegre	1870
231400310	Calabaça	1938
231400315	Canindézinho	1951
231400320	Ibicatu	1938
231400325	Naraniú	1933
231400330	Riacho Verde	1933

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará (IPECE).

Regionalização

Região administrativa	Região de planejamento	Mesorregião (IBGE)	Microrregião (IBGE)
17	Cariri	Centro-Sul Cearense	Várzea Alegre

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará (IPECE).

2 - ASPECTOS DEMOGRÁFICOS E SOCIAIS



2.1 – DEMOGRAFIA

População residente – 1991/2000/2010

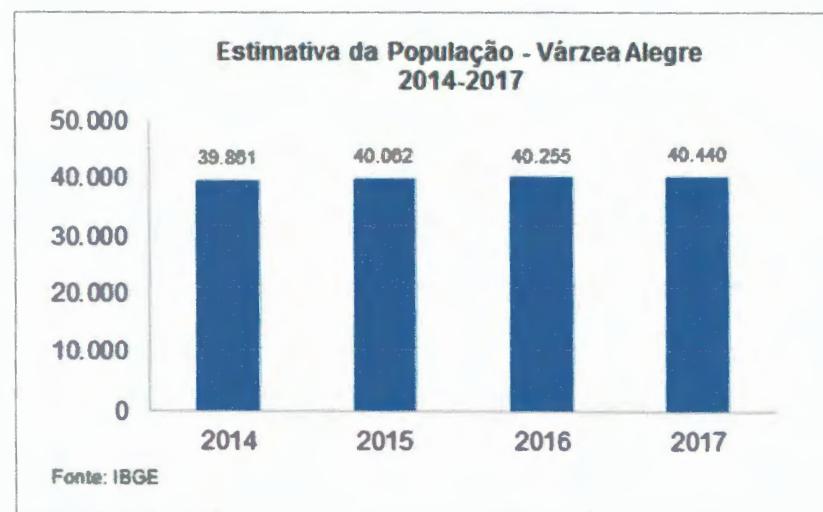
Discriminação	População residente					
	1991		2000		2010	
	Nº	%	Nº	%	Nº	%
Total	31.331	100,00	34.844	100,00	38.434	100,00
Urbana	14.423	46,03	19.268	55,30	23.896	62,17
Rural	16.908	53,97	15.576	44,70	14.538	37,83
Homens	15.268	48,73	17.072	49,00	18.660	48,55
Mulheres	16.063	51,27	17.772	51,00	19.774	51,45

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) – Censos Demográficos 1991/2000/2010.

População recenseada, por sexo, segundo os grupos de idade - 2000/2010

Grupos de idade	População recenseada					
	Total		Homens		Mulheres	
	2000	2010	2000	2010	2000	2010
Total	34.844	38.434	17.072	18.660	17.772	19.774
0 – 4 anos	3.278	2.758	1.848	1.371	1.630	1.387
5 – 9 anos	3.702	3.133	1.920	1.603	1.782	1.530
10 – 14 anos	4.130	3.637	2.086	1.837	2.064	1.800
15 – 19 anos	3.835	3.817	1.931	1.914	1.904	1.903
20 – 24 anos	2.884	3.325	1.403	1.637	1.481	1.688
25 – 29 anos	2.270	2.896	1.087	1.389	1.183	1.507
30 – 34 anos	2.191	2.698	1.068	1.278	1.123	1.420
35 – 39 anos	2.089	2.362	1.011	1.127	1.078	1.235
40 – 44 anos	1.813	2.366	858	1.147	955	1.219
45 – 49 anos	1.543	2.171	727	1.048	816	1.123
50 – 59 anos	2.848	3.478	1.324	1.651	1.524	1.827
60 – 69 anos	2.334	2.896	1.095	1.345	1.239	1.551
70 anos ou mais	1.927	2.897	934	1.313	993	1.584

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) – Censos Demográficos 2000/2010.



Indicadores demográficos – 1991/2000/2010

Discriminação	Indicadores demográficos		
	1991	2000	2010
Densidade demográfica (hab./km ²)	44,50	43,13	45,99
Taxa geométrica de crescimento anual (%) ⁽¹⁾			
Total	0,46	1,19	0,99
Urbana	3,17	3,27	2,18
Rural	-1,31	-0,91	-0,69
Taxa de urbanização (%)	46,03	55,30	62,17
Razão de sexo	95,05	96,06	94,37
Participação nos grandes grupos populacionais (%)	100,00	100,00	24,79
0 a 14 anos	37,81	31,88	100,00
15 a 64 anos	55,37	59,86	64,22
65 anos e mais	6,82	8,26	10,99
Razão de dependência ⁽²⁾	80,61	67,06	55,71

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) – Censos Demográficos 1991/2000/2010.

(1) Taxas nos períodos 1980/91 e 1991/2000 para os anos de 1991, 2000 e 2010, respectivamente.

(2) Quociente entre "população dependente", isto é, pessoas menores de 15 anos e com 65 anos ou mais de idade e a população potencialmente ativa, isto é, pessoas com idade entre 15 e 64 anos.

2.2 - DOMICÍLIOS

Domicílios particulares ocupados por situação e média de moradores – 2010

Situação	Domicílios particulares ocupados		
	Quantidade	Média de moradores	
		Município	Estado
Total	11.557	3,32	3,56
Urbana	7.289	3,27	3,49
Rural	4.268	3,40	3,79

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) – Censo Demográfico 2010.

2.3 - SAÚDE

Unidades de saúde ligadas ao Sistema Único de Saúde (SUS), por tipo de prestador - 2016

Tipo de Prestador	Unidades de saúde ligadas ao SUS	
	Quantidade	%
Total	19	100,00
Pública	17	89,47
Privada	2	10,53

Fonte: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará (SESA).

Profissionais de saúde, ligados ao Sistema Único de Saúde (SUS) – 2016

Discriminação	Profissionais de saúde ligados ao SUS	
	Município	Estado
Total	277	67.681
Médicos	49	12.470
Dentistas	8	2.954
Enfermeiros	32	7.824
Outros profissionais de saúde/nível superior	8	6.454
Agentes comunitários de saúde	97	15.667
Outros profissionais de saúde/nível médio	83	22.312

Fonte: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará (SESA).

Nota: Profissionais de saúde cadastrados em unidades de entidades públicas e privadas.

Crianças acompanhadas pelo Programa Agentes de Saúde - 2015

Discriminação	Crianças acompanhadas pelo Programa Agentes de Saúde (%)	
	Município	Estado
Até 4 meses só mamando	90,42	68,69
De 0 a 11 meses com vacina em dia	100,00	94,71
De 0 a 11 meses subnutridas (1)	0,40	0,93
De 12 a 23 meses com vacina em dia	100,00	94,34
De 12 a 23 meses subnutridas (1)	1,06	1,61
Peso < 2,5 kg ao nascer	5,98	8,05

Fonte: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará (SESA).

(1) Crianças com peso inferior a P₁₀.

Casos confirmados das doenças de notificação compulsória – 2016

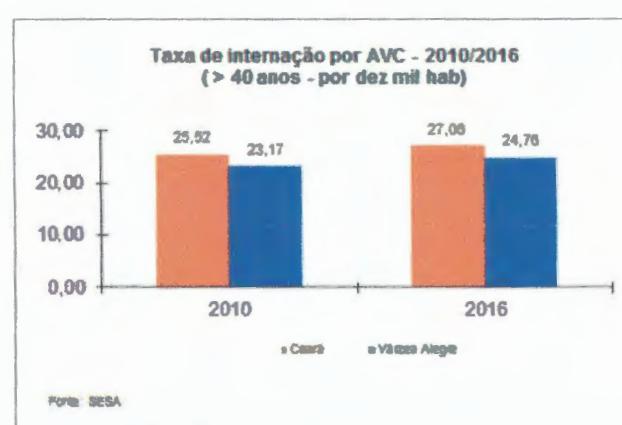
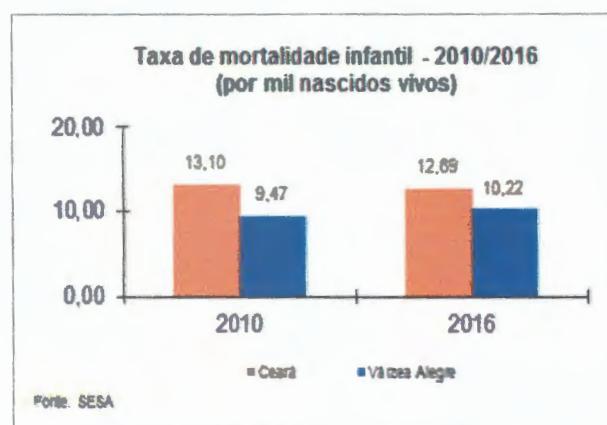
Discriminação	Casos confirmados das doenças de notificação compulsória	
	Município	Estado
AIDS	-	806
Chikungunya	2	29.837
Dengue	11	37.769
Febre tifoide	-	-
Hanseníase	10	1.695
Hepatite viral	1	451
Leishmaniose tegumentar	2	394
Leishmaniose Visceral	5	370
Leptospirose	-	48
Meningite	-	19
Raiva	-	1
Tétano accidental	-	19
Tuberculose	1	3.394
Zika	-	112

Fonte: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará (SESA).

Principais Indicadores de Saúde – 2016

Discriminação	Principais Indicadores de Saúde	
	Município	Estado
Médicos/1.000 hab.	1,22	1,39
Dentistas/1.000 hab.	0,20	0,33
Leitos/1.000 hab.	1,52	2,14
Unidades de saúde/1.000 hab.	0,47	0,43
Taxa de internação por AVC (40 anos ou mais)/10.000 hab.	24,76	27,06
Nascidos vivos	489	125.387
Óbitos	5	1.591
Taxa de mortalidade infantil/1.000 nascidos vivos	10,22	12,69

Fonte: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará (SESA).



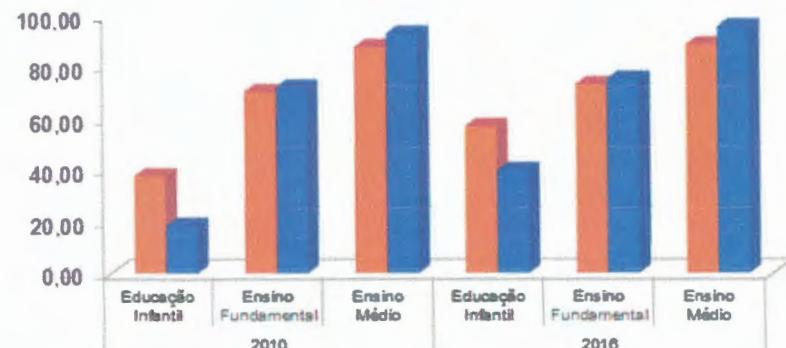
2.4 - EDUCAÇÃO

Docentes e matrícula inicial - 2016

Dependência Administrativa	Docentes		Matrícula inicial	
	Município	Estado	Município	Estado
Total	551	97.064	9.242	2.210.221
Federal	-	977	-	10.507
Estadual	75	17.680	1.984	444.796
Municipal	455	63.654	6.307	1.318.399
Particular	51	21.300	951	436.519

Fonte: Secretaria da Educação Básica (SEEDUC).

Percentual de docentes com grau de formação superior - 2010-2016



Fonte: SEDUC

■ Ceará ■ Várzea Alegre

Escolas com biblioteca e laboratório de informática - 2016

Discriminação	Federal		Estadual		Municipal		Particular	
	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%
Total de escolas	-	-	3	-	42	-	3	-
Biblioteca	-	-	3	1,00	4	0,10	1	0,33
Laboratório de informática	-	-	3	1,00	25	0,60	1	0,33

Fonte: Secretaria da Educação Básica (SEEDUC).

Indicadores educacionais no ensino fundamental e médio – 2016

Discriminação	Indicadores educacionais			
	Ensino fundamental		Ensino médio	
	Município	Estado	Município	Estado
Taxas (%)				
Escolarização líquida (1)	95,7	89,6	60,7	54,2
Aprovação	94,4	93,1	89,1	84,6
Reprovação	5,0	5,4	3,3	6,8
Abandono	0,7	1,4	7,6	8,7
Alunos por sala de aula	25,9	25,6	42,6	29,1

Fonte: Secretaria da Educação Básica (SEEDUC).

(1) Taxa de escolarização líquida referente a 2015.



2.5 – ÍNDICES DE DESENVOLVIMENTO

Índices de Desenvolvimento

Índices	Valor	Posição no ranking
Índice de Desenvolvimento Municipal (IDM) – 2016	28,04	64
Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) – 2010	0,629	50
Índice de Desenvolvimento Social de Oferta (IDS-O) – 2015	0,798	38
Índice de Desenvolvimento Social de Resultado (IDS-R) – 2015	0,584	74

Fonte: Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará (IPECE) e Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD).

População extremamente pobre: (com rendimento domiciliar per capita mensal de até R\$ 70,00) - 2010

Discriminação	População extremamente pobre				
	Município	%	Estado	%	
Total	11.191	29,12	1.502.924	17,78	
Urbana	4.998	20,92	726.270	11,44	
Rural	6.193	42,60	776.654	36,88	

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) – Censo Demográfico 2010.

2.6 – EMPREGO E RENDA

Número de empregos formais - 2016

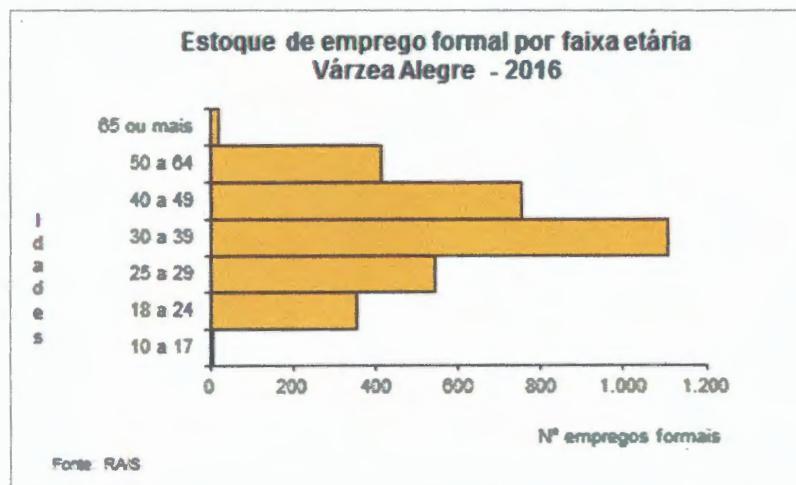
Discriminação	Número de empregos formais					
	Município			Estado		
	Total	Masculino	Feminino	Total	Masculino	Feminino
Total das Atividades	3.209	1.374	1.835	1.443.365	798.560	644.805
Extrativa Mineral	-	-	-	2.999	2.723	276
Indústria de Transformação	306	225	81	232.501	146.558	85.943
Serviços Industriais de Utilidade Pública	6	5	1	8.556	7.099	1.457
Construção Civil	33	31	2	61.516	56.173	5.343
Comércio	595	328	267	280.979	153.633	107.346
Serviços	411	198	213	483.741	267.388	216.353
Administração Pública	1.858	587	1.271	369.758	144.443	225.315
Agropecuária	-	-	-	23.315	20.543	2.772

Fonte: Ministério do Trabalho (MTB) – RAIS.

Saldo de empregos formais – 2016

Discriminação	Saldo de empregos formais					
	Município			Estado		
	Admitidos	Desligados	Saldo	Admitidos	Desligados	Saldo
Total das Atividades	378	374	4	386.494	423.395	-36.901
Extrativa Mineral	-	-	-	788	1.013	-225
Indústria de Transformação	74	44	30	67.116	76.667	-9.551
Serviços Industriais de Utilidade Pública	-	-	-	2.318	4.388	-2.070
Construção Civil	55	14	41	54.724	68.814	-14.090
Comércio	106	158	-52	91.134	98.526	-7.392
Serviços	25	34	-9	157.950	159.179	-1.229
Administração Pública	118	124	-6	436	564	-128
Agropecuária	-	-	-	12.028	14.244	-2.216

Fonte: Ministério do Trabalho (MTb) – CAGED.



2.7 – INDÚSTRIA

Empresas industriais ativas – 2016

Discriminação	Empresas industriais ativas			
	Município	%	Estado	%
Total	104	100,00	44.479	100,00
Extrativa mineral	1	0,96	450	1,01
Construção civil	6	5,77	3.253	7,31
Utilidade pública	1	0,96	396	0,89
Transformação	96	92,31	40.380	90,78

Fonte: Secretaria da Fazenda (SEFAZ).

2.8 – COMÉRCIO

Estabelecimentos comerciais – 2016

Discriminação	Estabelecimentos comerciais			
	Município	%	Estado	%
Total	619	100,00	195.069	100,00
Atacadista	2	0,32	3.862	1,98
Varejista	616	99,52	190.740	97,78
Reparação (1)	1	0,16	467	0,24

Fonte: Secretaria da Fazenda (SEFAZ).

(1) de veículos de objetos pessoais e de uso doméstico.

3 - INFRAESTRUTURA



3.1 - SANEAMENTO

Abastecimento de Água - 2016

Discriminação	Abastecimento de água		
	Município	Estado	% sobre o total do Estado
Ligações reais	9.431	1.809.105	0,52
Ligações ativas	9.180	1.640.545	0,56
Volume produzido p/ comercialização(m ³)	1.417.898	350.556.490	0,40
Taxa de cobertura d'água urbana (%)	98,65	91,76	-

Fonte: Companhia de Água e Esgoto do Ceará (CAGECE).

Esgotamento Sanitário – 2016

Discriminação	Esgotamento sanitário		
	Município	Estado	% sobre o total do Estado
Ligações reais	-	629.089	-
Ligações ativas	-	571.608	-
Taxa de cobertura urbana de esgoto (%)	-	38,57	-

Fonte: Companhia de Água e Esgoto do Ceará (CAGECE).

Domicílios particulares permanentes segundo as formas de abastecimento de água - 2000/2010

Formas de abastecimentos	Município				Estado			
	2000	%	2010	%	2000	%	2010	%
Total	8.712	100,00	11.541	100,00	1.757.888	100,00	2.365.276	100,00
Ligada a rede geral	4.637	53,23	8.621	74,70	1.068.746	60,80	1.826.543	77,22
Poço ou nascente	2.805	32,20	1.213	10,51	360.737	20,52	221.161	9,35
Outra	1.270	14,58	1.707	14,79	328.405	18,68	317.585	13,43

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) – Censos Demográficos 2000/2010.

Domicílios particulares permanentes segundo os tipos de esgotamento sanitário - 2000/2010

Tipos de esgotamentos sanitários	Município				Estado			
	2000	%	2010	%	2000	%	2010	%
Total (1)	8.712	100,00	11.541	100,00	1.757.888	100,00	2.365.276	100,00
Rede geral ou pluvial	541	6,21	2.015	17,46	376.884	21,44	774.873	32,76
Fossa séptica	161	1,85	112	0,97	218.682	12,44	251.193	10,62
Outra	4.860	55,79	7.979	69,14	731.075	41,59	1.167.911	49,38
Não tinham banheiros	3.150	36,16	1.435	12,43	431.247	24,53	171.277	7,24

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) – Censos Demográficos 2000/2010.

(1) Inclusive os domicílios sem declaração da existência de banheiro ou sanitário.

3.2 - ENERGIA ELÉTRICA E COLETA DE LIXO

Consumo e consumidores de energia elétrica – 2016

Classes de consumo	Consumo (mwh)	Consumidores
Total	28.682	16.559
Residencial	12.787	10.558
Industrial	2.749	22
Comercial	2.980	729
Rural	6.861	5.035
Público	3.263	213
Próprio	42	2

Fonte: Companhia Energética do Ceará (COELCE).

Domicílios particulares permanentes segundo energia elétrica e lixo coletado - 2000/2010

Discriminação	Município				Estado			
	2000	%	2010	%	2000	%	2010	%
Total	8.712	100,00	11.541	100,00	1.757.888	100,00	2.365.276	100,00
Com energia elétrica	7.837	89,96	11.469	99,38	1.568.648	89,23	2.340.224	98,94
Com lixo coletado	3.580	41,09	6.683	57,91	1.081.790	61,54	1.781.983	75,34

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) – Censos Demográficos 2000/2010

4 – ECONOMIA E FINANÇAS

4.1 - PRODUTO INTERNO BRUTO

Produto Interno Bruto - 2015

Discriminação	Município	Estado
PIB (R\$ mil)	280.904	130.620.788
PIB per capita (R\$ 1,00)	7.012	14.669
Valor Adicionado Básico		
Agropecuária	6,39	4,49
Indústria	7,30	19,56
Serviços	86,31	75,95

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE)/Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará.



4.2 - FINANÇAS PÚBLICAS

Receita Municipal - 2015

Discriminação	Receita Municipal	
	Valor corrente (R\$ mil)	% sobre a receita total
Receita Total	68.119	100,00
Receitas correntes	65.057	95,50
Receita tributária	1.618	2,49
Receita de contribuições	405	0,62
Receita patrimonial	323	0,50
Receita de serviços	8	0,01
Transferências correntes	62.351	95,84
Outras receitas correntes	352	0,54
Receitas de capital	3.062	4,50

Fonte: Tribunal de Contas dos Municípios (TCM).

Despesa Municipal - 2015

Discriminação	Despesa Municipal	
	Valor corrente (R\$ mil)	% sobre a despesa total
Total	63.900	100,00
Despesas correntes	58.849	92,10
Pessoal e encargos sociais	36.239	61,58
Juros e encargos da dívida	133	0,23
Outras despesas correntes	22.478	38,20
Despesas de capital	5.051	7,90
Investimentos	4.495	88,98
Inversões financeiras	-	-
Amortização da dívida	556	11,02

Fonte: Tribunal de Contas dos Municípios (TCM).

Receita Estadual arrecadada - 2016

Discriminação	Receita Estadual arrecadada (R\$ 1,00)		
	Município	Estado	% sobre o Estado
Receita total	6.350.854	11.867.859.675	0,05
Receita tributária	6.350.854	11.825.659.916	0,05
ICMS	4.431.147	10.436.149.947	0,04
Outros	1.919.707	1.389.509.969	0,14
Demais receitas	-	42.199.759	-

Fonte: Secretaria da Fazenda (SEFAZ).

Nota: Não foram considerados ajustes e anulações de receitas.

Receita da União arrecadada - 2015

Discriminação	Receita da União arrecadada (R\$ 1,00)		
	Município	Estado	% sobre o Estado
Receita total	11.701.277	11.828.717.683	0,10
Arrecadação IPI	1.605.010	413.427.461	0,39
Outros	10.096.268	11.415.290.222	0,09

Fonte: Secretaria Regional da Receita Federal.

Nota: Arrecadação bruta sem retificações.

5 – POLÍTICA



Prefeitura

Endereço	Telefone / e-mail
Rua. Deputado Luiz Otacílio Correia, 153 - Centro C.E.P: 63.540-000	(88)3541-1388 Fax (88) 3541-1337

Fonte: Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará (APRECE).

Prefeito eleito - 2016

Nome	Partido
José Helder Máximo de Carvalho	PMDB

Fonte: Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará (APRECE).

Número de Eleitores – 2016

Discriminação	Município	Estado	% sobre o total do Estado
Total (1)	26.983	6.324.780	0,43
Homens	12.581	2.991.782	0,42
Mulheres	14.402	3.328.331	0,43

Fonte: Tribunal Regional Eleitoral (TRE-CE).

(1) Inclusive os eleitores sem informações do sexo.

Anexo

Convenções Utilizadas

[...] O dado é desconhecido, podendo o fenômeno existir ou não existir.

[+] O fenômeno não existe.

[0; 0,0; 0,00] O dado existe, mas seu valor é inferior à metade da unidade adotada.